

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação

RODRIGO RIBEIRO DE PAIVA

**DA TRADIÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL ÀS
EDTECHS (1988-2022): MUDANÇA OU RUPTURA DE
PARADIGMA?**

Itatiba
2023

RODRIGO RIBEIRO DE PAIVA
RA: 002202002132

**DA TRADIÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL ÀS
EDTECHS (1988-2022): MUDANÇA OU RUPTURA DE
PARADIGMA?**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Educação.

Linha de pesquisa: Educação, Sociedade e Processos Formativos

Orientadora: Profa. Dra. Sônia Aparecida Siquelli.

Itatiba
2023

378(81)(091) Paiva, Rodrigo Ribeiro de
P17d Da tradição do ensino superior no Brasil às Edtechs
(1988-2022) : mudança ou ruptura de paradigma? /
Rodrigo Ribeiro de Paiva. – Itatiba, 2023.
158 p.

Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação da Universidade São
Francisco.
Orientação de: Sônia Aparecida Siquelli.

1. Ensino superior – Brasil. 2. Tecnologia
educacional. 3. Educação – Brasil – História.
4. Tecnologias digitais. I. Siquelli, Sônia Aparecida.
II. Título.



Educando
para a paz

**UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
EM EDUCAÇÃO**

Rodrigo Ribeiro de Paiva defendeu a tese intitulada: "DA TRADIÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL ÀS EDTHECS (1988-2022): MUDANÇA OU RUPTURA DE PARADIGMA?", aprovado no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco em 5 de outubro de 2023, pela Banca Examinadora constituída pelos professores:

Profa. Dra. Sônia Aparecida Siquelli
Orientadora e Presidente

Prof. Dr. Adilson Dalben
Examinador

Prof. Dr. Allan da Silva Coelho
Examinador

Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior
Examinador

Profa. Dra. Fabiana Rodrigues Sousa de Sante|
Examinadora

Dedico este trabalho a minha família – meu presente de Deus – que sempre esteve a meu lado, fortalecendo-me e incentivando-me nos estudos.

AGRADECIMENTOS

A construção desta tese foi possível, porque tive o apoio e o incentivo de diversas pessoas. A todas elas, manifesto minha profunda gratidão.

Gratidão, em especial, a minha família pela compreensão de minhas ausências e com a qual fui agraciado por Deus: minha esposa, Érika Ferreira de Paiva, e minha querida filha, Sarah Ferreira de Paiva, sem as quais não teria motivação para esta dedicação e construção da pesquisa.

Gratidão a minha mãe, Anésia Ribeiro (*in memoriam*), que, com sua humildade, me apresentou a Universidade como um lugar “seguro” e de possibilidade de construção de minha educação quando nos encontrávamos em um momento de grandes dificuldades. Mãe, sua presença é sentida!

Gratidão a meus sempre carinhosos e preocupados irmãos, Isabel Cristina de Paiva e Marcos Alexandre de Paiva, e a todos familiares que perpetuam a nossa geração.

Gratidão e reconhecimento sinto, e destaco a importância em minha vida das eternas professoras e orientadoras Maria de Fátima Guimarães e Sônia Aparecida Siquelli. Agradeço pelos conselhos, pela cumplicidade, pelas orientações e pelas inspirações.

Gratidão aos amigos e amigas que abracei e que me abraçaram nesta caminhada.

Expresso gratidão também aos avaliadores/examinadores que participaram dos processos de qualificação e de defesa de tese. As contribuições destes membros foram fundamentais para o aprimoramento desta pesquisa!

Gratidão à Universidade São Francisco que me permitiu trabalhar profissionalmente com a educação e a realizar o doutorado como bolsista.

“A Educação do coração é o coração da Educação.”

Frei Agostinho Salvador Piccolo, OFM

PAIVA, Rodrigo Ribeiro de. Da tradição do Ensino Superior no Brasil às Edtechs (1988-2022): mudança ou ruptura de paradigma? Tese (Doutorado em Educação). 2023. 148 p. Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação. Universidade São Francisco, Itatiba/SP

RESUMO¹

Esta tese se insere na linha de pesquisa Educação, Sociedade e Processos Formativos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco (USF). Inscreve-se, ainda, no Grupo de Estudos e Pesquisas em Ética, Política e História da Educação Brasileira (GEPHEB), com fomento institucional da USF. Esta pesquisa tem como objeto de análise as Edtechs, em outros termos, as organizações que surgem da convergência entre a tecnologia e a educação. Objetiva-se, de modo geral, investigar e conhecer como se deu o processo histórico da tradição do Ensino Superior no Brasil até a chegada das Edtechs. Como objetivos específicos, busca-se, no contexto das Edtechs, conhecer/compreender como se estabelece, durante a formação dos estudantes, a mediação nos processos de ensino e de aprendizagem e, também, identificar possíveis impactos que elas trazem na educação superior brasileira. O recorte temporal da pesquisa foi do ano de 1988, com a redemocratização do país e com a nova Constituição Federal, até o ano de 2022, com a passagem da pandemia da COVID-19. Em nosso percurso investigativo, buscamos evidenciar as Edtechs como organizações que se transformaram em Faculdades ou em Centros Universitários para a oferta do Ensino Superior, e questionar se representariam ou uma mudança, ou uma ruptura de paradigma diante das instituições de tradição histórica na educação. A hipótese levantada é a de que elas tratam de instituições que podem ter papéis diferentes na oferta da educação, a qual é um direito fundamental, de natureza social, uma conquista em constante luta para manutenção. A pesquisa é de natureza qualitativa e exploratória e ancora-se na perspectiva histórico-cultural, tendo como principais referenciais articuladores Larossa (2002), Bakhtin (1997), Ghiraldelli (2015), Nóvoa (2022), Schwartzman (2014) e Sguissardi (2006). Tendo tais referenciais teóricos em vista, os passos metodológicos consistiram, primeiramente, na realização de um levantamento bibliográfico em referências da área, em fontes primárias (documentos institucionais) e em secundárias (jornais eletrônicos). Em seguida, foram realizadas três entrevistas com profissionais diretamente ligados às Edtechs. Com as transcrições das entrevistas, procedeu-se à análise de conteúdo, conforme Bardin (1977), pelo viés da abordagem do objeto, o qual foi tratado pela proposta de análise de ciclos de Ball (1994). Os resultados obtidos com as análises permitiram-nos compreender que não houve uma mudança, ou ainda, uma ruptura no Ensino Superior brasileiro com o apogeu das Edtechs. Ou seja, a oportunização do ensino como um direito fundamental de natureza social, conforme a Constituição Federal de 1988, se manteve com as Edtechs. Não houve, portanto, uma ruptura de paradigma, mas apenas a oferta de uma nova proposta que diverge das que a antecederam, das Universidades de tradição. Ademais, constatamos que as exigências educacionais atuais também imputam às Edtechs a necessidade de elaboração de um projeto político-pedagógico que contemple valores e ideais da sociedade, e prepare os profissionais para o exercício da cidadania, para o compromisso social, para a multiplicação do conhecimento, para a transformação social e para a promoção do desenvolvimento econômico.

Palavras-chave: Ensino Superior. *Startup*. *Edtechs*. Rupturas. Mudança.

¹ O projeto foi submetido e autorizado ao Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/USF, sob o CAAE n. 65606922.4.0000.5514.

PAIVA, Rodrigo Ribeiro de. From the tradition of Higher Education in Brazil to the Edtechs (1988-2022): paradigm shift or rupture? Thesis (Doctorate in Education). 2023. 148 p. Stricto Sensu Graduate Program in Education. San Francisco University, Itatiba/SP

ABSTRACT

This thesis is part of the research line Education, Society and Formative Processes of the Stricto Sensu Graduate Program in Education at Universidade São Francisco (USF). He is also enrolled in the Group of Studies and Research in Ethics, Politics and History of Brazilian Education (GEPHEB), with institutional support from the USF. This research has Edtechs as object of analysis, in other words, the organizations that arise from the convergence between technology and education. The aim is, in general, to investigate and learn about the historical process of the tradition of Higher Education in Brazil until the arrival of the Edtechs. As specific objectives, we seek, in the context of Edtechs, to know/understand how mediation in the teaching and learning processes is established, during students' education, and also to identify possible impacts that they bring to Brazilian higher education. The time frame of the research was from the year 1988, with the redemocratization of the country and with the new Federal Constitution, until the year 2022, with the passage of the COVID-19 pandemic. In our investigative path, we seek to highlight Edtechs as organizations that have become Colleges or University Centers for the provision of Higher Education, and question whether they represent either a change or a paradigm shift in the face of institutions with a historical tradition in education. The hypothesis raised is that they deal with institutions that may have different roles in the provision of education, which is a fundamental right, of a social nature, an achievement in constant struggle for maintenance. The research is of a qualitative and exploratory nature and is anchored in the historical-cultural perspective, having as main articulating references Larossa (2002), Bakhtin (1997), Ghiraldelli (2015), Nóvoa (2022), Schwartzman (2014) and Sguissardi (2006). With such theoretical references in mind, the methodological steps consisted, first, in carrying out a bibliographic survey of references in the area, in primary sources (institutional documents) and in secondary sources (electronic newspapers). Then, three interviews were conducted with professionals directly linked to Edtechs. With the transcripts of the interviews, the content analysis was carried out, according to Bardin (1977), through the bias of the object approach, which was treated by Ball's (1994) cycle analysis proposal. The results obtained from the analyzes allowed us to understand that there was no change, or even, a break in Brazilian Higher Education with the heyday of Edtechs. That is, the opportunity for teaching as a fundamental right of a social nature, according to the Federal Constitution of 1988, was maintained with Edtechs. There was, therefore, no paradigm shift, but only the offer of a new proposal that differs from those that preceded it, from the traditional Universities. Furthermore, we found that the current educational requirements also impute to Edtechs the need to elaborate a political-pedagogical project that contemplates values and ideals of society, and prepares professionals for the exercise of citizenship, for social commitment, for the multiplication of knowledge, for social transformation and for the promotion of economic development.

Keywords: Higher Education. startup. Edtechs. Ruptures. Change.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01 – Taxa líquida de escolarização na educação superior – Brasil – 2012-2021.....	44
FIGURA 02 – Evolução do Número de Instituições de ensino superior no Brasil.....	46
FIGURA 03 – Evolução do Número de Instituições de ensino superior no Brasil.....	49
FIGURA 04 – Instituições por Categoria Administrativa.....	50
FIGURA 05 – Instituições por Categoria Administrativa.....	52
FIGURA 06 - Startup Descomplica levanta 450 milhões.....	69
FIGURA 07 – The Edge, guitarrista do U2, vira sócio do Descomplica.....	70
FIGURA 08 – Com a pandemia rompendo divisões entre presencial e remoto, edtechs atraem investidores.....	71
FIGURA 09 – A educação em 4 dimensões (Fonte: Center for Curriculum Redesign – CCR)	73
FIGURA 10 – Entrevista: “O ensino presencial não vai mais existir”, afirma CEO da Ser Educacional.....	74
FIGURA 11 – Edtech entra no mercado de ensino superior e investe R\$ 55 milhões.....	75
FIGURA 12 - Exclusivo: UOL Edtech compra Passei Direito.....	77
FIGURA 13 – Fundo de impacto do BTG elege empresa de educação para primeiro aporte.....	78
FIGURA 14 – Edtech brasileira anuncia a aquisição da UniAmérica.....	79
FIGURA 15 – Edtech Inova Mais: Transforma a educação superior no Brasil com tecnologia e praticidade.....	80
FIGURA 16 – Com aporte de R\$ 100 milhões, XP cria faculdade de olho no “gap” de tecnologia.....	82
FIGURA 17 - Empresas investem em escola própria.....	84
FIGURA 18 – O fim do modelo tradicional do ensino superior: entenda por que as universidades do passado não sobreviverão no futuro.....	85
FIGURA 19 – Edtechs Revolucionárias: A disrupção da educação nos pós pandemia.....	87
FIGURA 20 – Edtech pioneira lança graduação digital em fevereiro.....	88
FIGURA 21 – Último Ato Regulatório de Credenciamento do EAD da IES pelo Ministério da Educação.....	101

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 - Algumas das definições mais comuns relacionadas ao conceito de Startup.....	63
QUADRO 02 - Marcos legais das <i>Startups</i> e da Educação Superior no Brasil.....	66
QUADRO 03 – Publicações resultados de pesquisas (2002-2022)	92
QUADRO 04 - Eixos Temáticos.....	95

SUMÁRIO

AS MEMÓRIAS QUE EU TRAGO E AS HISTÓRIAS QUE EU CONTO.....	1
INTRODUÇÃO.....	14
I - EDUCAÇÃO: UM DIREITO FUNDAMENTAL DE NATUREZA SOCIAL E OS PRINCÍPIOS DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO.....	22
1.1 A educação na CF-88: conceito, princípios, objetivos, preceitos, a organização do sistema de ensino e a aplicação obrigatória de recursos.....	22
1.2 Lei de diretrizes e bases da educação nacional - (9.394/96) e as instituições de ensino superior	36
1.3 Educação superior na perspectiva do Plano Nacional de Educação – lei nº 13.005/2014.....	43
1.4 As diferentes naturezas jurídicas e administrativas das instituições de Ensino Superior no Brasil	47
II - AS PROPOSTAS DE DISRUPÇÃO DA TRADIÇÃO DE UNIVERSIDADE E ENSINO SUPERIOR COM A CHEGADA DAS EDTECHS.....	55
2.1 Inovação.....	55
2.2 Origens e concepções das Edtechs.....	59
2.1.1 Das <i>startups</i>	62
2.1.2 Das <i>Startups</i> Edtechs.....	64
2.2 As Edtechs a partir de 2020 nos sites e periódicos de circulação nacional: tensões e disputas por um direito fundamental de natureza social - a educação.....	67
III - PERCURSO METODOLÓGICO.....	91
3.1 Etapas da pesquisa.....	91
3.1.1 Revisão da produção científica.....	91
3.1.2 Pesquisa de campo: os participantes da pesquisa.....	95
3.2 Ética na pesquisa.....	97
3.3 Descrição de cada instituição dos participantes da pesquisa.....	99
IV - ANÁLISE DE CONTEÚDO E DISCUSSÃO DA PESQUISA DE CAMPO – CATEGORIZAÇÃO.....	103
1º EIXO: Quem são os estudantes?	104
2º EIXO: Quais são os principais diferenciais.....	111
3º EIXO: sobre a proposta pedagógica.....	120
V - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	126
REFERÊNCIAS.....	129
APÊNDICES.....	136
ANEXOS.....	137

AS MEMÓRIAS QUE EU TRAGO E AS HISTÓRIAS QUE EU CONTO

Meus pais casaram-se na Igreja Católica, no município de Presidente Prudente que se localiza no interior do estado de São Paulo. Mas, após a aprovação de meu pai, Marcos Tadeu de Paiva, em concurso público para atuar junto à Polícia Militar do estado de São Paulo, por força do trabalho, mudaram-se para o município de Bragança Paulista. Nesta cidade, constituíram família. Minha mãe, Anésia Ribeiro de Paiva (sobrenome utilizado durante o casamento), possuía uma habilidade e um cuidado único no trabalho como enfermeira nos hospitais de Presidente Prudente, e sempre esteve presente nos cuidados do lar. Logo tiveram dois filhos: a mais velha, Isabel Cristina de Paiva e, um ano depois, meu outro irmão, Marcos Alexandre de Paiva.

Com dois filhos, meus pais brincavam com a minha avó materna, Maria José da Silva (Vó Maria, como gostava de ser chamada), que não pretendiam ter mais filhos, pois estavam sentindo a dificuldade de criá-los, principalmente, pela diferença de apenas um ano entre um e outro. E, numa dessas brincadeiras, expressaram a minha avó que, caso viesse mais um, seria dela. E veio outro filho, dez anos depois. Em consequência disso, fui entender, mais tarde, por que minha avó sempre dizia que eu era um pouco filho dela. Minha avó, sabiamente, apostou que mais frutos renderiam daquela árvore, pois, naquele tempo, instituíam-se famílias, em sua grande maioria, com mais filhos.

Vó Maria era prova disso, pois teve quinze filhos, os quais, segundo minha mãe, foram os que sobreviveram ao parto. Com essa quantidade de filhos, dá para se imaginar a quantidade de netos que surgiram. Entretanto, dentre eles, tinha um que era especial, um pouco filho dela, como me dizia ao “pé do ouvido” para não magoar os demais. Com a família já constituída, recolhido ao regaço de minha mãe, estava eu, então intitulado como caçula dos três filhos nascidos em Bragança.

No decorrer da fase de criança, enquanto meu pai exercia sua função na polícia militar, possuía um pequeno comércio para complementar sua renda, e minha mãe cuidava dos filhos e das tarefas da casa, ingressei, por decisão deles, no ensino pré-escolar, na escola pública José Guilherme, situada no bairro do Lavapés, na mesma cidade. No entanto, logo me deparei com a realidade dura de me afastar dos pais e de iniciar o processo de escolarização. Como foi difícil! Nessa época, eu tinha medo da escola, chorava e tinha dificuldade em lidar com a rigidez dos professores e com a disciplina imposta. Por não me adaptar à escola ou à disciplina na nova etapa de vida, meus pais optaram por me retirar de lá, o que fez com que eu permanesse em domicílio até ingressar no primeiro ano em outra escola.

Meus irmãos já estudavam, mas com dificuldades. As condições de manutenção e de subsistência familiar eram simples, o que nos levava a compreender que o trabalho ou a renda, fruto da mão de obra, eram tão importantes quanto à educação, ou melhor, quanto à instrução básica. Esse comparativo era tão evidente a mim que lembro de meu pai “mandando” meus irmãos, ainda menores de idade, não irem à escola para que pudessem adiantar os trabalhos como, por exemplo, o de raspagem da cana de açúcar, o qual preparava a “garapeira”, uma das fontes de recursos naquela época. Nessa medida, de forma corriqueira, meus irmãos perderam dias significativos no processo de escolarização, passando despercebido, assim, o incentivo e o apreço pela educação, a qual dava lugar ao trabalho e a um tempo que é o da produção (THOMPSON, 1998).

Tendo esse contexto em vista, meu irmão teve dificuldades em continuar estudando. Precisou interromper sua fase escolar na sétima série, não retornando à escola até os dias de hoje. Assim ele conta aos 46 anos de idade, com família constituída, sentindo o peso ou a dificuldade da ausência do processo de formação, da escolarização. Segundo ele, “foi aprender com a vida”! Isso, a meu ver, não implica em dizer que ele não foi educado, mas sim a partir de outras formas ou possibilidades de educação que estão, às vezes, extra muro da escola. Que educação e que letramento foram esses que ele recebeu? Hoje, vê-se que, informalmente, isso se deu de alguma forma, através das vivências com outros (pessoas e saberes).

Mesmo em casa, sentidos e sensibilidades eram mobilizados apenas com a observação de meu pai, o qual era sempre firme, como um militar que está preparado para fazer uso da força. Talvez agisse assim para não deixar transparecer sua íntima dor na condição de arrimo e chefe de família que exercia. Há de se considerar que tal condição de vivência tem um tempo datado, marcado pelo processo de industrialização do país, sob a égide de uma Constituição que preconizava o pátrio poder; ou seja, a interpretação que se tinha desse documento permitia compreender que era sim o poder do pai (a figura do homem) que prevalecia. Atualmente, com a Constituição de 1988 em vigor, compreende-se que “todos são iguais perante a Lei” (pelo menos perante a Lei), vigorando o poder familiar e não mais o poder patriarcal, focado em uma única pessoa.

Mas que tempo era esse? Seria um tempo da produção da mais valia? O tempo dinheiro?

Hoje, atravessado e mobilizado pelas leituras de Thompson, sinto-me autorizado a entender que meu pai criou meus irmãos sob as percepções desse tempo. Thompson (1998, p. 293), ao escrever sobre a inculcação de um tempo disciplinador dos sujeitos modernos, pautado pelo tempo matematizado do relógio e destinado ao trabalho produtivo, aponta a escola como uma das instituições sociais responsável pela disseminação e pela introjeção pelos alunos da

concepção moralizante do “uso-econômico-do-tempo”: uma vez dentro dos portões da escola, a criança entra no novo universo do tempo disciplinado.

A partir dessa perspectiva, a educação escolar é vista como um treinamento por meio do qual pode-se adquirir o “hábito do trabalho” desde cedo. No caso do ensino noturno, por exemplo, estuda-se, na maioria das vezes, para se deixar o dia livre para o trabalho. A educação, neste caso, tende a ser voltada à qualificação para o trabalho.

No meu caso, com sete anos de idade, fui matriculado pela minha mãe em outra escola que ficava mais próxima de minha residência: Escola Professora Maria José Moraes Salles, situada no bairro do Matadouro, na Cidade de Bragança Paulista, onde permaneci até o Ensino Médio e que deixou, em mim, marcas importantes. Porém, o medo da escola e a saudade da vida livre que eu tinha do lado de fora, ainda permaneciam latentes. Não me refiro apenas à casa onde cresci junto de meus pais, nosso refúgio, mas, em minha lembrança, ao buscar rememorar, vêm as visões dos tempos de infância feliz, de liberdade para as brincadeiras de rua, do futebol descalço e dos dedões do pé esfolados, da molecada simples correndo no meio das árvores do Bosque dos Eucaliptos², ou mesmo, das corridas na Praça do Matadouro³, como é conhecida pela comunidade local a Praça Coronel Jacinto Osório.

Lembro-me também dos gritos dos vizinhos pedindo silêncio, pois enfrentavam quase que, diariamente, a jovialidade e a coragem das crianças que desciam a rua de ladeira sobre carrinhos de rolimã. No contato do rolimã com o asfalto, o barulho tornava-se inevitável! Era como se o vento, durante a descida, produzisse um silenciamento aos ouvidos dos condutores do carrinho, impossibilitando a percepção da perturbação do sossego alheio, mas sim a oportunidade de se sentirem livres para brincar.

Minha mãe – ou Dona Anésia, para meus amigos – era quem permitia que eu brincasse bastante até que, ao final do dia, ouvia seu chamado “vem pra casa, filho, já está tarde” ou, algumas vezes, o assovio do meu pai, que nem precisava dizer algo, pois eu já estava de volta em casa, para não correr o risco de ele ter que chamar duas vezes.

Ela, extremamente bondosa, olhos verdes que transmitiam confiança, rosto sempre sorridente, cabelos castanhos, os quais, por muitos anos, foram caídos nos ombros, ou mais compridos, até que passou a utilizar cabelos curtos jogados para o lado direito, pele clara, mas rajada com sardas próprias, ares de excelente humor para com todos a sua volta. Trazia,

² Local denominado Bosque dos Eucaliptos em virtude do grande número de árvores situado nas proximidades do Bairro do Matadouro em Bragança Paulista/SP.

³ Conhecida pela comunidade como Praça do Matadouro, está localizada no Bairro do Matadouro em Bragança Paulista/SP.

também, em suas mãos, as sardas como característica peculiar e como marcas de uma mulher batalhadora que fazia muito por sua família.

Do relacionamento de meus pais, fui agraciado pela chegada de mais um irmão, o Rafael Ribeiro de Paiva. Como eu estava com, aproximadamente, onze anos de idade e já trabalhava como “guardinha mirim” na função de empacotador no caixa de um supermercado da cidade, resolvi empreender na juntada de recursos oriundos das gorjetas, e senti-me incumbido de adquirir o enxoval de meu irmão ao final da gravidez de minha mãe. E eu consegui, pois já o amava muito desde a concepção.

O fato é que Rafael nasceu com uma doença chamada mielomeningocele⁴, que produz a disfunção de vários órgãos e da estrutura dos membros, além de outros problemas de saúde que afetavam e impediam as possibilidades de sobrevivência. Devido a isso, ele foi levado para o Hospital Beneficência Portuguesa, em Campinas, para um melhor tratamento e possibilidade de sobrevida. Nesse período, minha mãe se doou inteiramente ao tratamento, chegando a morar no hospital por, aproximadamente, três meses, até que meu irmão veio a falecer. Minha primeira grande perda! Naquele tempo, velavam-se as pessoas em casa e, por isso, tenho lembranças, mesmo ainda criança, de detalhes desse difícil momento para minha família.

Poucos anos depois, meus pais se separaram de uma maneira traumática, mesmo diante dos vinte e quatro anos de convivência, a qual havia se tornado insustentável e incompreensível. Eu presenciei tudo; quando não escutava por de trás das portas. Esse período foi extremamente marcante, já que acarretou na desestruturação e desunião da família, com cicatrizes que remontam até os dias atuais. Lembro-me, por exemplo, que um dia, ao retornar da escola por volta da hora do almoço, já não encontrei mais os móveis dentro de casa, pois, na impossibilidade de levar a casa, meu pai retirou-os todos. Sim. Todos os mobiliários do imóvel, restando, apenas, nossos pertences pessoais no chão. Tudo o que havíamos conseguido no âmbito familiar havia se desfeito em pouco tempo.

Diante disso, estaríamos sem a representação da figura paterna. Minha mãe, sem um emprego formal, mas com o árduo trabalho de cuidar da casa e dos filhos. Minha irmã havia conhecido uma pessoa mais velha e, dados os fatos, decidiu se mudar da casa de minha mãe.

⁴ A mielomeningocele caracteriza-se por uma falha no fechamento do tubo neural que compromete a medula, os arcos vertebrais e o manto cutâneo, localizando-se na linha média, em qualquer nível da coluna vertebral, tendo, no entanto, predileção pela região lombossacra, onde ocorrem 75% dos casos. A lesão pode estar completamente coberta por pele ou apresentar uma área de tecido róseo, ricamente vascularizado. Disponível em: <<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/medicina/meningomielocele/11941>> acesso em janeiro de 2020.

Meu irmão permaneceu em conjunto com a família e fez uso do ofício aprendido no comércio com o pai.

Essa separação tomou proporções inesperadas, levando minha mãe à necessidade de tratamento com acompanhamento longe daquele ambiente, precisando ser acolhida pela minha avó em Presidente Prudente, onde permaneceu por um ano aproximadamente. Nesse período, fiquei sob a responsabilidade de meu irmão Marcos que, na época, já estava na maioridade e pode contar com a generosidade dos vizinhos e amigos. O fato é que não esperávamos que teríamos que lutar contra a depressão de meu irmão na sequência dos fatos, dificultando ainda mais aquele período. Com a ajuda dos vizinhos e, em especial, dos amigos que faziam parte de nossas vidas, recebemos orações, ajuda e, principalmente, incentivos para resistir. Momentos difíceis, mas que com essa cumplicidade nos possibilitou a reestruturação e o fortalecimento na união de irmãos.

Após aproximadamente um ano, minha mãe retornou da casa de meus avós e retomou as rotinas familiar e do trabalho. Pela experiência e traquejo como enfermeira, rapidamente, conseguiu uma posição na Santa Casa de Bragança durante o dia e, à noite, como cuidadora de pacientes acamados. Mas, ainda diante de um cenário difícil, ela decidiu me encaminhar para casa da minha avó, sempre pensando em poupar o filho de mais sofrimentos.

Ao ir morar com minha avó por quase um ano, recebi mais que alimento, carinho e atenção, e aprendi muito, principalmente, a me estruturar como pessoa, pois recebi o reforço na base de meu desenvolvimento, período fundamental da minha vida. Durante esse ano, estudei na Escola Pública Municipal João Sebastião Lisboa, localizada na Rua Professor Hugo Mielli, 815, na Vila Charlotte, em Presidente Prudente, a uma quadra da casa de minha avó, o que facilitava o trajeto a pé e com os amigos que ali estudavam.

A Escola Lisboa trouxe a oportunidade de uma educação não somente caracterizada pela escolarização formal entre muros, mas outra possibilidade de educação a partir do esporte, permitindo, assim, uma visão de mundo em que a relação com o outro e com o trabalho em equipe é indispensável para a vida.

Minha avó ensinou-me ainda a espiritualidade, a comunhão, a partilha e, dentre milhares de sabedorias transmitidas para esta geração de muitos filhos, muitos netos e bisnetos, que o caminho se faz no amor e com amor. Lembro-me muito dos versos que minha avó recitava quando eu chegava para visitá-la, entre eles me vem à memória este: “Meu coração está trancado e a chave está no abrigo... Meu coração só abre com a chegada do Rodrigo (Vó Maria).

Ela era sempre coração e amor em tudo o que fazia e falava. Foi a sustentação que eu precisava para seguir em frente. Este contexto é fundamental para compreender que o porvir está intimamente ligado a nosso ponto de partida.

Retornei para Bragança Paulista um ano depois e encontrei meu irmão bem melhor da depressão, já empregado. E, sob a condução de minha mãe, fui levado até a Universidade São Francisco (USF) para participar de um processo de seleção, pois, segundo ela, ali seria um lugar bom para se trabalhar, com possibilidade de bolsas para estudar, mas, principalmente, para contribuir com a minha formação enquanto ela estivesse trabalhando.

Ingressei na USF no mês de agosto de 1997, iniciando as atividades como *office boy*, cujas tarefas desempenhadas eram voltadas às questões administrativas, mas dedicando-me e dispondo-me a aprender em outras áreas da instituição. Assim, passei por diversos departamentos e atividades, possibilitando a relação com pessoas em várias áreas de atuação e conhecimento. Daí a importância da USF não apenas como meio de trabalho para a minha subsistência.

Anos depois, no período de 2000 a 2005, iniciei um curso na área de Ciência Humanas, me formando Bacharel em Direito por essa instituição, no campus de Bragança Paulista. Não havia no curso uma disciplina que estudasse o Código de Defesa do Consumidor, a partir daí, com necessidade de conhecer mais bem o que se discutia sobre o assunto, elaborei um trabalho de conclusão de curso cujo tema era: O Reconhecimento da Vulnerabilidade do Consumidor como Política Nacional nas Relações de Consumo. O contato com a pesquisa na área de Direito do Consumidor trouxe a possibilidade de me tornar membro do Grupo de Pesquisa de Relações de Consumo (GPRC), tutoriado pela Professora Angélica Lucía Carlini, trabalhando com métodos em Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL) da USF, de 01/05/2004 a 30/11/2005.

Nesse período, pude compreender e apreender uma educação que é transformadora, pois a percepção que fica é a de que entramos de uma forma e certamente saímos modificados, atravessados, mobilizados por uma visão de mundo diferenciada daquela que carregávamos no início de uma graduação.

No ano de 2006, fui aprovado no Exame da Ordem e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 257.742, filiado ao Conselho Seccional do Estado de São Paulo.

Essas experiências contribuíram para a vivência em ambientes importantes da USF. Já em 2007, fui transferido do campus de Bragança Paulista para atuar na Direção Administrativa e Financeira do campus de São Paulo e do Colégio Bom Jesus, em Santo Antônio do Pari. Para quem nasceu e viveu no interior, a ida para São Paulo significava enfrentar os desafios da

cidade grande. Foi um período em que me encantei pela oportunidade de trabalhar com pessoas e, mesmo que de maneira modesta, poder contribuir com a Educação/Formação desde os pequenos, no Colégio, até os Pós-Graduados da USF.

A cidade de São Paulo me fascinava pela sua imensidão de oportunidades e, até mesmo, pelas dificuldades que se tornavam desafios. Foi então que decidi refazer os planos e não somente dedicar-me profissionalmente, mas também residir na cidade, decisão essa muito importante, pois, mais tarde, permitiu-me conhecer minha esposa, Érika Ferreira de Paiva, e constituir minha família com uma linda filha, a Sarah Ferreira de Paiva, com a percepção de outros valores importantes para meu processo formativo como ser humano.

Dentre minhas participações, destaco algumas. Fui membro da Comissão Organizadora do I Congresso Multidisciplinar: “Ciência, Cidadania e Diversidade” da USF, em São Paulo, no período de 18 a 20/10/2007. Concluí o curso de aperfeiçoamento em Direito Processual Civil também na USF, no campus de São Paulo, no período de 2009 a 2011, com as disciplinas de Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento, Execução Civil, Tutelas de Urgência, Impugnação das Decisões Judiciais, Procedimentos Especiais, Didática do Ensino Superior e Metodologia do Trabalho Científico. Participei do curso de Capacitação Docente voltado para Didática do Ensino Superior, sob a coordenação do professor Sérgio Gabriel, no campus de São Paulo da mesma instituição em 2011.

Em 2012, ainda na direção administrativa, fui convidado a desempenhar o mesmo trabalho exercido em São Paulo, na unidade de Bragança Paulista, onde permaneço até os dias atuais. Retornando à Bragança, já com a família constituída e o trabalho estabilizado, procurei novamente os estudos, dessa vez, concluindo o curso de Extensão de Aprendizagem Ativa no Ensino Superior, no mês de junho de 2016.

Sigo atuando profissionalmente na Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana, mantenedora da USF há 25 anos e, ao permanecer boa parte da vida em instituição dedicada ao ensino, principalmente, ao Ensino Superior, vislumbrei a possibilidade de uma maior qualificação para docência, procurando dedicar-me mais aos estudos na área, optando e focando no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, que funciona no campus de Itatiba.

Ingressei no primeiro semestre de 2016 no Programa como aluno especial – uma modalidade interessante para aqueles que estão iniciando – na disciplina História, Memória e Educação ministrada pela professora Maria de Fátima Guimarães. Já no início das aulas, acolhi o pensamento de Meneses (1992), o qual defende que é preciso que haja, ao menos, duas pessoas para que a rememoração se produza de forma socialmente apreensível, destacando a

importância de parar, pensar e, ainda, rememorar detalhes de uma trajetória pessoal, como de fato aconteceu, sem prejuízo de expressar condições vivenciadas e experienciadas.

Já no início do segundo semestre de 2016, ainda como aluno especial, optei pela disciplina Processos de Produção e Análise de Pesquisas em Educação com as professoras Luzia Batista de Oliveira Silva, Maria de Fátima Guimarães e Milena Moretto, as quais me possibilitaram importantes discussões sobre experiência na visão de Walter Benjamin e de Jorge Larrosa Bondia. Segundo este último, permitir que algo nos aconteça, ou nos toque, exige um gesto de interrupção para pensar, olhar, escutar, pensar mais devagar, suspender a opinião, o juízo, a vontade e o automatismo da ação – o que, a meu ver, é quase impossível nos dias atuais. O conhecimento, a partir dessa perspectiva, é, portanto, fruto da experiência humana. As discussões em sala de aula sobre o que é História, Memória e Educação propiciaram uma relação de troca, de contradições, de reflexões e de uma nova percepção para os estudos, permitindo, principalmente, compreender que não há uma verdade absoluta sobre determinados fatos históricos.

A realização de duas disciplinas como aluno especial me permitiu a aproximação com a linha de pesquisa Educação, Sociedade e Processos Formativos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da USF, para a qual elaborei uma proposta de projeto como requisito para o ingresso como aluno regular. Diante disso, já no final de 2016, tomei conhecimento do Edital, participei do processo de seleção e fui aprovado.

Em 2017, no primeiro semestre, em conjunto com a orientadora, dediquei-me à disciplina de Tópicos Especiais I, sob responsabilidade dos professores Luzia Batista de Oliveira Silva e Nilo Agostini, os quais propuseram o estudo sobre a Educação como prática da liberdade e a formação crítica, apoiando-se na arte de educar de Paulo Freire. Neste momento, também cursei a disciplina História e Historiografia da Educação Brasileira ministrada pelas professoras Maria de Fátima Guimarães e Luzia Bueno, a qual me trouxe um significado e uma contribuição para a compreensão sobre a importância do diálogo com as fontes e ainda sobre a motivação em função das experiências que nos atravessam e nos deslocam. Essas disciplinas demonstraram que o conhecimento é, além de tudo, um rito social, pois é na relação com outro que você diz quem você é e onde se constrói conhecimento.

No segundo semestre do mesmo ano, participei da disciplina Tópicos Especiais I ministrada pela professora Luzia Bueno, quando tive contato com os estudos sobre gêneros do discurso, sobre a relação entre linguagem e desenvolvimento humano, e compreendi que qualquer palavra é uma construção social e que nós participamos disso o tempo todo. Cursei nesse mesmo semestre, também, a disciplina denominada Urbano e Seus Lugares de Memória

e Educação, coordenada pela professora Maria de Fátima Guimarães, que permitiu a discussão e a problematização da colonização do presente pelo passado, incentivando olhares plurais e críticos para a Cidade e para seus espaços urbanos, compreendendo que não há neutralidade e que os espaços urbanos se transformam em lugar através das memórias.

No decorrer do semestre, especificamente no final de setembro de 2017, minha mãe, que já vinha lutando há seis anos contra um câncer chamado mieloma múltiplo, o qual atinge a medula óssea, teve seu quadro agravado e precisou ser internada para tratamento e acompanhamento médico. Comuniquei, portanto, aos professores sobre minha ausência nas aulas até que a saúde dela estivesse melhor para obtenção de alta médica. Em seguida, parti para Presidente Prudente com o coração apertado, pois sabia sobre a gravidade de seu problema de saúde e, também, porque jamais gostaria de vê-la sofrer.

Acompanhando minha mãe internada na Santa Casa por quinze dias, tive a oportunidade de estar diariamente com ela e com o médico que esteve conduzindo o tratamento ao longo dos seis anos. Em conversa com ele, recebi a notícia de que a doença chegara ao estágio refratário, ou seja, sem mais possibilidades de melhora. Naquele momento, senti o chão se abrir, abracei o médico, abracei minha família e senti que, de fato, estava perdendo minha mãe. Seria o pior momento da minha vida! A preocupação era a de como retornar ao hospital diante dessa informação, como olhar e falar com minha mãe que estava totalmente lúcida e consciente? Os pensamentos se dividiam ora imaginando em como não a perder, ora pensando em quanto tempo mais ela teria de vida.

No contato com ela, fiquei com a voz embargada e totalmente perdido, sem conseguir me expressar direito, mas procurei passar serenidade e amor para minha mãe, pois essa é minha base que aprendi com ela própria. Percebi que os olhos dela traziam as marcas da dor, emoldurados pelo sacrifício de quem aceita o que não pode mudar. Aceitava as condições do tratamento no amor, traduzia a dor na alma, mas com a figura do Cristo no coração. Sempre muito espiritualizada, demonstrava de maneira natural e fervorosa sua fé. A exemplo disso, ainda no primeiro dia de internação, eu estava a seu lado na cama hospitalar e ela me pediu: “filho, verifica se a sonda urinária está funcionando”. Digo que ainda não, sempre pensando positivamente, mas ali notamos que seus rins já tinham parado de funcionar. Procurei amenizar o irremediável a minha forma, abraçando-a e beijando-a e ela me acalmava dizendo: “Filho uma vez ouvi do Papa que as bênçãos de uma mãe seriam mais fortes que a do próprio Papa, então, eu te abençoo em Nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém!”

E então, percebi a ação de profunda prece vinda de uma mãe que ama verdadeiramente o seu filho, que me elevou o coração, dando-me forças e equilíbrio, em um dos momentos mais

dolorosos e inseguros de minha vida. Aquelas palavras simples eram dotadas de tal força, que pude receber tamanha coragem e aquietar meu coração para acompanhá-la durante os quinze dias em que ficou internada. Sem condições de reagir à doença, veio a falecer lá mesmo no hospital, no dia 06 de outubro de 2017. Momentos difíceis que afetariam minha vida para sempre.

Retornei à Bragança Paulista, procurei ficar em orações e me recolhi em casa com a família, sem saber como seria o futuro sem uma pessoa tão importante para mim. No entanto, ainda no final de 2017, além da acolhida familiar, recebi o incentivo de minha orientadora para voltar a estudar, pois haveria possibilidade de concluir os trabalhos e finalizar o semestre. Encontrei nos estudos uma forma de ocupar minha cabeça com outros pensamentos que não os últimos vividos de modo tão doloroso. Um final de ano muito triste!

Com o encerramento do ano de 2017, ignorando a quantidade de disciplinas já cursadas necessárias ao cumprimento dos créditos, iniciei o mês de janeiro de 2018 tomando conhecimento do edital de oferta da disciplina “Processos de Produção e Análise de Pesquisa em Educação”, em pleno período de férias, com a professora Luzia Bueno. Sem hesitar, fiz a matrícula e comecei a participar. A disciplina trazia questões importantes como a análise de gêneros textuais, uma intervenção para o agir por meio da linguagem. Diante das reflexões propostas durante o cumprimento dessa disciplina, foi possível questionar sobre o estatuto dos textos que produzimos, os quais contribuem para as intervenções no campo educacional. Daí o surgimento da compreensão da importância de se observar questões éticas, pois somos autores e não somente espectadores.

Em março do mesmo ano, iniciei a disciplina Tópicos Especiais I, cujas responsáveis eram as professoras Maria de Fátima Guimarães, Luzia Bueno e Luzia Batista de Oliveira Silva, que demonstrou a importância das diferentes fontes documentais para a pesquisa, atentando-nos em relação aos suportes de memórias e linguagens, com questões, reflexões e seminários sob a perspectiva da história cultural. Além das disciplinas provenientes do Programa de Mestrado, o acompanhamento das discussões, principalmente acerca dos movimentos em torno da legislação educacional no país, mobilizava-me de tal maneira que a participação em eventos relacionados à temática passou a ser fundamental.

Nesse sentido, concomitantemente, tomei conhecimento de que a Presidência do Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE-SP), na pessoa da professora Bernadete Angelina Gatti, ofereceria um evento comemorativo dos 20 anos da Lei de Diretrizes e Bases, a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2017 logo pela manhã, no Teatro Fernando de Azevedo, na sede da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, localizado na Praça da

República, e me articulei para participar. A temática abordada seria os “20 anos da LDB: avanços e perspectivas para a próxima década”, sendo o conferencista, o Prof. Dr. Carlos Roberto Jamil Cury; o debatedor, o Prof. Francisco Aparecido Cordão, e a coordenadora de mesa, a Profa. Dra. Rose Neubauer.

Compreender esse período da história se fazia necessário, pois, no momento, se colocava em pauta uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as discussões oriundas do Plano Nacional de Educação (PNE). A conferência me permitiu compreender um pouco mais sobre as formas de organização da educação brasileira e, fundamentalmente, mobilizou-me no sentido de pensar que a Lei poderia ser o parâmetro, mas a realidade seria sempre mais abrangente no convívio social. Em outras palavras, a Lei como imposição de uma norma, em decorrência do Poder do Estado sobre os indivíduos, é um campo de disputas e não dá conta de abarcar as anuências das relações em sociedade, portanto, construir a legislação a partir das discussões com a comunidade seria trazer as vozes, em especial, das minorias, as quais, muitas vezes, são distorcidas ou disfarçadas de discursos políticos da classe dominante no País.

Nessa mesma época, participei, também, da III Jornada de Estudos sobre Memória, Educação e Sensibilidades, organizada pelo grupo de pesquisa Kairós, com a abordagem da Educação das Sensibilidades, História e Memória, e pelo Centro de Memórias da Unicamp. Ela foi realizada em 31 de março de 2017 na sede da Unicamp, com a organização da Profa. Dra. Ana Maria Reis de Goes Monteiro, diretora do Centro de Memória-Unicamp, e da Profa. Dra. Maria Sílvia Duarte Hadler, coordenadora do grupo Kairós.

Na ocasião, a palestrante Profa. Dra. Jacy Alves de Seixas, da Universidade Federal de Uberlândia, propôs a temática “Arquivo e memória: a escrita da história em discussão. A memória (se) arquiva?”, destacando a importância da memória como fonte na operação historiográfica, a relação entre memória e arquivo e a função política de ambos. Mas o que me chamou a atenção foi que a memória pressupõe esquecimento, é confrontada, interpelada, desordenadora, imprevisível, de caráter mutável e que, portanto, a memória dos sentimentos também se faz presente e não apenas a memória dos fatos.

Estas participações nos eventos e a mobilização pelas leituras sobre a legislação educacional, autorizaram-me e encorajaram-me a expor, em 10 de maio de 2017, um trabalho de pesquisa, sob orientação da Profa. Dra. Maria de Fátima Guimarães, na modalidade “pôster”, com o tema: “Diretrizes e Bases do Ensino Superior Privado no Brasil (1976-1996)”, no evento XXIII Encontro de Iniciação Científica, XVI Encontro de Pós-Graduação, XII Encontro de Extensão Universitária e X Seminário de Estudos do Homem Contemporâneo da Universidade São Francisco – campus de Itatiba, cuja temática do foi “Biomás e Ciência: Um tour pela Vida”.

No ano seguinte, especificamente, em 8 de maio de 2018, apresentei um trabalho de pesquisa, sob orientação da Profa. Dra. Maria de Fátima Guimarães, na modalidade “comunicação oral”, com o tema: “A Educação Superior na Constituição de 1988: Uma análise das prescrições jurídicas presentes no Capítulo III, Seção I, Da Educação”, para o evento XXIV Encontro de Iniciação Científica, XVII Encontro de Pós-Graduação, XIII Encontro de Extensão Universitária e XI Seminário de Estudos do Homem Contemporâneo da Universidade São Francisco – Câmpus de Campinas/SP, com a temática do evento “Ciência para construir fraternidade e superar a violência”.

Particpei, também, do III Congresso Ibero-americano de Humanidades, Ciências e Educação, realizado nos dias 22 a 25 de maio de 2018, na Universidade do Extremo sul Catarinense (Criciúma/SC), cujo tema foi “Produção e democratização do conhecimento na Ibero-América”, remetendo às discussões e às ações político-sociais que visavam a debater a construção, o acesso e a circulação dos conhecimentos nesse espaço.

Minha participação consistiu em uma apresentação oral sobre os resultados obtidos com uma pesquisa na área da História da Educação do Ensino Superior no Brasil, que se insere na linha de pesquisa Educação, Sociedade e Processos Formativos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da USF, em Itatiba, e articula-se ao Grupo de Pesquisas Rastros: História, Memória e Educação, certificado pelo CNPq, cujos líderes são a Profa. Dra. Maria de Fátima Guimarães (USF) e o Prof. Dr. Elison Antônio Paim (Universidade Federal de Santa Catarina–UFSC). Tal participação possibilitou-me trocas de experiências e um aprendizado significativo em minha trajetória acadêmica.

Em 2020, defendi a dissertação de mestrado com a temática “A Educação na Constituição Federal de 1988: das escolas comunitárias às Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES) (1988-2014)”, sendo aprovado com destaque devido à qualidade do trabalho e do ineditismo, com o encaminhamento direto para o doutorado. Com o ingresso direto no doutorado, cumpri os créditos exigidos pelo programa durante os anos de 2020 e 2021. Além disso, realizei algumas publicações em periódicos e tive participações em congressos relacionados a minha trajetória, a qual esteve sempre ligada à história do Ensino Superior brasileiro. Optei por continuar a pesquisa nesta linha após observar e vislumbrar mudanças profundas no segmento do Ensino Superior com os avanços da tecnologia, antes mesmo de conhecer os impactos da pandemia da COVID-19. A tese é apresentada com o título: Da tradição do Ensino Superior no Brasil às Edtechs (1988-2022): mudança ou ruptura de paradigma?

Assim como muitos, no ano letivo de 2020 e no primeiro semestre de 2021, devido ao isolamento social necessário para evitar o agravamento da pandemia da COVID-19, (SARS-CoV-2: vírus da família dos coronavírus que, ao infectar humanos, causa uma doença chamada Covid-19), concluí o cumprimento dos créditos das disciplinas em ambiente remoto, mediado pela tecnologia oferecida pelo PPGSSE/ USF.

Ainda no primeiro semestre de 2021, realizei o estágio docente no curso de graduação, assim como publicações relacionadas à temática abordada, e cumpri o exame de proficiência em língua estrangeira em cumprimento às exigências do programa. Já no final de 2021, iniciei o levantamento de referências bibliográfica. Neste período, final de 2021 e início de 2022, por decisão do programa, foi realizada a troca de orientadora, momento em que tive a oportunidade de conhecer a Profa. Dra. Sônia Aparecida Siquelli que, generosamente, me acolheu e vem me orientando e preparando durante todo este período.

Por fim, o que mais me chamou a atenção foi que a proposta de escrita deste memorial que inicia o texto desta tese trouxe a possibilidade de eu reviver ou revisitar questões que me marcaram, entretecendo as lembranças/ memórias, trazendo à tona o que, supostamente, estava à mercê dos esquecimentos, possibilitando rememorações e reminiscências, ou mesmo, o reconhecimento de que, de alguma forma, a trajetória no segmento do Ensino Superior e a legislação educacional deixaram marcas inscritas em meu corpo. Tenho aprendido sobre a educação, sobre o pouco de tempo que precisamos para sermos felizes e sobre que é possível concretizar sonhos mesmo diante de momentos dolorosos, os quais são inerentes à vida do ser humano.

INTRODUÇÃO

O Ensino Superior no Brasil tem uma longa tradição que remonta ao período colonial, quando foram criadas as primeiras universidades no país. Ao longo dos séculos, o Ensino Superior passou por diversas transformações, as quais acompanharam as mudanças sociais, políticas e econômicas do Brasil e do mundo. No entanto, nos últimos anos, uma nova tendência, que vamos investigar, vem ganhando força e desafiando os paradigmas tradicionais da educação: as Edtechs.

As Edtechs são empresas que desenvolvem soluções tecnológicas para a oferta de serviços relacionados à educação, como plataformas de ensino, cursos online, jogos educativos, sistemas de gestão de aprendizado, entre outros. O termo é uma abreviação do inglês *educational technology*, que significa tecnologia educacional. As Edtechs têm como objetivo reinventar os métodos de aprendizado, apresentando-se como revolucionárias nos processos educacionais por meio da tecnologia.

No primeiro semestre de 2020, o Conselho Nacional de Educação (CNE) veio a público elucidar aos sistemas e às redes de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, considerando a necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas por conta de ações preventivas à propagação do SARS-CoV-2: vírus da família dos coronavírus que, ao infectar humanos, causa uma doença chamada Covid-19. Tal elucidação deu-se pelo Parecer CNE/CP nº 5/2020, aprovado em 28 de abril de 2020, o qual propõe a reorganização do calendário escolar e a possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Seguidamente, é publicado o Parecer CNE/CP nº 9/2020, aprovado em 8 de junho de 2020, que estabelece o reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020 entre outros pareceres emitidos no mesmo ano.

De acordo com dados do Censo da Educação Superior 2020, divulgado pelo Inep (CENSO, 2020), 92% das instituições de Ensino Superior suspenderam suas aulas presenciais. Dessas, 77% sequer retornaram às aulas presenciais ao longo de todo o ano de 2020. Na rede privada, a média de dias que as Instituições de Ensino Superior (doravante IES) permaneceram de portas fechadas sem aulas foram dezenove dias. A média sem aulas presenciais foi de 215 dias. Esses números foram ainda maiores entre as IES da rede pública, com a maior média de 148 dias sem nenhum tipo de aula sendo ofertada e 379 dias sem aulas presenciais.

A educação à distância (doravante EaD) é uma modalidade de educação que utiliza meios tecnológicos para transmitir conhecimento à distância, sem a necessidade de presença física do aluno ou do professor em um mesmo espaço. Já as Edtechs, como mencionado, são

empresas que desenvolvem soluções tecnológicas para a oferta de serviços relacionados à educação e, até então, poderiam ser vistas apenas como facilitadoras da EaD, pois oferecem somente ferramentas e recursos que permitem a realização de cursos e atividades à distância, podendo, inclusive, atuarem em outras áreas da educação, como o ensino presencial, o ensino híbrido, o ensino corporativo, entre outras. Em suma, trata-se da convergência entre a tecnologia e a educação. No âmbito desta pesquisa, evidenciamos as Edtechs enquanto organizações que se transformaram em Faculdades ou Centros Universitários para a oferta do Ensino Superior.

Quando abordamos o Ensino Superior no Brasil, cumpre destacar que estamos diante de um direito elevado a um dos princípios mais importantes do país. A saúde e a educação são direitos que estão ancorados na Constituição Federal de 1988 (doravante CF-88), os quais estão organizados no Título VIII, da Ordem Social, Seção II, da Saúde, estabelecendo o Estado como garantidor deste direito no Artigo 196 ao prever que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (BRASIL, 1988).

Quanto às diretrizes relacionadas à educação, constam no Capítulo III Educação, da Cultura e do Desporto. Nele, em particular, focalizo a Seção I em seus Artigos 205 ao 214, porque tratam, especificamente, da educação no Brasil. Tal procedimento levou em conta que a CF-88, em seu Título II dos Direitos e Garantias Fundamentais, no Capítulo II Dos Direitos Sociais, determina, em seu Artigo 6º, que a educação é um direito social, assim como o são a “[...] a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”(BRASIL, 2016).

Nesse sentido, consideramos imprescindível provocar uma reflexão sobre a educação superior durante a pandemia (2020-2021), ancorados na trajetória desta educação vigente desde a CF-88, que a coloca num patamar como um direito fundamental de natureza social, elevando-a a um caráter público e condicionando a um dever do Estado. Todavia, questionamo-nos sobre até que ponto uma legislação, ou mesmo o Estado, que é limitado, inclusive, territorialmente, darão conta desse dever, uma vez que, num dado momento da história, foi disponibilizada à iniciativa privada a possibilidade de exploração da educação.

Assim problematizamos, visto que, em 2021, emergiram questões para esta reflexão, principalmente, sobre o pensar e o discutir as condições da educação superior anteriores e posteriores à pandemia da Covid-19, pois esta deflagrou frustrações sociais como a falta de

estrutura nas IES, o pouco alcance às camadas mais populares da sociedade, a ausência de inovações⁵, a falta de implementação de novas tecnologias no espaço da instituição de ensino e a formação continuada dos docentes.

De qualquer maneira, no Ensino Superior, em meio à pandemia, foi preciso aprender a lidar com diversas ferramentas tecnológicas até então pouco conhecidas como *google meet*⁶, *zoom*⁷, *google classroom*⁸, *microsoft teams*⁹, entre outros que passaram a fazer parte de nosso cotidiano. Nós, professores, nos empenhamos em desafios pessoais para lidar com ferramentas tecnológicas como gravar vídeos, editá-los em estúdios improvisados dentro de nossas casas, tivemos investimentos em banda de internet¹⁰ e outras adequações. Uma tecnologia que poderia ser ignorada, mas, durante o período da pandemia, se não fosse por meio dela, dificilmente, alcançaríamos a finalidade do ensino.

No entanto, ressalto tais possibilidades como condições privilegiadas, pois, estando em país de tamanho continental, é preciso trazer à tona um cenário em que professores não possuem uma remuneração que possibilite usufruir desses recursos. E o que dizer dos alunos que moram em áreas que, muitas vezes, a internet não chega? E os alunos da zona rural? E as comunidades ribeirinhas? E aquele que teve de optar pela comida em detrimento da educação? E o jovem que perdeu o emprego, ou teve sua remuneração afetada pela redução na pandemia?

Em contraponto, com este vasto acesso ao conhecimento, surge um desafio questionável de se manter informado de tudo, o tempo todo, como provoca o filósofo Zygmunt Bauman (1925-2017), o que nos faz refletir sobre a maneira pela qual tudo isso está acontecendo e como estamos fazendo uso disso.

⁵ Segundo o dicionário Léxico, inovar é “verbo transitivo”, significa “tornar novo, renovar, restaurar, introduzir novidade, fazer (algo) de uma forma completamente nova”. “Do latim: inovare”. Disponível em: <https://www.lexico.pt/inovar/> Acesso em 23 de maio de 2022. Entenda-se por inovação neste aspecto como a capacidade de fazer diferente quando todos fazem igual, não podendo ser confundida com investimentos em ferramentas tecnológicas.

⁶ *Google meet* é um serviço de comunicação por vídeo desenvolvido pelo Google. É um dos dois serviços que substituem a versão anterior do Google Hangouts, o outro é o Google Chat.

⁷ Zoom Vídeo Communications é uma empresa americana de serviços de conferência remota com sede em San Jose, Califórnia. Ela fornece um serviço de conferência remota "Zoom" que combina videoconferência, reuniões online, bate-papo e colaboração móvel.

⁸ Classroom é um sistema de gerenciamento de conteúdo para escolas que procuram simplificar a criação, a distribuição e a avaliação de trabalhos. Ele é um recurso do Google Apps redirecionado à área de educação.

⁹ Microsoft Teams é uma plataforma unificada de comunicação e colaboração que combina bate-papo, videoconferências, armazenamento de arquivos e integração de aplicativos no local de trabalho.

¹⁰ “A Internet é um conglomerado de redes que permite a interconexão descentralizada de computadores através de um conjunto de protocolos denominado TCP/IP. As suas origens remontam ao ano de 1969, quando uma agência do Departamento de Defesa dos EUA começou a procurar alternativas perante uma eventual guerra atômica que pudesse privar as pessoas de se comunicar entre elas. Três anos mais tarde, teve lugar a primeira demonstração pública do sistema idealizado, graças a três universidades da Califórnia e uma de Utah que conseguiram estabelecer uma conexão conhecida como ARPANET (Advanced Research Projects Agency Network)”. Disponível em: <https://conceito.de/internet> Acesso em 04 de junho de 2022.

Em todas as épocas, o conhecimento foi avaliado com base em sua capacidade de representar fielmente o mundo. Mas como fazer quando o mundo muda de uma forma que desafia constantemente a verdade do saber existente, pegando de surpresa até os mais “bem-informados”? (BAUMAN, 2010, p. 43).

Ainda na percepção do autor, estamos diante da modernidade líquida: "Tudo é temporário, a modernidade [...] – tal como os líquidos – caracteriza-se pela incapacidade de manter a forma” (BAUMAN, 2010, p. 142). A liquidez e a volatilidade são as características que, a nosso ver, se intensificaram com a pandemia e acabaram por desorganizar todas as esferas da vida social, como, por exemplo, o que ocorre com os direitos à educação, à saúde, à cultura, ao trabalho entre outros fundamentais ao ser humano. Além disso, precisamos reconhecer que o capital não conhece fronteiras, uma vez que o “[...] capitalismo se destaca por criar problemas, e não por solucioná-los” (BAUMAN, 2010, p. 7). Sendo assim, fica-nos a questão: em que medida o segmento de educação remota/digital deu conta de ir ao encontro dos jovens que ingressaram no Ensino Superior nesse período de pandemia?

O CNE, por seu vez, através do Parecer 11, emitido em 7 de julho de 2020, traz orientações educacionais para a realização de aulas e de atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da Pandemia e, também, aponta para as limitações dessa estratégia, uma vez que ela requer a mediação de tecnologias de informação e de comunicação, assim como momentos de interação presencial, o que, em momentos de isolamento social, não é possível, além da necessária capacitação dos professores e da disponibilidade de acesso aos meios tecnológicos por parte dos alunos. Portanto, essa estratégia é cotejada com outras formas de ensino não presencial, especialmente, na Educação Básica. Entretanto, no Ensino Superior, o Parecer 05 do mesmo Conselho recomenda a utilização em larga escala de educação à distância, pois, amparado em dados do censo da educação superior, afirma que já estão consolidadas a “expertise e a maturidade” (BRASIL, CNE, 2020, p. 16) dessa modalidade neste nível de ensino.

Tais medidas, como podemos constatar, tratavam de ampliar a oferta de cursos por meio do ensino remoto, bem como de criar condições para realização de atividades pedagógicas não presenciais de forma mais abrangente para os cursos que ainda não tinham se organizado na modalidade a distância. É importante lembrar, que, anteriormente, já era autorizada a oferta de 40% de atividades a distância para cursos presenciais, em sistemas AVA e em outras plataformas tecnológicas de EaD (CNE, 2020, p. 16).

O fator que merece destaque e que se depreende da leitura do Parecer 05 do CNE é a recomendação, tendo em vista a situação de emergência neste período da pandemia (2020-2021), de realizar a transição dos cursos 100% presenciais para um modelo híbrido, o que favoreceu o crescimento das Edtechs, as quais passaram a operar cursos no Ensino Superior, conforme previsto na Portaria MEC nº 2.117/2019.

À luz dessa legislação, os sistemas de ensino estaduais e algumas instituições de Ensino Superior adotaram uma série de medidas no sentido de dar continuidade às atividades letivas através do ensino remoto, mormente, pela mediação das tecnologias de informação e de comunicação, intensificando seu uso para fins didáticos.

Com o avanço da tecnologia, surgiram novas formas de ensinar e de aprender, as quais prometem ampliar o acesso, a qualidade e a diversidade da educação. As Edtechs, por sua vez, teriam um grande potencial de transformar a educação, entretanto enfrentam vários obstáculos, como a regulamentação, a concorrência, a resistência, a adaptação dos usuários e, principalmente, a garantia da qualidade da educação a ser oferecida.

Certamente, atualmente, os jovens que ingressam no Ensino Superior, entre 17 e 18 anos, estão cada vez mais conectados - seja por celulares, tablets ou computadores. A internet tornou-se item essencial para a vida de milhares. Portanto, para esse público, em especial, as Edtechs, combinações de tecnologia e educação, do nosso ponto de vista e de muitos outros promete discussões no segmento de educação no Brasil nesta 3ª década do século XXI.

A tecnologia educacional, às vezes abreviada para EduTech ou EdTech, é um campo amplo. Portanto, pode-se encontrar muitas definições, algumas das quais são conflitantes. A tecnologia educacional como campo acadêmico pode ser considerada como uma ciência do design ou como uma coleção de diferentes interesses de pesquisa que abordam questões fundamentais de aprendizagem, ensino e organização social. A tecnologia educacional como prática refere-se a qualquer forma de ensino e aprendizagem que faça uso da tecnologia. No entanto, existem alguns recursos sobre os quais a maioria dos pesquisadores e profissionais podem concordar: O uso da tecnologia é baseado em princípios: Tecnologia significa a aplicação sistemática do conhecimento científico a tarefas práticas. Portanto, a tecnologia educacional é baseada no conhecimento teórico extraído de diferentes disciplinas (comunicação, educação, psicologia, sociologia, filosofia, inteligência artificial, ciência da computação, etc.) mais o conhecimento experiencial extraído da prática educacional. A tecnologia educacional visa melhorar a educação. A tecnologia deve facilitar os processos de aprendizagem e aumentar o desempenho do(s) sistema(s) educacional(is) no que diz respeito à eficácia e/ou eficiência. (EDUTECHWIKI, 2021, s/p)

Por ser um conceito recente, as Edtechs estão sujeitas a investigações de várias ordens para que possam ser identificados os benefícios para alunos, professores e organizações que

buscam promover a educação apoiando-se no fundamento da suposta democratização da educação em tempos e espaços específicos (THOMPSON, 1998).

Tais questões, portanto, ainda precisam ser escovadas a contrapelo (BENJAMIN, 1994). A fim de esclarecimentos, a expressão “escovar a história a contrapelo” foi concebida do ponto de vista dos vencidos, em oposição à história oficial do “progresso”, cuja identificação com as classes dominantes oculta o excedente utópico inscrito nas lutas dos oprimidos do passado e do presente” (LOWY, 2011, p. 26). Na relação com esta pesquisa, isso significa dizer que teremos um olhar crítico sobre como se apresenta e se constitui as Edtechs que passam a oferecer cursos de graduação.

Diante desse cenário, surge a questão de pesquisa: as Edtechs representam uma mudança ou uma ruptura de paradigma em relação à tradição do Ensino Superior no Brasil? Essa é a pergunta que norteará esta tese, a qual buscará analisar as características, os benefícios e os desafios das Edtechs, bem como compará-las a outros modelos de educação superior. Para isso, serão utilizados dados estatísticos, revisão bibliográfica e estudos de caso de algumas Edtechs brasileiras.

Nesta tese, analisamos o caso das Edtechs que oferecem cursos de graduação no Brasil, os quais combinam elementos do ensino presencial e do ensino a distância, mas que, preponderantemente, pressupõem o ensino 100% online. Vamos investigar, portanto, quais são as características, os benefícios e os desafios dessas Edtechs, bem como as perspectivas e as tendências para o futuro desse segmento.

Também vamos comparar as Edtechs às universidades de tradição, instituições de Ensino Superior que têm uma longa história, uma reputação consolidada e uma forte influência na sociedade. Em outros termos, vamos discutir como as universidades de tradição podem se beneficiar das inovações das Edtechs e, também, como elas podem se diferenciar e se manter relevantes no cenário educacional.

Para o alcance das respostas a tais questões e objetivos, organizamos esta tese em quatro capítulos.

No primeiro capítulo, focalizamos na legislação a “Educação: como um direito fundamental de natureza social e os princípios do ensino superior brasileiro”, destacando, para isso, três subtítulos, “A educação na CF-88: conceito, princípios, objetivos, preceitos, a organização do sistema de ensino e a aplicação obrigatória de recursos”; “A lei de diretrizes e bases da educação nacional - (9.394/96) e as instituições de ensino superior”; “A educação superior na perspectiva do plano nacional de educação – lei nº 13.005/2014”, e “As diferentes naturezas jurídicas e administrativas das instituições de ensino superior no Brasil”. Assim

discorreremos, uma vez que compreendemos que o estudo da legislação para a educação é importante quando buscamos conhecer os direitos e os deveres relacionados à educação, em especial, o Ensino Superior, bem como os padrões de funcionamento e de qualidade do sistema educacional no país. Além disso, há de se considerar que a legislação educacional deve refletir os princípios e os valores da sociedade, assim como orientar as políticas públicas para o desenvolvimento social.

No segundo capítulo, “As propostas de disrupção da tradição de universidade e ensino superior com a chegada das Edtechs”, trataremos do objeto de pesquisa, mais especificamente, de suas origens e concepções; das *startups* e das *startups* Edtechs, e de um levantamento das Edtechs, a partir do ano de 2020, nos sites e periódicos de circulação nacional, buscando identificar as tensões e as disputas por um direito fundamental de natureza social: a educação.

O terceiro capítulo, o “Percurso metodológico”, apresentamos as duas etapas da pesquisa. De modo sucinto, a primeira consistiu na revisão da produção científica sobre a temática. E a segunda, na pesquisa de lideranças do segmento das Edtechs, as quais passaram a ofertar Ensino Superior no país. Nesse processo, buscamos contemplar a importância da ética na pesquisa e apresentamos as características das instituições representadas por essas lideranças.

No quarto capítulo, intitulado como “Análise de conteúdo e discussão da pesquisa de campo - categorização”, apresentamos os resultados das análises dos conteúdos das entrevistas realizadas com as lideranças. Para isso, delimitamos alguns eixos, a fim de agruparmos as questões que nos instigaram a conhecê-lo. A saber, no primeiro eixo, as questões buscaram identificar o perfil dos estudantes. Nesse momento, ficou evidente o alcance, inclusive, internacional em virtude de a proposta de ensino ocorrer 100% online. Além disso, identificamos a oferta de cursos de nível superior com um valor de mensalidade bem abaixo do que as instituições de tradição costumam ofertar, com isso, notou-se o alcance de pessoas das camadas mais populares e de várias regiões do Brasil. No segundo eixo, a intenção foi tornar compreensíveis os principais diferenciais das Edtechs, principalmente, relacionados aos tipos de liderança possíveis com o uso delas. Nesse tocante, ficou evidente a flexibilidade do ensino às possibilidades do estudante e a oferta de propostas síncronas e assíncronas, por exemplo. No terceiro eixo, nós nos ocupamos em conhecer a proposta pedagógica, o que nos levou ao conhecimento de espécies de “trilhas”, ou de “esteiras”, as quais visam à condução do estudante até os cursos de pós-graduação, o que nos sugere uma “captação” de estudantes, de modo a mantê-lo “engajado”, evitando sua evasão.

Por fim, nas considerações finais, ressaltamos que a construção desse conhecimento acadêmico não é monolítica ou esgotável, tampouco visou a alcançar verdades absolutas. As discussões possíveis ao longo de toda a tese foram exploratórias, intencionadas em reafirmar a percepção de que todo direito do cidadão é fruto de tensões, disputas e conflitos, em especial, a educação.

I - EDUCAÇÃO: UM DIREITO FUNDAMENTAL DE NATUREZA SOCIAL E OS PRINCÍPIOS DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

No final do século XX, através da Assembléia Nacional Constituinte responsável pela elaboração e pela promulgação da CF-88, ocorreu a implantação de um sistema de ensino no Brasil compreendido como uma rede escolar articulada nos níveis federal, estadual e municipal, colocando a educação no patamar de direito fundamental de todos e de natureza social, demonstrando uma preocupação com a formação e estimulando, conseqüentemente, o processo de escolarização da população, pelo menos de grande parte dela.

Na CF-88 há prescritas, dessa forma, as garantias dos direitos das minorias sociais e dos segmentos menos abastados da população. Há também definidos os princípios básicos da cidadania e as principais legislações voltadas ao Ensino Superior no Brasil. Ainda discorre-se nesse documento sobre as orientações, as diretrizes e os princípios significativos da educação, buscando evidenciar suas relações com o contexto mais amplo do país nos cenários político, econômico e social, os quais se desenvolveram a partir do final do século XX – com a redemocratização do país e com a democratização da Educação – e no início do século XXI, com os principais marcos regulatórios do Ensino Superior no país.

Tendo em vista a importância de recorrermos à CF-88 para o tratamento de nosso objeto de análise, neste capítulo, discorreremos, de modo específico, sobre alguns indicadores políticos, jurídicos e educacionais, a partir de questões que consideramos relevantes para a compreensão dos rumos educacionais, principalmente, para o avanço do segmento privado com fins de lucro na educação superior no Brasil, destacando-se, inclusive, os incentivos da legislação para este crescimento, reconhecendo sempre que estão profundamente articulados à sociedade e ao tempo em que se situam.

1.1 A educação na CF-88: conceito, princípios, objetivos, preceitos, a organização do sistema de ensino e a aplicação obrigatória de recursos

Na CF-88, em seu Capítulo III - Educação, da Cultura e do Desporto, na Seção I, em seus Artigos 205 ao 214, encontramos o que é proposto, especificamente, para a educação no Brasil. Em tais pontos dessa legislação, podem ser identificados o conceito, os princípios, os objetivos, os preceitos, a organização do sistema de ensino e a aplicação obrigatória de recursos. Já em seu Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais, no Capítulo II - Dos Direitos Sociais, em seu Artigo 6º, prescreve-se que a educação é um direito social, assim como

o são a “[...] a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”.

Cabe ressaltar que antes da CF-88, o Brasil enfrentou uma ditadura militar, um regime instaurado em 1 de abril de 1964, e que durou até 15 de março de 1985, sob comando de sucessivos governos militares. E, após esse período, iniciamos o processo de redemocratização do país.

A Ditadura Militar foi uma ditadura peculiar. O Congresso brasileiro continuou funcionando, primeiramente com dois partidos e, no final do período, com vários. O que, então, fazia com que nosso país estivesse sob um regime caracterizado como ditadura? Algo simples: as leis autoritárias - em especial as leis forjadas a partir da chamada Doutrina da Segurança Nacional e, é claro, durante um tempo, o consenso de parte da nação a respeito dessas leis. Elas garantiam ao Poder Executivo a capacidade de cassar mandatos no Congresso Nacional e, assim, por tal mecanismo, o governo militar conseguia fazer seu partido, no interior do Colégio Eleitoral - que nada mais eram que os membros do Congresso - ter a maioria necessária para eleger o presidente de quatro em quatro anos. Isso permitiu que os generais se realizassem no poder. Este expediente funcionou durante anos, até o momento em que aconteceu o acordo entre PMDB e a criação do PFL, o que garantiu, mesmo no Colégio Eleitoral, a vitória da chapa Tancredo-Sarney. A partir daí o novo governo, civil, passou a desmontar a legislação autoritária e convocou uma Assembléia Nacional Constituinte. Desta Assembléia nasceu a Constituição de 1988”. (GHIRALDELLI JUNIOR, 2015, p.210)

Nesse período, “tivemos quatro presidentes que governaram a República: José Sarney, Fernando Collor de Mello, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso”. Sarney era vice de Tancredo Neves, entretanto, devido ao falecimento deste, o qual não chegou a assumir o cargo, Sarney assumiu a presidência, governando o país por cinco anos. Após esse período, o “país elegeu Collor que, por motivos de corrupção e outros problemas, sofreu “Impedimento” de continuar no cargo e foi deposto legitimamente pelo Parlamento após dois anos de governo” (GHIRALDELLI JUNIOR, 2015, p. 209). Dessa forma, Collor foi substituído por seu vice, Itamar Franco. Posteriormente, em novas eleições, Fernando Henrique Cardoso governou o país por dois mandatos consecutivos.

Esses foram governos e partidos que contribuíram para com a redemocratização do país na Assembleia Nacional Constituinte e na própria construção do texto da nova CF-88. Cury (2016) pontua que a “Convocação de uma constituinte pode ser considerada o patamar básico para a desconstrução do regime autoritário e a busca de caminhos novos em vista de uma construção da democracia” (LOPES apud CURY, 2016. p. 575).

Em 2002, o então candidato Luiz Inácio Lula da Silva¹¹, do Partido dos Trabalhadores (PT), venceu as eleições após ter ficado em segundo lugar em outras candidaturas acirradas. Ele permaneceu na Presidência da República até o ano de 2010.

Após essas importantes digressões contextuais, retornamos ao foco da educação como direito constitucional – fundamental de natureza social. Mas, antes de tratarmos dessa temática, precisamos buscar compreender o que é um direito, em que perspectivas estamos utilizando tal expressão, bem como de que educação estamos falando.

O termo “direito” deriva de um verbo latino. Significa dirigir, ordenar. Há ainda o sentido de autorização: ter o direito de fazer algo; o que é permitido pela lei, por exemplo, os direitos humanos¹². No diálogo com as diversas áreas do conhecimento, buscamos ainda uma elucidação da acepção dessa palavra na perspectiva jurídica, bem como na denominação comum entre os seres humanos. Para isso, observamos a definição de Arnold (1971):

Corresponde a uma certa atitude, uma forma de pensar uma maneira de referir-se às instituições humanas em termos ideais. Trata-se de uma exigência do senso comum, profundamente arraigada, no sentido de que aquelas instituições de governo dos homens e de suas relações simbolizem um sonho, uma projeção ideal, dentro de cujos limites funcionam certos princípios, com independência dos indivíduos. (FERRAZ JÚNIOR, 2001, p. 31 apud ARNOLD, 1971, p. 47)

O direito seria, portanto, uma espécie de forma social em que a população reconhece regras jurídicas, previamente estabelecidas no ordenamento jurídico, podendo significar a existência de um dever ou de um poder pelo qual podem se valer quando necessário. Nesse caso, nós nos apropriamos do direito à educação previsto na CF-88 como uma conquista oriunda de lutas entre classes sociais e do próprio Estado (na figura de seus representantes), reconhecendo que “declarar direitos é um recurso político-pedagógico que expressa um modo de conceber as relações sociais dentro de um país” (LOPES apud CURY, 2016. p. 567).

Sob o aspecto político-pedagógico, é preciso acrescentar que não basta a existência de uma ordem social justa, com uma legislação que assegura os direitos básicos para todos, se muitas pessoas não tiverem consciência que têm direitos, ou se não os conhecerem (DALMO

¹¹ Luiz Inácio Lula da Silva, mais conhecido como Lula, é um ex-metalúrgico, ex-sindicalista e político brasileiro. Filiado ao Partido dos Trabalhadores, é o 39.º presidente do Brasil desde 1.º de janeiro de 2023. Foi também o 35.º presidente da República, de 2003 a 2011.

¹² Conforme dicionário português online léxico, disponível em: <<https://www.lexico.pt/>>, acesso em 07 de dezembro de 2022.

DALLARI¹³, 1998), ou ainda, se não tiverem a capacidade de defendê-los. É necessário, portanto, que as pessoas saibam quais são os seus direitos e que tenham acesso à justiça para reclamá-los quando necessário.

Outra questão a ser considerada é que a existência de uma ordem social justa não é, por si só, suficiente para garantir a igualdade de direitos. A desigualdade de renda, de acesso à educação e de outras oportunidades, por exemplo, pode tornar essa igualdade praticamente impossível. Por isso, é preciso que o Estado tome medidas para garantir a igualdade econômica e social, como a redistribuição da riqueza, a promoção da educação de qualidade e o acesso a serviços básicos para toda a população. “A proclamação de direitos orienta caminhos, mas é também uma lembrança constante de uma meta que, produto de lutas sociais, se impõe como crítica e revisão das situações estabelecidas. Esse é um desafio permanente.” (LOPES apud CURY, 2016, p. 583).

Daí a importância de rememorarmos e revisitarmos essas garantias fundamentais, principalmente, quando se discute educação. Portanto, qual a importância da educação? E, ao ser prevista no texto constitucional como um direito fundamental de natureza social, quais são os desafios propostos a ela?

A educação tem sido um dos principais focos das políticas econômicas e sociais do país. As mudanças trazidas pelas políticas econômicas e financeiras foram fundamentais para garantir a qualidade da educação básica pública e, também, o Ensino Superior, principalmente, o gratuito. Isso foi possível por meio de medidas como a criação de mecanismos de financiamento específicos para a educação, como o reconhecimento da educação como direito público subjetivo, como a realização de avaliações em larga escala, dentre outros. Além disso, essas medidas também contribuíram para diminuir as desigualdades sociais e para garantir acesso ao ensino de qualidade para todos.

Ao olhar para a legislação educacional, acreditamos em sua importância como fonte documental, como contribuição histórica. Entretanto, sabemos que ela também corresponde a um campo “minado”, o qual pressupõe lutas de classes simbólicas, conflitos e disputas, principalmente, no momento de sua construção. Reconhecer esses conflitos e interesses é, pois, um passo importante no processo de desenvolvimento de uma sociedade mais justa e inclusiva. Entender as desigualdades sociais e suas consequências também é importante para que

¹³ Nasceu em Serra Negra, Estado de São Paulo, em 31 de dezembro de 1931. Em 1947, transferiu-se com a família para São Paulo. Ingressou na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1953, recebendo o grau de bacharel em 1957. Em 1963 concorreu à livre-docência em Teoria Geral do Estado; tendo sido aprovado, passou a integrar o corpo docente da USP em 1964. Faleceu no dia 08 de abril de 2022. Disponível em: <<https://direito.usp.br/diretor/2fbb22cd4eae-dalmo-de-abreu-dallari>> acesso em: 28 de dezembro de 2022.

possamos trabalhar para melhorar a qualidade de vida das pessoas, bem como para que possamos criar soluções que reduzam a desigualdade e promovam a equidade. Para Saviani (1983) a lei é uma importante fonte de discussão com a realidade, segundo o autor,

[...] legislação se revela um instrumento privilegiado para a análise crítica da organização escolar [em seus diferentes níveis] porque, enquanto mediação entre a situação real e aquela que é proclamada como desejável, reflete as contradições objetivas que, uma vez captadas, nos permitem detectar os fatores condicionantes da nossa ação educativa. (SAVIANI, 1983, p. 154-155)

É importante compreender, ainda, os modos como a legislação influencia na organização da instituição de ensino e, também, como a análise crítica da legislação é uma importante ferramenta para o entendimento desta organização, pois ela permite que sejam identificados os fatores que condicionam a atuação educacional, tanto no nível da instituição de ensino quanto no nível da Unidade Federativa e do país. De acordo com Cury (2016), a CF-88 “celebra no país um novo pacto sócio-político. E, mais uma vez, a educação ganha um capítulo próprio com a conquista de novos direitos” (LOPES apud CURY, 2016, p. 575).

No que corresponde à palavra “Instituição”, há de se considerar a diferenciação entre Instituições e Organizações, as quais, em diversos momentos do texto, se farão presentes, mas com papéis já definidos. Na percepção de Simon Schwartzman (2014, p. 34-35):

Em termos muito gerais, instituições são conjuntos de normas e práticas que governam e caracterizam o comportamento de pessoas que se juntam em função de determinados objetivos ou atividades comuns. As normas, que podem ser escritas ou não, estabelecem o que as pessoas deveriam fazer; as práticas são o que as pessoas efetivamente fazem. [...] Em todas as instituições existem sempre tensões entre expectativas das normas e as práticas das pessoas, e a arte da liderança institucional e da administração consiste em ajustar umas às outras. [...] Organizações são instituições criadas deliberadamente para atingir determinados fins: para isso, elas se estruturam de forma mais eficiente possível, com autoridade claramente definida e divisão de tarefas e responsabilidade entre seus participantes; atuam de forma racional, buscando conseguir o máximo resultado com um mínimo de custos. São também instituições mais efêmeras, que se formam e se desfazem de acordo com o interesse em seus resultados e com sua capacidade de obtê-los.

Esta definição de conceitos se justifica, pois, muitas vezes, nós nos deparamos com IES que, em sua natureza, são organizações que se voltam para o cenário da educação, a fim de atender a anseios econômicos muito bem definidos em sua constituição. Conhecer os valores

e propósitos de cada uma delas é, portanto, fundamental para a identificação de instituições e de organizações.

O artigo 205 da CF-88, por seu turno, define em que *conceito* devemos olhar para a educação, prescrevendo que “educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Assim como prescrevia a constituição anterior,¹⁴ é competência privativa da União legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional (CF-88, artigo 22, XXIV).

Portanto, ao pensar a educação como direito de todos, precisamos compreender que ela deve ser acessível, gratuita, igualitária, inclusiva e com qualidade. Os meios para que isso possa ser posto em prática são a ampliação dos recursos e dos investimentos públicos na educação, a garantia de melhores condições de trabalho e de ensino para profissionais da educação, o aumento do número de vagas em cursos de nível superior, a melhoria da infraestrutura escolar, a valorização dos profissionais da educação e a desburocratização dos processos.

Já o artigo 206 determina os *princípios constitucionais* a serem seguidos no ensino, como a “I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;”. O que nos chama a atenção neste princípio é o fato de encontramos a primeira referência às instituições privadas, reconhecendo a possibilidade deste direito ser explorado pelas instituições privadas com fins lucrativos. Esse reconhecimento, porém, não significa que as instituições privadas não sejam sujeitas a regras. O Artigo 206 determina que elas devem seguir os mesmos princípios e diretrizes estabelecidos para as instituições públicas, como as de direito à igualdade, à liberdade e à justiça. Isso significa que elas não podem cobrar preços exorbitantes para oferecer serviços educacionais e, também, não podem usar a educação como forma de discriminar pessoas.

O inciso IV aborda sobre a

gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; o V, sobre a valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;¹⁵ o VI, gestão democrática do ensino público, na forma da lei; o VII, garantia de padrão de qualidade.

¹⁴ CF/67-69 - artigo 8º, XIV: “Compete à União estabelecer e executar planos nacionais de educação e de saúde, bem como planos regionais de desenvolvimento” e artigo 8º, XVII, q, - “legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional; normas gerais sobre desportos” disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm> acesso em 19 de dezembro de 2022.

¹⁵ Esta redação foi acrescentada por meio da Emenda Constitucional nº 53, de 2006.

Diante do conhecimento dos incisos elencados, é possível compreendermos que os princípios orientam também quem explora o direito social da educação para que, assim, os requisitos especificados de qualidade sejam efetivos. Estes requisitos, por seu turno, podem incluir acesso, qualidade, período, formas de oferecimento, avaliações entre outras que veremos mais adiante com as leis infraconstitucionais¹⁶, aquelas que se encontram hierarquicamente abaixo da CF-88, e devem necessariamente respeitá-la.

Além disso, a garantia de padrão de qualidade também deve ser vista não apenas como um princípio, ou uma promessa feita por alguma instituição que ofereça serviços educacionais, mas também como uma responsabilidade. Em outras palavras, ao referido tipo de instituição cabe o dever de efetivar ações de ensino em conformidade com os padrões de qualidade esperados.

O artigo 206 sublinha, ainda, que “VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos da lei federal¹⁷; IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida”.¹⁸ Neste último inciso, pressupõe-se o ensino como algo contínuo e que se protraí no tempo.

Em seu parágrafo único, o artigo 206 prevê que “A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”¹⁹.

Explorados os princípios do artigo 206, partimos para a busca dos *objetivos constitucionais* da educação, bem como para a identificação no último artigo deste capítulo constitucional, o 214, o qual corresponde a seguinte disposição:

A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a²⁰:

¹⁶. Disponível em: <<https://dicionariodireito.com.br/leis-infraconstitucionais>>, acesso em 22 de dezembro de 2022.

¹⁷ Esta redação foi acrescentada por meio da Emenda Constitucional nº 53, de 2006.

¹⁸ Esta redação foi acrescentada por meio da Emenda Constitucional nº 108, de 2020.

¹⁹ Esta redação foi acrescentada por meio da Emenda Constitucional nº 53, de 2006.

²⁰ Esta redação foi acrescentada por meio da Emenda Constitucional nº 59, de 2009.

Como podemos observar, os desafios são grandes. Por exemplo, o de assegurar o previsto no inciso “I - erradicação do analfabetismo”, já que, no Brasil, atualmente, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tem 14.194.397²¹ pessoas que não sabem ler, escrever ou realizar as operações básicas de matemática. Este número, cerca de quatro anos atrás, estava em 11 milhões. Também consideramos desafios outros incisos do mesmo artigo, “II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística, científica e tecnológica do País; VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto”.

As metas descritas em tais incisos nos levam à interpretação de que, de modo geral, o direito à educação não é cumprido de forma efetiva. Fatores econômicos, políticos, sociais e culturais influenciam para a persistência desses problemas. A falta de investimentos em educação, a desigualdade social e a cultura de descaso com a educação são as principais razões para isso. A educação é considerada prioridade em último lugar, enquanto outras áreas como saúde, segurança e infraestrutura são consideradas mais importantes. Além disso, ainda há grandes diferenças entre o ensino oferecido em áreas urbanas e em áreas rurais, onde a maior parte dos analfabetos estão concentrados. Isso se deve à limitação de recursos e à falta de qualificação dos profissionais de educação nessas regiões. Compreendemos, dessa forma, que, para reverter essa situação, é necessário que o governo estabeleça políticas públicas que aumentem os investimentos na educação.

Conforme o artigo 207 da CF-88 por sua vez, “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”, acrescentando os parágrafos “1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei”, e o parágrafo “2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica, ambos incluídos no texto constitucional pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996”. A CF-88 consagrou, portanto, a autonomia universitária como um bem jurídico protegido pelo texto da lei constitucional, mas seria, de fato, uma prerrogativa ou um privilégio? O significado da autonomia universitária, nesse caso, mereceria um trabalho à parte com riqueza de detalhes e debates (RANIERI, 2013).

A autonomia universitária refere-se ao direito e à capacidade das universidades de tomarem decisões sobre a organização e o funcionamento dos seus próprios processos

²¹ Disponível em <<https://www.ibge.gov.br/indicadores.html>> acesso em 17 de dezembro de 2022.

acadêmicos. Ela é essencial para que as universidades possam desenvolver seus objetivos de ensino, de pesquisa e de extensão de forma independente, livre de interferências externas, como as do governo ou da sociedade. A autonomia é importante, portanto, para garantir que as universidades possam desempenhar seu papel de forma independente. Ela permite que as universidades definam seu próprio currículo, estabeleçam critérios de avaliação, regulamentem seus programas de pós-graduação, estabeleçam as diretrizes para pesquisa, bem como seus próprios padrões de qualidade.

Os *preceitos constitucionais* sobre a educação em que o Estado tem como dever, estão alicerçados nos artigos, 208, 209 e 210, como destacamos:

- I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria²²;
- II - progressiva universalização do ensino médio gratuito²³;
- III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade²⁴;
- V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
- VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
- VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde²⁵.

Outrossim, o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo e o não oferecimento pelo poder público, ou sua oferta insuficiente e irregular, poderá importar responsabilidade da autoridade competente (§ 1º e 2º). Além disso, “compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola” (§ 3º).

A mesma Constituição que prevê que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, possibilita e estabelece como livre o ensino à iniciativa privada (artigo 209), desde que atendidos os requisitos de “cumprimento das normas gerais da educação nacional” e a “autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público”.

Voltando-nos para o contexto em que emergiu a CF-88 e o Ensino Superior da referida época, constataremos que tínhamos, no Brasil, 233 instituições públicas de Ensino Superior em

²² Esta redação foi acrescentada por meio da Emenda Constitucional nº 59, de 2009.

²³ Esta redação foi acrescentada por meio da Emenda Constitucional nº 14, de 1996.

²⁴ Esta redação foi acrescentada por meio da Emenda Constitucional nº 53, de 2006.

²⁵ Esta redação foi acrescentada por meio da Emenda Constitucional nº 59, de 2009.

1985, havendo, entretanto, uma queda para 222 instituições em 1990. Do outro lado, o número de instituições de Ensino Superior privadas aumentou de 626, em 1985, para 696 no ano de 1990. Atualmente, no ano de 2020, atingimos 304 IES públicas contra 2.153 instituições operando o segmento do ensino superior privado (SEMESP, 2022).

No que corresponde ao artigo 210, afirma-se que “serão fixados conteúdos mínimos para o Ensino Fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”. É dada ênfase, ainda, ao ensino religioso, de matrícula facultativa, o qual constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental (§ 1º). Também se estabelece que o “ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem” (§ 2º).

O artigo 211 estabelece como se dará a *organização dos sistemas de ensino* e coloca à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a responsabilidade de se organizarem em regime de colaboração, prevendo que:

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios²⁶;

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil²⁷.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio²⁸.

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório²⁹.

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular³⁰.

§ 6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas³¹.

§ 7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o § 1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição³².

²⁶ Esta redação foi acrescentada por meio da Emenda Constitucional nº 14, de 1996.

²⁷ Esta redação foi acrescentada por meio da Emenda Constitucional nº 14, de 1996.

²⁸ Esta redação foi acrescentada por meio da Emenda Constitucional nº 14, de 1996.

²⁹ Esta redação foi acrescentada por meio da Emenda Constitucional nº 108, de 2020.

³⁰ Esta redação foi acrescentada por meio da Emenda Constitucional nº 53, de 2006.

³¹ Esta redação foi acrescentada por meio da Emenda Constitucional nº 108, de 2020.

³² Esta redação foi acrescentada por meio da Emenda Constitucional nº 108, de 2020.

A aplicação obrigatória de recursos está prevista no artigo 212, o qual determina, com caráter de obrigatoriedade, que a União aplique, na educação, de maneira anual, “nunca menos de 18%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”, excluindo-se a parcela da arrecadação de impostos transferida pela própria União, sendo que serão considerados “os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213” (§ 2º).

A forma de distribuição dos recursos públicos atenderá a “prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação³³” (§ 3º) o qual veremos mais adiante. Já os “programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários” (§ 4º).

A educação básica pública receberia uma “fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei³⁴” (§ 5º). Com relação às cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação, “serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino³⁵” (§ 6º), sendo proibido o uso destes recursos para “pagamento de aposentadorias e de pensões³⁶” (§ 7º).

No parágrafo 8º, são tratadas as hipóteses de extinção ou de substituição de impostos,

serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212-A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212-A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas, incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020.

O parágrafo 9º, acaba por fazer referência às definições de fiscalização, de avaliação e de controle das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal serão orientadas por legislação infraconstitucional³⁷ (§ 9º). Cabe ressaltar que o direito à educação,

³³ Esta redação foi acrescentada por meio da Emenda Constitucional nº 59, de 2009.

³⁴ Esta redação foi acrescentada por meio da Emenda Constitucional nº 53, de 2006, observar também o Decreto nº 6.003, de 2006.

³⁵ Esta redação foi acrescentada por meio da Emenda Constitucional nº 53, de 2006.

³⁶ Esta redação foi acrescentada por meio da Emenda Constitucional nº 108, de 2020.

³⁷ Esta redação foi acrescentada por meio da Emenda Constitucional nº 108, de 2020.

no entanto, deve ser encarado a partir de ideias como as de Miranda (1963), em seus Comentários à Constituição de 1946:

A educação somente pode ser direito de todos se há escolas em número suficiente e se ninguém é excluído delas, portanto se há direito público subjetivo à educação, e o Estado pode e tem de entregar a prestação educacional. Fora daí, é iludir com artigos de Constituição ou de leis. Resolver o problema da educação não é fazer leis, ainda excelentes; é abrir escolas, tendo professores e admitindo os alunos. (MIRANDA, 1953, p.325).

Apesar disso, o artigo 212-A foi acrescentado pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020, obrigando os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a destinarem parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição “à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:”

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

II - os fundos referidos no inciso I do caput deste artigo serão constituídos por 20% (vinte por cento) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do caput do art. 155, o inciso II do caput do art. 157, os incisos II, III e IV do caput do art. 158 e as alíneas "a" e "b" do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 desta Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

III - os recursos referidos no inciso II do caput deste artigo serão distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial matriculados nas respectivas redes, nos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 desta Constituição, observadas as ponderações referidas na alínea "a" do inciso X do caput e no § 2º deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Já nos incisos IV e V, pontua-se o dever da União de complementar, no mínimo, 23% os recursos dos fundos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, sendo distribuída da seguinte forma:

a) 10 (dez) pontos percentuais no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, sempre que o valor anual por aluno (VAAF), nos termos do inciso III do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

b) no mínimo, 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais em cada rede pública de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT), referido no inciso VI do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

c) 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão previstas em lei, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Os demais incisos, VI, VII, VIII, IX, X e XI, estabelecem a forma de cálculo; a aplicação pelos Estados e Municípios, exclusivamente, nos respectivos âmbitos de atuação prioritária; o limite de vinculação de recursos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino; as responsabilidades das autoridades pelo descumprimento; as observações às garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do caput e no § 1º do art. 208, e as metas pertinentes do Plano Nacional de Educação, nos termos previstos no art. 214 desta Constituição.

As metas do Plano Nacional de Educação versam sobre: a) a organização dos fundos e a distribuição proporcional de seus recursos, “as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino”, focando na garantia de sua qualidade; b) e c), a forma de cálculo do VAAF, da “transparência, o monitoramento, a fiscalização e o controle interno, externo e social dos fundos”[...], “assegurada a criação, a autonomia, a manutenção e a consolidação de conselhos de acompanhamento e controle social, admitida sua integração aos conselhos de educação”, sugerindo, inclusive, a melhoria de indicadores educacionais para a ampliação do atendimento com avaliação periódica por parte do órgão responsável (alínea d e e).

Caberá à lei específica dispor sobre o “piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica pública”, conforme inclusão pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020, (XII) e a “utilização dos recursos a que se refere o § 5º do art. 212 desta Constituição para a complementação da União ao Fundeb, referida no inciso V do caput deste artigo, é vedada (XIII)

No parágrafo 1º do artigo 212-A, fica estabelecido que o “cálculo do VAAT, referido no inciso VI do caput deste artigo, deverá considerar, além dos recursos previstos no inciso II do caput deste artigo, pelo menos, as seguintes disponibilidades:”

I - receitas de Estados, do Distrito Federal e de Municípios vinculadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino não integrantes dos fundos

referidos no inciso I do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

II - cotas estaduais e municipais da arrecadação do salário-educação de que trata o § 6º do art. 212 desta Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

III - complementação da União transferida a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios nos termos da alínea "a" do inciso V do caput deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Por fim, os parágrafos 2º e 3º do referido artigo acrescentam que a lei definirá outras questões relativas ao “nível socioeconômico dos educandos e aos indicadores de disponibilidade de recursos vinculados à educação” e determina a destinação “50% (cinquenta por cento) dos recursos globais a que se refere a alínea "b" do inciso V do caput deste artigo” para a educação infantil.

Nesta seção, nós nos apropriamos da lei enquanto fonte documental, pressupondo requisitos de espaço e de tempo para discussão sobre educação. Conforme argumenta Dermeval Saviani (2004, p. 5-6):

As fontes estão na origem, constituem o ponto de partida, a base, o ponto de apoio da construção historiográfica que é a reconstrução, no plano do conhecimento, do objeto histórico estudado. Assim, as fontes históricas não são a fonte da história, ou seja, não é delas que brota e flui a história. Elas, enquanto registros, enquanto testemunhos dos atos históricos, são a fonte do nosso conhecimento histórico, isto é, é delas que brota, e nelas que se apoia o conhecimento que produzimos a respeito da história.

Tendo tais afirmações em vista, consideramos que a lei, enquanto fonte histórica, é um importante documento para estabelecer diretrizes educacionais e políticas públicas, uma vez que ela orienta a ação do Estado na educação, estabelecendo direitos e deveres, bem como os mecanismos necessários para sua implementação. A lei também impõe limites e obrigações a todos os envolvidos, definindo regras e responsabilidades. Em contrapartida, ao se deparar com a lei enquanto fonte histórica, é preciso reconhecer que ela não é neutra, pois é fruto da construção humana, vem matizada de lutas e disputas simbólicas oriundas das relações humanas e sociais, José Claudinei Lombardi (2004, p. 155) observa:

As fontes resultam da ação histórica do homem e, mesmo que não tenham sido produzidas com a intencionalidade de registrar a sua vida e o seu mundo, acabam testemunhando o mundo dos homens em suas relações com outros homens e com o mundo circundante, a natureza, de forma que produza e reproduza as condições de existência e de vida.

No entanto, para que a lei seja efetivamente aplicada, é necessário que haja espaço e tempo adequados para que questões relacionadas à educação sejam discutidas. Os debates devem abranger desde aspectos técnicos, como a adequação dos conteúdos programáticos ao contexto socioeconômico, até questões mais políticas, como o financiamento da educação e o papel do Estado na sua regulação. Assim, ao nos apropriarmos da lei enquanto fonte documental, devemos lembrar que ela não é suficiente para garantir a efetividade das políticas públicas relacionadas à educação. Pretendemos chamar a atenção, aqui, para a relação entre legislação, escolarização de conhecimentos e tempos e espaços sociais (FARIA FILHO; VIDAL, 2000). É preciso que a interpretação da lei ocorra no espaço e no tempo, sendo discutida e aplicada de forma eficaz.

1.2 Lei de diretrizes e bases da educação nacional - (9.394/96) e as instituições de ensino superior

A Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/96) estabelece as diretrizes básicas para o sistema de ensino nacional, o qual deve atender às necessidades e às aspirações da sociedade brasileira. Ela garante que todos os cidadãos tenham acesso ao ensino público, gratuito e de qualidade. A LDB/96 tem como objetivo principal garantir o direito à educação de todos, independentemente da condição social, econômica ou étnica; assegurar que a educação seja gratuita e de qualidade; promover a democratização do ensino; estimular a atividade pedagógica; incentivar a pesquisa científica; proporcionar a formação da cidadania, e promover a paz, a justiça social e a inclusão. Ela ainda estabelece as bases para a educação de jovens e adultos, a educação especial, a educação profissional, a educação indígena e a educação a distância. Além disso, regula o Ensino Médio e o Ensino Superior, assim como a avaliação de desempenho dos alunos, professores e escolas.

O fato é que a CF-88 não poderia legislar de maneira mais detalhada sobre a educação, por isso determinou que se elaborasse uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A importância da educação para o processo de construção da democracia no país sempre foi muito enfatizada, mas não necessariamente efetivada. Isso implica, de um lado, a presença de um ordenamento jurídico como a LDB, capaz de encaminhar os processos educacionais para os princípios e fins da educação nacional (artigo 206), com base nos fundamentos democrático-republicanos (artigo 1º). Mas, de outro lado, a recorrente assinalação de metas universalistas, não efetivadas com a proclamação reiterada do direito à educação escolar obrigatória e gratuita do ensino fundamental e apoiada na vinculação orçamentária, evidenciam o quanto de dívida social se tem a

resgatar, em função do regime escravocrata, vigente no país até 1888, e dos regimes socialmente excludentes que lhe seguiram. (LOPES apud CURY, 2016. p. 583)

Segundo Cury (2016), há uma dívida social quanto ao direito à educação e isso também ocorre com o Ensino Superior, portanto, do nosso ponto de vista, ela também merece ser resgatada através de políticas públicas adequadas e efetivas.

Ghiraldelli Junior (2015) suscita que a LDB/96 foi resultante de uma “mescla entre o projeto que ouviu os setores da população e o projeto³⁸ do Senador Darcy Ribeiro”³⁹. Em um artigo publicado no jornal Folha de São Paulo, em 1992, de autoria do então Deputado Florestan Fernandes⁴⁰, encontramos o seguinte:

Eis que estávamos prestes a sofrer uma decepção única. Nada menos que o senador Darcy Ribeiro iria tomar o peito apresentar um projeto de lei de diretrizes e bases da Educação Nacional no Senado! Sua impaciência não permitiu esperar que a câmara dos deputados terminasse o seu trabalho, ocasião em que o projeto tramitaria normalmente no Senado e lá sofreria transformações. Por que essa precipitação? O Senador, como representante do PDT, sentiu-se à vontade para aliviar o governo Collor de uma tarefa ingrata. recebendo suas sugestões (e por essa via os anseios imperativos do ensino privado) e aproveitando como lhe pareceu melhor o projeto mencionado (o da Câmara), mostrou aquilo que se Poderia chamar de versão sincrética “oficial” daquela lei. Terrível decepção para todos os que somos amigos, colegas ou admiradores de Darcy Ribeiro! Sua cabeça privilegiada decidiu “servir o rei” e voltar as costas a Anísio Teixeira, o seu mentor pedagógico, e a nossa geração, que combateu arduamente os “ídola” que ele empolgou sem constrangimento. (GHIRALDELLI JÚNIOR, 2015, p. 227)

Dialogando com o autor, a LDB/96 é fruto de um processo histórico que reflete o amadurecimento da sociedade brasileira em relação à educação. Ela foi criada para garantir o acesso à educação de qualidade para todos os cidadãos. Por meio dela, o governo tem o dever de investir nas políticas educacionais e nas instituições de ensino para assegurar que todos tenham direito à educação.

³⁸ O discurso, na íntegra, da apresentação da proposta para a Lei de Diretrizes e Bases, no Senado Federal, em 20 de maio de 1992, pode ser melhor conhecido através do livro "Educação Como Prioridade" do autor Darcy Ribeiro.

³⁹ Mandatos e exercícios no Senado Federal de 1991 a 1997, disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/15>> Acesso em: 12 de janeiro de 2022.

⁴⁰ Florestan Fernandes, natural de São Paulo, nasceu em 22/07/1920. Foi professor, sociólogo e Deputado pelo Partido dos Trabalhadores no Estado de São Paulo. Membro da “ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE: Titular, Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação: ANC\ PT, 1987”; Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/deputados/133873/biografia>> acesso em: 12 de janeiro de 2023.

Em 1995, segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), o Brasil apresentava o seguinte quadro de distribuição pessoal de renda do trabalho: o 1% mais rico obtinha 13,9% da renda total do trabalho, maior que os 13,0% da renda obtida pelos 50% mais pobres; os 5% mais ricos obtinham 36,6% da renda, cerca de oito vezes a renda obtida pelos 30% mais pobres da população, os quais obtinham apenas 4,4% da renda do trabalho; os 10% mais ricos obtinham 48,2% da renda total do trabalho, enquanto 10% mais pobres obtinham apenas 1,1% (DIEESE, 2001, p.35). É fundamental situarmos a questão da renda nesse período, pois é fator preponderante para o ingresso no Ensino Superior privado quando as políticas públicas não são suficientes para alcançar os estudantes de camadas populares.

A LDB/96 está estruturada em Títulos, Capítulos e Seções, totalizando 92 artigos. Entrou em vigor em 20 de dezembro de 1996, através da assinatura do então Presidente à época Fernando Henrique Cardoso⁴¹. O Ensino Superior, objeto desta pesquisa, está localizado no Título V, Capítulo IV, dos artigos 43 a 57. Focalizaremos neste tópico o artigo 45 e sua regulamentação.

Encontramos os princípios e os fins da educação nacional no Título II, artigos 2º e 3º e no Título III. Nos artigos 4º ao Art. 7º-A, a LDB/96 acaba por complementar a CF-88 no que tange ao direito à educação e ao dever de educar. Podemos encontrar o princípio da garantia de padrão de qualidade no artigo 206, no inciso VII, e no artigo 4º, IX, da CF-88, com a definição mínima para a qualidade de ensino. Destacam-se alguns parâmetros objetivos que servem como orientação, tais como o grau de formação dos professores, a disponibilidade de material didático e de apoio, a adequação dos currículos à realidade local, a implantação de sistemas de avaliação, além da melhoria na remuneração e nas condições de trabalho dos professores, entre outros.

Observamos e também evidenciamos o artigo 80 que estabelece, ao Poder Público, a finalidade de incentivar “o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância⁴², em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada” (BRASIL, 1996). Durante a leitura dessa parte da legislação, percebe-se que o objetivo perseguido não é o de discutir a modalidade de ensino, o que nos leva a construir a hipótese de que seria o primeiro movimento para uma ruptura do que, mais tarde, representaria uma mudança no

⁴¹ Fernando Henrique Cardoso, conhecido como FHC, nasceu no Rio de Janeiro, em 18 de junho de 1931. “É um professor, sociólogo, cientista político, escritor e político brasileiro. Filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), foi o 34.º presidente da República Federativa do Brasil entre 1995 e 2003”. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Fernando_Henrique_Cardoso> acesso em: 23 de janeiro de 2023.

⁴² A partir deste momento a expressão ensino à distância poderá ser abreviada para EAD.

modelo tradicional de ensino no Brasil por instituições digitais. Para Cunha (2006, p. 65), “[...] a ruptura com a forma tradicional de ensinar e aprender significa, principalmente, compreender o conhecimento a partir de uma perspectiva epistemológica que problematiza os procedimentos acadêmicos inspirados nos princípios positivistas da ciência moderna”.

É importante destacar que a EaD no Brasil tem trajetória histórica longa conforme demonstra Carneiro (2015, p. 773-774):

Os marcos históricos mais importantes são: a) Na década de 1960, com a popularização do rádio a pilha, a Igreja Católica desenvolveu, através do Movimento de Educação de Base (MEB), o Programa de Educação de Adultos com foco em alfabetização e teleaulas. b) A partir da década de 1970, com a TV popularizada, surgiram os tele cursos com uma sucessão temporal de produtos tecnológicos de apoio: videocassete, fax, computador, e, por fim, a web. c) Na década de 1990, a tecnologia digital avançou com a inovação fantástica da interatividade e trouxe e-mail, fórum, chat, videoconferência, ensejando um aprendizado ativo, cooperativo e reativo online. Não há esquecer, porém, que tudo começou com textos impressos, via Modelo por Correspondência, e que se PLENIFICOU com a onipresença do computador e da internet.

Até a década de 1970, a EaD funcionava via correspondência e rádio. No primeiro caso, ficaram famosos os cursos do Instituto Universal Brasileiro (IUB), em áreas profissionais como: eletrônica, mecânica, rádio e TV, fotografia, contabilidade, corte e costura etc. No segundo caso, vale lembrar o Projeto Minerva e os cursos à distância para a formação no nível básico de ensino, depois da Voz do Brasil, ou seja, sempre à noite (CARNEIRO, 2015, p. 774).

Nota-se o papel preponderante da tecnologia para o avanço da EaD no Brasil, bem como o propósito de educar, uma vez que a tecnologia é apenas um meio importante para que este propósito se concretize, independentemente da forma que aconteça (presencial ou Ead).

A Educação a distância não significa outra Educação. Educação a distância é Educação mediatizada por tecnologia. Quanto será presencial ou a distância, são as situações que vão dizer. Essa oposição entre uma e outra vai se perder. É possível ter Educação de qualidade a distância e sem qualidade na forma presencial, ou vice-versa. Não é a modalidade que garante a qualidade. (ALMEIDA, 2010, p.58)

O parágrafo 1º estabelece que “a educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União”, destacando que não poderá qualquer instituição oferecer a modalidade. No parágrafo 2º, é atribuída à União a competência de regulamentar “os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância”. O parágrafo 3º prescreve que

os sistemas de ensino normatizarão as regras para “produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação” (BRASIL, 1996). O parágrafo 4º dá tratamento diferenciado à educação a distância, descrevendo nos incisos a seguir:

- I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens e em outros meios de comunicação que sejam explorados mediante autorização, concessão ou permissão do poder público⁴³;
- II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;
- III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais. (BRASIL, 1996)

No período em que o Partido da Social Democracia Brasileira- PSDB governava o país através do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso (de 1995 a 2002), o MEC criou a Secretaria de Educação a Distância (SEED)⁴⁴, cuja missão e objetivos estão formulados em documento próprio:

Missão: Atuar como agente de inovação de processos de ensino-aprendizagem, fomentando a incorporação de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e da Educação a Distância aos métodos didáticos-pedagógicos das escolas públicas (SEED, 2006: 1).

Objetivos:

Formular, fomentar e implementar políticas e programas de EAD, visando à universalização e democratização do acesso à informação, ao conhecimento e a educação;

Fomentar a pesquisa e a inovação em tecnologias educacionais, por meio de aplicações TICs aos processos didáticos-pedagógicos;

Desenvolver, produzir e disseminar conteúdos, programas e ferramentas para a formação inicial e continuada a distância;

Difundir o uso das TICs no ensino público, estimulando o domínio das novas linguagens de informação e comunicação junto aos educadores e alunos das escolas públicas;

Melhorar a qualidade da educação;

Propiciar uma educação voltada para o progresso científico e tecnológico;

Preparar os alunos para o exercício da cidadania, mediante ações de inclusão digital;

Valorizar os profissionais da educação (SEED, 2006, p. 2). (CARNEIRO, 2015, p. 769)

Poderíamos aqui nos debruçarmos nesse documento que traz a missão e os objetivos para a EaD no Brasil no momento de criação da secretaria da área, entretanto, retomo apenas o objetivo de “melhorar a qualidade da educação” e indago: em 2023, melhorou?

⁴³ Esta redação foi acrescentada pela Lei n. 12.603 de 2012.

⁴⁴ Para mais informações acesse: <<http://portal.mec.gov.br/par/193-secretarias-112877938/seed-educacao-a-distancia-96734370>>.

O fato é que a Ead é a modalidade de ensino que mais cresce atualmente no Brasil: as “matrículas na modalidade EAD aumentou 7,7 pontos percentuais de 2019 para 2020, saltando de 19,1% para 26,8% (SEMESP, 2022, p. 7).”.

Robustecendo os índices de preferência pela EaD, a experiência com o ensino remoto durante a pandemia da COVID-19 também auxiliou na mudança de cenário. No que corresponde às matrículas em cursos presenciais, se compararmos o número delas no ano de 2019 e no de 2020, constataremos que houve uma: “queda de 3,8% em 2019, as matrículas presenciais diminuiriam ainda mais 5,6 pontos percentuais, chegando a uma queda de 9,4% em 2020” (SEMESP, 2022, p. 7).

Os números do Censo da Educação Superior 2020 também apontam uma triste realidade: “a queda no número de jovens ingressando no ensino superior, o que afeta diretamente a taxa de escolarização líquida que mede a proporção de pessoas de 18 a 24 anos que frequentam o ensino superior em relação à população dessa faixa etária” (SEMESP, 2022, p. 7). A partir de 2020, a “taxa registrou uma queda de 0,3 pontos percentuais e chegou aos 17,8%” (SEMESP, 2022, p. 7).

Tendo esse cenário em vista, o seguimento da modalidade Ead alcançou um público mais velho, entre 29 e 44 anos, o qual já está inserido no mercado de trabalho. A preocupação, portanto, reside no fato de que “os mais jovens seguem excluídos da educação superior” (SEMESP, 2022, p. 7). Sendo assim, verifica-se um desvio da proposta do próprio artigo 80 da LDB/96, no qual encara-se as oportunidades de oferta dos cursos na modalidade EaD como uma suposta maneira de universalização e democratização da educação.

Com a queda dos jovens no Ensino Superior, nos distanciamos, até mesmo, da meta do “Plano Nacional de Educação, que estabelece uma taxa de escolarização líquida para o ensino superior de 33% em 2024, mas também comprometendo o próprio desenvolvimento do país a médio e longo prazo” (SEMESP, 2022, p.7). Há de considerar, entretanto, que a “rede privada segue concentrado a grande maioria das matrículas dos cursos EAD, 94,9% dos alunos da modalidade estão em IES particulares” (SEMESP, 2022, p.16).

Encontramos a definição de Ead no Decreto n. 9.057 de 25 de maio de 2017 (que revogou os Decretos 2.494/98 e 5.622/2005), em que regulamenta o Art. 80 da Lei 9.394/96 (LDB/96), pontuando como uma:

modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre

outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos. (BRASIL, 1996)

Ao que parece, o legislador procurou evitar a tendência de um ensino como mero processo de transmissão de conhecimento, caracterizado por uma atitude passiva, principalmente, ao destacar que tal educação, mesmo que em lugares distintos, aconteça por meio da mediação.

Por fim, neste período, especificamente em 1997, entrou em vigor o decreto nº 2.306 que regulamentava, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas no art. 10 da Medida Provisória nº 1.477-39, de 8 de agosto de 1997, e nos arts. 16, 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. O que merece destaque é o seu artigo 1º que prescreveu o seguinte:

Art. 1º As pessoas jurídicas de direito privado, mantenedoras de instituições de ensino superior, previstas no inciso II do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, poderão assumir qualquer das formas admitidas em direito, de natureza civil ou comercial e, quando constituídas como fundações, serão regidas pelo disposto no art. 24 do Código Civil Brasileiro. (BRASIL, 1997)

Com a redação deste artigo, passou-se a permitir que entidades mantenedoras das IES alterassem seus estatutos para natureza comercial, ou seja, uma atividade com fins lucrativos, o que, de acordo com Schwartzman (2014, p. 154-155):

Até a edição desse instrumento legal não se previa no Brasil o serviço educacional com fins de lucro; estendia-se, portanto, a isenção de impostos a todas as instituições mantidas por pessoas físicas ou jurídicas de direito, mesmo que tivessem, na prática, objetivos de lucro, aferidos por subterfúgios como o aluguel de imóveis e equipamentos e venda de serviços por parte das mantenedoras, altas remunerações para os dirigentes etc. Vigorava, assim, uma espécie de financiamento público para as instituições privadas de ensino superior, uma vez que concedia imunidade fiscal a todas elas.

Em resumo, este decreto, posteriormente, foi revogado pelo Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2000, o qual dispunha sobre a organização do Ensino Superior, sobre a avaliação de cursos e de instituições, bem como sobre outras providências. Entretanto, ele também foi revogado por outro Decreto nº 5.773, de 2006, o qual versava sobre o exercício das funções de regulação, de supervisão e de avaliação de IES e de cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Esse também revogado pelo Decreto nº 9.235, de

2017, ainda vigente, com a incumbência de tratar sobre o exercício das funções de regulação, de supervisão e de avaliação das IES e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. O fato é que o período culminou para um rápido crescimento das IES, principalmente, as que previam atividades com fins lucrativos, o que fica evidente mais adiante com os dados da pesquisa.

1.3 Educação superior na perspectiva do Plano Nacional de Educação – lei nº 13.005/2014

O Plano Nacional de Educação (PNE-2014) estabelece metas e estratégias para efetivar o direito à educação em todos os níveis da educação brasileira; foi normatizado pela Lei 13.005/14; está estruturado em catorze artigos e anexo, e apresenta vinte metas e estratégias. Entrou em vigor em 25 de junho de 2014, através da assinatura da então Presidenta Dilma Rousseff⁴⁵ com vistas ao cumprimento do artigo 204 da CF-88. O PNE-2014 acompanha o enquadramento da educação como um direito fundamental de natureza social, assim como o texto constitucional e o da LDB/96, mantendo, portanto, o mesmo alinhamento e estabelecendo as diretrizes para a promoção da qualidade da educação no país.

No que diz respeito à educação superior, foco desta pesquisa, o PNE-2014 prevê a ampliação da oferta de cursos de graduação, de pós-graduação e de cursos técnicos, buscando a ampliação do acesso à educação superior e a melhoria da qualidade dos cursos oferecidos. Prevê, a partir da Meta 12, “elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público” (BRASIL, 2014, s/p.).

O PNE-2014 também prevê a criação de programas de incentivo para a formação de professores e de técnicos de nível superior, bem como a criação de bolsas de estudo para alunos de baixa renda. Determina a implementação de políticas que promovam a inovação e a pesquisa em universidades e em IES, com o objetivo de aprimorar a qualidade do Ensino Superior. Além disso, prevê a criação de programas de intercâmbio e de colaboração entre universidades brasileiras e estrangeiras, com o objetivo de estimular o intercâmbio de conhecimentos e das experiências entre professores e alunos. Por fim, o PNE-2014 prevê a criação de incentivos

⁴⁵ Dilma Vana Rousseff GCM (Belo Horizonte, 14 de dezembro de 1947) é uma economista e política brasileira. Filiada ao Partido dos Trabalhadores (PT), foi a 36.^a Presidente do Brasil, tendo exercido o cargo de 2011 até seu afastamento por um processo de impeachment em 2016. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Dilma_Rousseff> acesso em 23 de janeiro de 2023.

Ranieri (2000, p. 23) descreve a participação estatal na educação superior, da seguinte maneira:

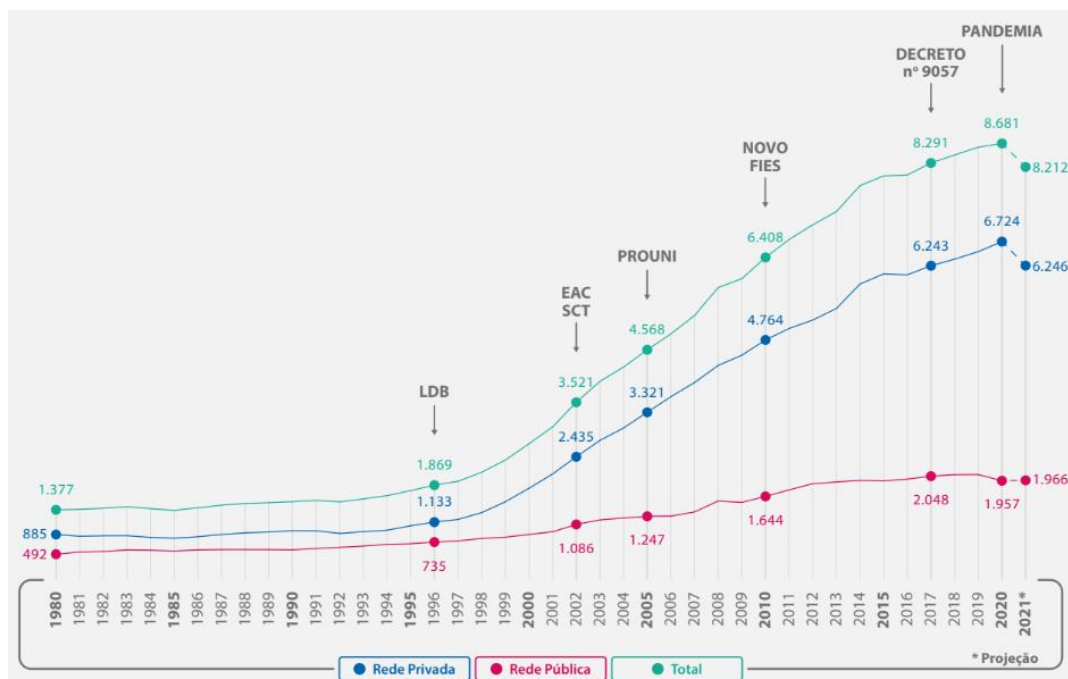
O Estado brasileiro tem presença expressiva no campo da educação superior: planeja, define políticas e as executa; legisla; regulamenta; interpreta e aplica a legislação por meio dos Conselhos de Educação; financia e subvenciona o ensino, a pesquisa e a extensão de serviços; mantém universidades e demais instituições públicas de ensino superior; oferece diretamente ensino de graduação e pós-graduação; autoriza, reconhece, credencia, recredencia, supervisiona cursos e instituições; determina suas desativações; avalia alunos, cursos e instituições por todo o País; interfere na organização do ensino; estabelece diretrizes curriculares etc. Tudo se dá na esfera pública e na privada, e em relação a todos os sistemas de ensino.

Entrelaçando educação e desenvolvimento, Pinto Ferreira (1995, p. 261) considera o seguinte:

A fórmula educação para o desenvolvimento é realmente proveitosa, entretanto difícil se torna a educação sem o desenvolvimento, já que a educação, sendo um privilégio de minorias privilegiadas e ricas, só floresce nas áreas de prosperidade, e não nas áreas de pobreza.

Destacamos a importância da proposta 20 para o alcance da meta 12 do PNE-2014 referente ao Ensino Superior, pois acreditamos que, somente através de políticas públicas efetivas e de inclusão dos jovens, principalmente, oriundos de camadas menos abastadas no Ensino Superior, alcançaremos o percentual desafiador de escolarização líquida no Brasil. A título de exemplificação, abaixo, apresentamos o “Mapa do Ensino Superior” do SEMESP de 2022 que trata da evolução do número de matrículas a cada política pública mobilizada de 1980 até 2021:

FIGURA 02 – Evolução do Número de Instituições de ensino superior no Brasil



Fonte: SEMESP, Instituto. **Mapa do Ensino Superior - 2022**. 12ª Edição. São Paulo. Disponível em: <<https://www.semesp.org.br/mapa/>>. acesso em: 17 de dezembro de 2022.

Como podemos observar, o crescimento mais acentuado de matrículas no Ensino Superior ocorreu por intermédio da política pública do Programa Universidade para Todos (ProUni) do Ministério da Educação que oferece bolsas de estudo integrais e parciais (50%), em instituições particulares de educação superior.

No primeiro semestre de 2022, 19.584 cursos de 1.085 instituições privadas de ensino superior de todo o país ofertaram bolsas do ProUni. Os cinco estados com os maiores números de bolsas ofertadas são: São Paulo (62.191), Minas Gerais (27.956), Paraná (18.819), Rio Grande do Sul (17.862) e Bahia (17.189). O ProUni passou por uma recente mudança. Antes destinado apenas a estudantes de escolas públicas, o programa ampliou seu acesso para estudantes de escolas particulares, respeitando as regras de renda: para concorrer às bolsas integrais, o estudante deve comprovar renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até 1,5 salário mínimo; para as bolsas parciais (50%), a renda familiar bruta mensal deve ser de até 3 salários mínimos por pessoa (SEMESP, 2022, p.34).

Nesta seção, objetivamos destacar o PNE-2014, bem como sua importância política e, também, assim como afirma Sguissardi (2006, p. 1024), compreendê-lo “em razão de diversos vetos presidenciais, quando de sua sanção em janeiro de 2001, tornou-se uma simples “carta de intenções”, ao invés de um plano orientador de políticas de Estado”.

Até aqui, buscamos expor os resultados de uma análise teórico-documental, focalizando a parte legal (legislação) que trata do tema abordado e do objeto em questão sob uma perspectiva dogmática. Em nossas discussões, não consideramos a lei como verdade absoluta ou mesmo neutra; pelo contrário, reconhecemos que a legislação é fruto da construção humana e que a realidade é mais abrangente.

1.4 As diferentes naturezas jurídicas e administrativas das instituições de Ensino Superior no Brasil

O artigo 45 da LDB/96 determina que “a educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização” (BRASIL, 1996). Nesse contexto, podemos classificar as IES no Brasil com base no Decreto n. 5.773, de 9 de maio de 2006, o qual dispõe sobre o exercício das funções de regulação, de supervisão e de avaliação das mesmas e de cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Tal decreto foi assinado e publicado sob a primeira gestão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ele estabelece, na Seção II, o credenciamento e o recredenciamento de IES e, na Subseção I, as disposições gerais. Em seu artigo 12, fica esclarecido que as IES “serão credenciadas como I – faculdades; II – centros universitários e III – universidades” de acordo com sua organização e respectivas prerrogativas acadêmicas (BRASIL, 2006).

Cabe, neste momento, ressaltar o papel da Universidade enquanto instituições complexas que possuem, em sua origem, a condição de exercer o tripé: ensino, pesquisa e extensão. Em contraponto das organizações criadas para fins práticos e específicos como mencionado anteriormente, as universidades possuem história e tradição. Como observa o poeta Thomas Stearns Eliot (1989), a tradição não é dada por direito de herança, e, se a quiser, é preciso muito trabalho para a obter. O principal capital da Universidade é a competência intelectual e profissional de seus professores. Os objetivos dela são múltiplos e, muitas vezes conflitantes, como, por exemplo, a formação profissional especializada, a formação cultural, a prestação de serviços à comunidade e, como mencionado, a pesquisa acadêmica e aplicada que envolve sua função social. Dialogando com Schwartzman (2014, p. 36):

Além dos professores e pesquisadores, que formam o seu núcleo central, elas incluem os estudantes, que trazem sua própria cultura, em permanente renovação, que são seus principais “clientes” e uma de suas principais razões de ser; há ainda os administradores, com diferentes níveis de responsabilidades. Além dos cursos, departamentos e institutos de ensino e

pesquisa, com frequência as universidades modernas administram hospitais, museus, escolas-modelo, centros de extensão e de desenvolvimento tecnológico, cada um deles requerendo pessoal acadêmico, técnico e administrativo especializado.

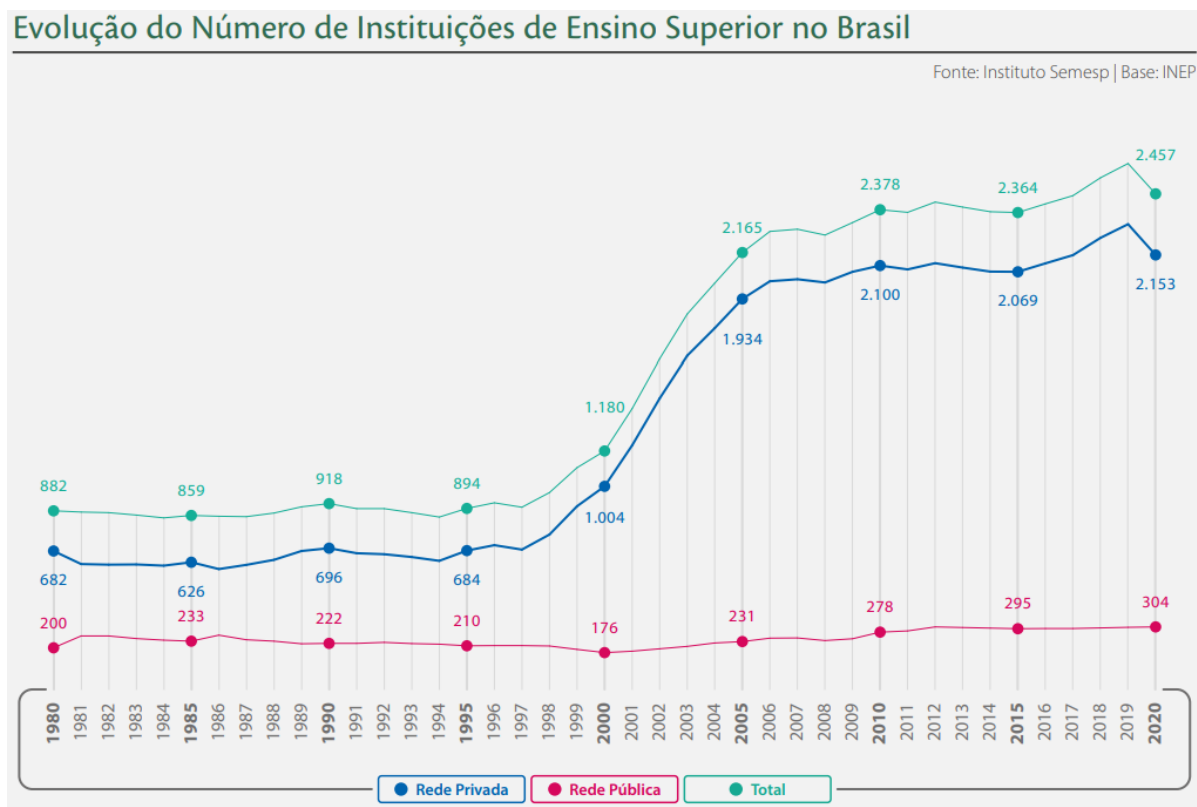
Temos uma tendência a imaginar que o conhecimento só está na escola ou na universidade, contudo não podemos deixar de reconhecer os saberes apreendidos de acordo com o lugar de fala de cada pessoa, pois, quando os ignorados, obstruímos uma circularidade cultural, silenciando sabedorias outras (as quais, muitas vezes, são passadas de gerações para gerações) que se localizam às margens de um processo de escolarização, obtidas através de uma educação não formal. Tais saberes coexistem, dialogam entre si no ambiente universitário.

Nas universidades, nós nos deparamos com pessoas que, em sua maioria, compartilham um sentimento de pertencimento, criam laços identitários, procuram proteger sua autonomia intelectual e profissional diante das demandas de governos, de igrejas, de partidos políticos etc.

Ademais, no segmento do Ensino Superior há “a instalação de uma tipologia variada de estabelecimentos com características institucionais e práticas acadêmicas bastante diferenciadas” (SOUSA, 2003, p. 12). Portanto, é imprescindível considerarmos que:

[...] em contextos sociais diversos e particularizados. O ensino superior brasileiro possui vários cenários que expressam uma pluralidade, tanto do ponto de vista da natureza quanto da dependência administrativa das instituições que o compõem. Tal realidade demanda estudos que tratem esse grau de ensino em sua heterogeneidade, visando questionar o discurso de sua suposta homogeneidade, pretensamente ideologizado. Em um contexto no qual há diferenças de interesses, demandas e organizações internas, o discurso da “universidade brasileira” é, portanto, questionável. (SOUSA, 2003, p. 12)

Segundo o “Mapa do Ensino Superior” de 2022, organizado pelo Instituto SEMESP, temos uma evolução expressiva do número de IES no Brasil:

FIGURA 03 – Evolução do Número de Instituições de ensino superior no Brasil

Fonte: SEMESP, Instituto. **Mapa do Ensino Superior - 2022.** 12ª Edição. São Paulo. Disponível em: <<https://www.semesp.org.br/mapa/>>. acesso em: 17 de dezembro de 2022.

Observa-se no gráfico que, enquanto as instituições públicas apresentam um crescimento discreto de 1980 até 2020, as privadas crescem vertiginosamente de 684 para 2.153 IES, principalmente, a partir de 1996, ano em que a LDB entrou em vigor, estimulando a oferta do seguimento no Brasil com novas políticas públicas. Outrossim, há de se considerar que, assim como constata Sguissardi (2006), o modelo universitário predominante e em expansão é a universidade de ensino e não a universidade de pesquisa.

Verificou-se no processo de constituição histórica do Ensino Superior no Brasil que as preocupações com a educação já vinham se alterando, e estabelecendo condições prévias para o público e o privado.

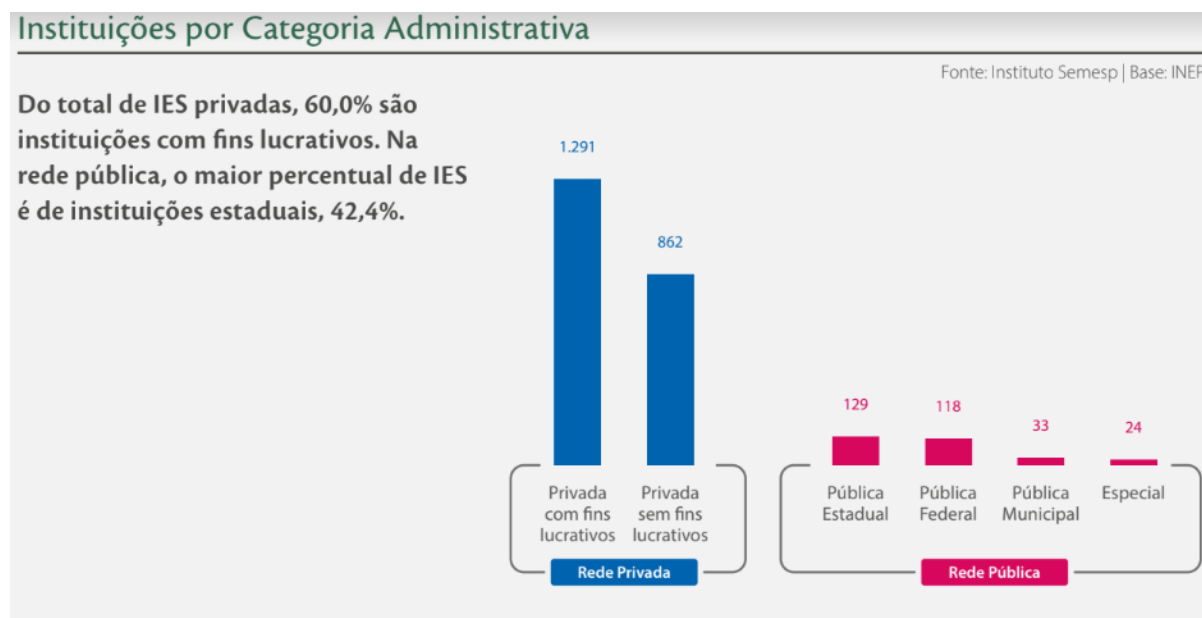
O sistema de ensino superior precisava crescer e se modernizar, o que de fato veio a ocorrer dentro do quadro legal da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1961 e da Reforma Universitária de 1968. A primeira reconhecia a organização do sistema em moldes não universitários, o que favoreceu o crescimento de escolas isoladas; mas havia também instituído mecanismos de controla – ainda que bastante flexíveis – sobre o mercado de ensino superior que àquela altura pressionava fortemente por mais vagas no sistema (Sampaio, 2000). A Reforma de 1968, por sua vez, exigia um modelo único

de ensino superior, constituído preferencialmente por universidades concebidas no princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, modelo este que se consolidou e vigora até hoje como um ideal de ensino superior para o Brasil. Nesse cenário, enquanto o setor privado⁴⁶ se expandia por meio da criação de instituições isoladas e do aumento do número de vagas, cursos/carreiras, o setor público, formado quase exclusivamente por universidades, investia em estruturas de pesquisa e de regulação e apoio a pós-graduação. Em pouco tempo, o setor privado, mobilizando recursos próprios e indiferente ao princípio da indissociabilidade do tripé ensino, pesquisa e extensão, atendeu de forma mais ágil à demanda de ensino superior e logo superou o setor público em número de estudantes, de instituições e de cursos. (SCHWARTZMAN, 2014, p. 148-149)

No que concerne às dependências administrativas, elas podem ser públicas (federais, estaduais e municipais), ou privadas conforme art. 19 da LDB 9394/96. As IES privadas possuem relação à constituição jurídica de sua mantenedora, classificam-se como fundações, associações civis ou sociedades civis de direito privado.

Quanto às finalidades das instituições privadas, elas podem ser lucrativas ou não. Segundo o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo. - SEMESP, predomina-se, no Brasil, as instituições com fins lucrativos.

FIGURA 04 – Instituições por Categoria Administrativa



Fonte: SEMESP, Instituto. **Mapa do Ensino Superior - 2022**. 12ª Edição. São Paulo. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/mapa/>. acesso em: 17 de dezembro de 2022.

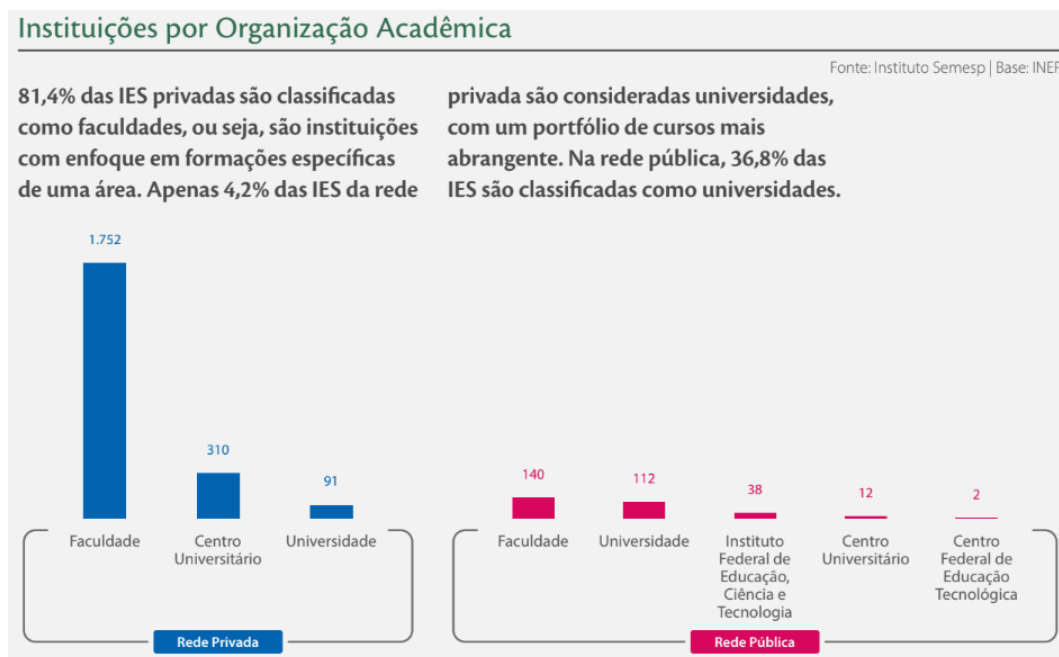
⁴⁶ Nesse período, não se fazia distinção entre as instituições privadas com fins de lucro ou não, e todas se beneficiavam da isenção fiscal prevista na legislação vigente para o desenvolvimento de atividades educacionais.

Na composição dos membros das instituições (BRASIL, 1996, art. 20) temos as que são particulares em sentido estrito, as comunitárias, as confessionais ou filantrópicas. Encontramos também as laicas, ou seja, as que não atendem a uma orientação confessional, podendo, ou não, serem comunitárias.

Quanto às instituições comunitárias de Ensino Superior (ICES), a Lei nº 12.881/2013⁴⁷ as define, qualifica e descreve suas finalidades, e a Portaria MEC nº 863/2014 regulamenta o procedimento para qualificação dessas. Anteriormente a tais legislações, a lei fazia distinção apenas entre as públicas e as particulares. Com a promulgação da CF-88, é destacado do universo das particulares um conjunto das instituições comunitárias, diferenciando-as em relação às demais particulares, além de aproximá-las, por algumas de suas características, da pública.

O fato de a CF-88 enumerar as escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas indica o reconhecimento de que, nelas, se verifica uma natureza institucional que as predispõe a cumprir uma destinação coletiva. Em outras palavras, nas ICES, o patrimônio, a administração e os serviços teriam já um caráter coletivo, tornando-as, por isso, aptas a receber recursos públicos em vista de sua destinação pública. Quanto a sua organização acadêmica, as IES podem ofertar cursos de graduação e de pós-graduação, com possibilidades de exercer atividades de extensão e pesquisa, sempre observadas as características da titulação do corpo docente.

⁴⁷ Para obter mais informações sobre a Instituições Comunitárias de Ensino Superior, acessar a Dissertação de Mestrado com o título: A EDUCAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: Das escolas comunitárias às Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES) (1988-2014). Disponível em: <<https://www.usf.edu.br/galeria/getImage/385/1194513435168209.pdf>>, acesso em: 22 de janeiro de 2023.

FIGURA 05 – Instituições por Categoria Administrativa

Fonte: SEMESP, Instituto. **Mapa do Ensino Superior - 2022**. 12ª Edição. São Paulo. Disponível em: <<https://www.semesp.org.br/mapa/>>. acesso em: 17 de dezembro de 2022.

É interessante estabelecermos um comparativo entre a quantidade IES anterior e posterior à promulgação da LDB-96. Em 1994, tínhamos, no contexto brasileiro, um total de 851 IES, 127 delas eram universidades, 87 eram faculdades integradas e 637 eram faculdades ou instituições isoladas. No ano de 2004, as IES já somavam 2.013, das quais 169 eram universidades, 107 centros universitários, 1.737 faculdades, faculdades integradas, faculdades tecnológicas e centros de educação tecnológica.

Diante desses dados, é notório o pequeno crescimento no número de universidades de 1994 até 2022, totalizando, apenas, um aumento de 76 instituições. De maneira oposta, vem o crescimento das faculdades: de 637 para 1.892, uma diferença de 1.255 IES. Ademais, a concentração de praticamente 100% destas faculdades ocorreu no âmbito privado.

No que corresponde aos diferenciais classificatórios das IES, eles consistem, de maneira geral, na prerrogativa de autonomia com relação à criação de cursos, de programas, de remanejamento ou de ampliação de vagas. Contudo, um olhar cuidadoso é indispensável para se compreender tal distinção:

[...] a classificação de instituições no momento do credenciamento, feita não em função de graus de abrangência e especialização, mas em razão da titulação e da dedicação do corpo docente, permite caracterizar essas instituições como modalidades escolares de categoria inferior em comparação às universidades, e não como modalidades dos “diversos graus de abrangência

e especialização”. Retoma-se desta forma, por via oblíqua, o padrão do modelo universitário, tal como vigente na Lei nº 5.540/68, desvalorizando-se as instituições que dele se desviam. Se o intuito da regulamentação era desvincular o ensino da pesquisa e conceder autonomia a determinadas instituições, a critério do MEC ou de órgãos executivos dos sistemas de ensino – o que é legalmente possível em face dos termos da LDB (artigos 45 e 54, § 2º) – o Decreto nº 2.306/ 9724 não alcançou seu intento. Apenas favoreceu a insegurança jurídica. (RANIERI, 2000, p. 212-213)

Observadas as opções de diferenciação entre as diversas categorias de IES, voltamos à apreensão do conceito de universidade, o qual pode ser encontrado no artigo 52 da LDB (BRASIL, 1996). Segundo esse artigo, as universidades são instituições pluridisciplinares, que formam pessoas em nível superior, atuam em pesquisas, atividades de extensão, trabalhando o conhecimento humano, de maneira que oferecem, de forma regular, “atividades de ensino, de pesquisa e de extensão” (BRASIL, 2001, art. 8º).

Os centros universitários, por seu turno, também são IES pluricurriculares. Eles se dedicam à qualidade no ensino ofertado de acordo com a comprovação prévia nas avaliações do MEC. Para o funcionamento desses centros, é necessária a qualificação reconhecida dos docentes. Eles possuem autonomia universitária para criar, organizar e extinguir cursos de ensino superior e programas de educação de mesmo nível, estendendo, ou remanejando vagas nos que já existem, desde que o façam em sua sede institucional, sendo “vedada aos centros universitários a atuação e a criação de cursos fora de sua sede, indicada nos atos legais de credenciamento” (BRASIL, 2006c).

Entre as instituições que oferecem Ensino Superior no Brasil, há diferenças marcantes. As IES públicas contam com 26,4% das matrículas, enquanto o setor privado absorve 73,6% dos estudantes de graduação nos diferentes tipos de IES. Em 2001, havia 1.391 delas, das quais 156 eram universidades e 1.235 eram instituições não universitárias. Entre o período de pandemia (2020-2021), o Brasil passa a contar com 2.416 IES. Destas, apenas 304 são públicas; as 2.112 restantes são privadas (85,6%). Do total delas, 193 são universidades, sendo 55,9% públicas; 139 são centros universitários; 2.044 são faculdades, a grande maioria privadas (92,1% são não universitárias). Além dessas, há quarenta institutos tecnológicos, todos públicos. Do total de 2.112 IES, 40% já se declararam com fins lucrativos. Dessas, 36 instituições possuem capital aberto na bolsa de valores (SAMPAIO, 2011).

Diante de todo o exposto, com o fim do século XX, o cenário educacional superior foi entrando em confronto com sua natureza constitucional, tornando-se um “produto” atrativo à área da economia:

A ciência e o ensino superior tornaram-se muito mais presentes como fatores de produção e parte integrante da economia, mercadorias ou quase mercadorias, em países centrais, da periferia e da semiperiferia. Da mesma forma que o diagnóstico neoliberal identifica entre as principais causas do fracasso da economia do Estado do Bem-estar sua crescente falta de *competitividade*, também a educação superior – entendida como parte essencial da economia moderna – necessitaria passar por um choque de *competitividade*. Deveria tornar-se um promissor mercado ou quase-mercado de serviços a ser regulamentado no âmbito dos Acordo Gerais é no do Comércio e Serviços (AGCS) da Organização Mundial do Comércio (OMC). O reconhecimento legal, no Brasil, das IES com fins lucrativos antecipou a agenda da OMC e, de alguma forma, enfraqueceu a posição (oficiosa) do Brasil, contrária, no âmbito dessa organização, à regulamentação desses *serviços*. A *descoberta* desse traço essencial a educação superior (competitividade) permite que se fale nas IES como empresas econômicas a serem administradas de modo empresarial/gerencial. (SGUISSARDI 2006, p. 1035)

Por fim, é fundamental destacar que entre os anos de 1970 a 2000 as principais discussões se voltavam para o Ensino Superior e para suas diferenças entre o público e o privado. Todavia, devido ao avanço do setor privado, principalmente, daqueles com fins lucrativos, cuja prática acabou sendo chancelada pelo decreto nº 2.306 de 1997, abriu-se, oficialmente, a possibilidade de as mantenedoras de IES optarem pela forma lucrativa de atuar (Brasil, 1997).

Mais recentemente, a partir de 2020, surgem “novos provedores” (BRUNNER; URIBE, 2007), entidades privadas com finalidade de lucro que se constituem em mercados locais e internacionais, principalmente, com capital aberto, permitindo, inclusive, que investidores estrangeiros se associem à educação brasileira. Segundo Brunner e Uribe (2007), existe, no cenário atual do Ensino Superior, uma grande diversidade de provedores: universidades corporativas, corporações educacionais, instituições privadas constituídas com fins de lucro e, neste contexto, acrescento a recente chegada, em 2020, das Edtechs, organizações que se transformam em IES para oferta de cursos de graduação no Brasil, atendendo a provedores de diversos segmentos como veremos adiante.

II - AS PROPOSTAS DE DISRUPÇÃO DA TRADIÇÃO DE UNIVERSIDADE E ENSINO SUPERIOR COM A CHEGADA DAS EDTECHS

Para abordar a questão do surgimento das Edtechs, foi necessário, antes, conhecer as diferentes naturezas jurídicas e administrativas das IES previstas na legislação brasileira. Com esses conhecimentos construídos e organizados no capítulo anterior, partimos, neste momento da tese, para a apresentação dos resultados de uma análise mais aprofundada sobre as Edtechs em relação às IES tradicionais.

Assim optamos, pois precisamos entender como essas duas entidades estão se diferenciando, quais são seus modelos educacionais e como os processos de ensino-aprendizagem estão sendo reformulados para atender às necessidades dos estudantes. É importante, portanto, compreender se há e quais são as vantagens e desvantagens de cada modelo, bem como a opinião dos representantes e suas experiências no aprendizado com as Edtechs e na IES tradicional. Acreditamos que os resultados desta análise podem fornecer informações fundamentais para melhorar os modelos educacionais das *Edtechs* e das IES tradicionais, bem como a experiência do estudante com a formação.

Com o objetivo, portanto, de discutir o cenário inovador das Edtechs para a oferta de cursos no Ensino Superior brasileiro, esclareceremos, o conceito de Inovação; as origens e as concepções das Edtechs; o que *são startups e startups Edtechs*, e por fim, evidenciaremos as tensões e as disputas por um direito fundamental de natureza social – a educação, por meio de um levantamento de periódicos de circulação nacional que proporcionaram destaques as Edtechs a partir de 2020.

2.1 Inovação

Ao longo da história, diversas apropriações da expressão “inovação” foram realizadas em estudos e práticas. Suas várias perspectivas e definições vêm sendo ampliadas ao longo do tempo. Uma das acepções é a associação da inovação à tecnologia; outra seria a busca de aperfeiçoamento produtivo, ou da necessidade do novo, como, por exemplo, o que ocorre na indústria: uma forma de fazer que reduza etapas do processo de produção é considerada uma inovação. Conforme observa Terwiesch e Ulrich (2009), a inovação é um novo encontro entre uma necessidade e uma solução. A novidade ou inovação pode estar tanto na solução (resposta

a uma necessidade) como na identidade dessa necessidade. Podemos aqui, recorrer a Poter (1985, p.36) que, com o elemento das novas tecnologias, sugere que:

Inovação é um conjunto de melhorias na tecnologia e nos métodos ou maneiras de fazer as coisas. As principais causas de inovação são as novas tecnologias, as novas necessidades do comprador, o aparecimento de um novo segmento de indústria, custos ou oportunidades oscilantes de insumo, ou ainda nos regulamentos governamentais.

Outrossim, a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências, assinada e publicada no período do então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, posteriormente atualizada com a redação da Lei nº 13.243, de 2016, conceitua a inovação em seu artigo 2º, inciso IV, como a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.

Também recorreremos ao Manual de Oslo, a sua primeira edição em 1990 editada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), com o objetivo de orientar e padronizar conceitos, metodologias, produção de estatísticas e indicadores de P&D para países industrializados.

A OCDE⁴⁸ é uma organização que tem o objetivo de promover políticas que visem ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar social por todo mundo e, em seus 50 anos de existência, também atua no combate à corrupção e à evasão fiscal. Ainda que as diretrizes do referido Manual sejam voltadas para inovações em empresas comerciais, ele indica que “a inovação pode ocorrer em qualquer setor da economia, incluindo serviços governamentais como saúde e *educação*” (MANUAL DE OSLO, 2005, p.22).

Conforme, portanto, o Manual de Oslo (2005, p. 55):

a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou processo ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas.

⁴⁸ Disponível em: <<https://www.oecd.org/latin-america/paises/brasil-portugues/>>, acesso em 02 de junho de 2023.

Podemos ainda observar outros fragmentos que ilustram a expressão “inovação”, não se restringindo apenas à área de conhecimento do campo da administração de empresas.

Mais recentemente, uma nova onda de abordagens inovadoras inclui conceitos originais, tais como inovação aberta, inovação democratizante, economias criativas, bem como áreas não usualmente assumidas como típicas das inovações, tais como organizacional e de marketing. Tudo isso se refere à ideia que a inovação, tanto etimologicamente como em termos práticos é agora proveniente de fontes multivariadas, e, portanto, não mais emerge somente dos espaços tradicionais como laboratórios de pesquisa e universidades. (MOTA; SCOTT, 2014, p.22)

O fato é que, com a flexibilização da legislação e com a possibilidade de exploração da iniciativa privada visando ao lucro no segmento do Ensino Superior, a partir do desenvolvimento da autonomia das instituições através de incentivos econômicos relevantes, passa-se a repensar o papel das IES no sistema de inovação, disseminado o discurso em ambiente pedagógico no país. Conforme observa Teixeira (2011, p. 01), “o conceito de inovação relacionado à educação surgiu impregnado da concepção de que os avanços da Ciência e da Tecnologia determinariam o desenvolvimento econômico, social e cultural”.

Contudo, outra perspectiva para inovação é ser compreendida como ruptura paradigmática, pois pode promover uma mudança nas bases epistemológicas da prática pedagógica, ou ainda estabelecer ligação estreita com a “objetividade e subjetividade, senso comum e ciência, teoria e prática, cultura e natureza, anulando dicotomias e procurando gerar novos conhecimentos” (CUNHA, 2016, p. 94).

Em um outro movimento, percebe-se uma tentativa de produzir inovação no sentido horizontal. No Brasil, isso ocorre através da Política de Inovação Educação Conectada⁴⁹, a qual foi lançada pelo MEC, resultante de uma articulação horizontal e colaborativa, baseada nessas premissas e em um mapeamento da diversidade na adoção de tecnologias nas redes estaduais e municipais de ensino no Brasil. Esse processo envolveu todos os entes federados com o objetivo de garantir a todos os estados e municípios condições de implementar ações de inovação e de uso de tecnologias nas escolas.

A Política de Inovação Educação Conectada é aderente à customização da experiência educativa que atenda a alunos em suas mais amplas necessidades. Professores e estudantes

⁴⁹ Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=77131-conceito-documento-educacao-conetada-revisto-22-novembro-def-pdf&category_slug=novembro-2017-pdf&Itemid=30192>, acesso em 02 de junho de 2023.

devem buscar e produzir materiais educacionais de acordo com suas realidades locais. Os empenhos para promover a inovação estão sempre relacionados aos ambientes onde acontecem processos de ensino e de aprendizagem, no movimento de promover novas habilidades aos sujeitos, incentivando, assim, processos de inovação. Contudo, os sujeitos desses ambientes também são produtores de inovação a partir de suas ações, e essas também precisam ser consideradas no desenvolvimento de inovação.

Em linhas gerais, podemos inferir que inovação pode ser a capacidade de fazer diferente quando todos fazem igual. Dessa forma, é preciso também considerar não só a cultura das instituições e seus processos, mas também a ação dos sujeitos que a compõem “a inovação não é um produto. É um processo. Uma atitude. E uma maneira de ser e estar na Educação” (NÓVOA, 1998, p.5).

Acrescentamos, por fim, que a inovação poderia ser idealizada como uma *forma social*, (não somente um regime, uma política, ou uma norma) decorrente do humano, implementada no ambiente da IES, podendo gerar rupturas em estruturas, supostamente, tradicionais. Isso implica em esclarecer o termo adotado como modelo “tradicional” do ensino e o que vem a ser tradição, principalmente, das Universidades.

Não podemos ter um olhar incauto, é preciso observar em que contexto a expressão “modelo tradicional” se apresenta. Para isso, fomos ao encontro de Bakhtin (1997), quando esse propõe que cada ato de enunciação é composto por diversas vozes; ou seja, cada discurso é composto por vários discursos, o que é denominado, por ele, de polifonia. Essas vozes reverberam nos mais diversos meios de publicações, inclusive, na legislação. Elas são históricas, socialmente localizáveis e, certamente, podem estar associadas a interesses privados.

A universidade, enquanto instituição que, em sua maioria, possui uma tradição histórica, ou seja, constituída no tempo e se reinventando, visa a “[...] o meio mais adequado de aplicar a si mesma uma definição construída pelo tempo histórico e por um conjunto de ideias que se constitui pela exclusão de tudo aquilo que a universidade já instituiu e preservou como valor, ao longo de sua história” (SILVA, 2006, p. 198-199).

Consoante Sguissardi (2000), para refletirmos sobre o processo de redefinição da universidade, é necessário fazer o mesmo com a sua conformação às reivindicações do mercado, o qual possui o discurso de eficácia, do tecnicismo produtivo, o que, segundo o autor, põe em risco a sua identidade histórica.

Todavia, as IES, em especial as universidades nas últimas décadas, têm se modificado visando a se acomodar às políticas públicas, como, por exemplo, à portaria nº 1.428, de 28 de

dezembro de 2018, a qual trata sobre a oferta, por IES, de disciplinas na modalidade a distância, em cursos de graduação presencial, permitindo, através de seu artigo 3º, a ampliação do limite de 20% (vinte por cento) para, consoante o art. 2º, até 40% (quarenta por cento) para cursos de graduação presencial, apoiando-se, também, em discursos de inovação e de avanço da tecnologia na educação.

2.2 Origens e concepções das Edtechs

As Edtechs, na prática, são empresas – *startups* – que desenvolvem soluções tecnológicas para a oferta de serviços relacionados à educação com o auxílio de aplicativos, cursos *online*, realidade virtual, inteligência artificial, gamificação e outras ferramentas. A palavra é uma abreviação do termo *educational technology*, que, em inglês, quer dizer tecnologia educacional. As *startups*, de acordo com a Abstartups⁵⁰, é:

uma empresa que nasce a partir de um modelo de negócio ágil e enxuto, capaz de gerar valor para seu cliente resolvendo um problema real, do mundo real. Oferece uma solução escalável para o mercado e, por isso, usa a tecnologia como ferramenta central. (ABSTARTUPS, 2021, s/p.)

O mercado de Edtechs começou a se desenvolver em um momento em que a Internet começava a se tornar mais acessível e evoluída para aqueles inseridos no mercado de trabalho. A *Blackboard Inc*⁵¹ é, provavelmente, a mais antiga no Brasil, criada em 1997. Ainda hoje, a empresa é uma referência no mercado de Edtechs, pioneira no uso do LMS (*Learning Management System*⁵²).

⁵⁰ ABStartups significa Associação Brasileira de Startups. “Foi fundada para promover e representar as *startups* brasileiras. Nós trabalhamos para tornar o Brasil uma das cinco maiores potências em inovação e empreendedorismo tecnológico”. “Em 2011, as *startups* eram novidade no Brasil. Ninguém falava delas e algumas pessoas, em lugares diferentes, começaram a perceber isso. Aos poucos, as pessoas, em Mato Grosso do Sul, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e todo o Brasil foram se conectando para expandir um movimento que ainda estava nascendo. Surgiu dessa união, a partir de vários empreendedores que tentavam criar uma frente de trabalho mais coesa para atuar em prol das *startups* brasileiras. O objetivo era criar uma rede de conexões para aprendizado, fomento das *startups* e geração de oportunidades para os associados. A Associação foi criada e é regida por um estatuto que garante o seu caráter democrático, transparente e representativo”. <https://abstartups.com.br/>. Acesso em 18 de março de 2022.

⁵¹ Na tradução para a língua portuguesa e palavra significa quadro-negro. Desde que foi fundada, em 1997, nos Estados Unidos, a *Blackboard* se tornou um dos fabricantes mais populares de Ambiente Virtual de Aprendizagem. Conhecido também pelas siglas *AVA* e *LMS*, de *Learning Management System*, o *software* oferece ao aluno muito mais do que conteúdos e links para aulas. É, acima de tudo, o espaço para uma experiência educacional personalizada. Disponível em: <https://www.blackboard.com/pt-br>. Acesso em 18 de março de 2022.

⁵² LMS (Sistema de Gestão de Aprendizagem) Um LMS é um software que ajuda a criar, gerenciar, organizar e fornecer materiais de treinamento online para seu público. Disponível em: <https://www.easy-lms.com/pt/centro-de-conhecimento/centro-lms/o-que-lms/item10182>. Acesso em 04 de junho de 2022.

As Edtechs surgiram, portanto, a partir da convergência entre a tecnologia e a educação. O desenvolvimento da tecnologia permitiu a criação de novas formas de ensino e de aprendizagem, as quais foram ampliadas e aprimoradas pelas Edtechs. Estamos imersos na tecnologia, para muitos, a era digital. Tal constatação nos leva aos questionamentos de Tony Bates (2016, p. 55):

A tecnologia está levando a grandes mudanças na economia, na nossa forma de comunicarmos e relacionarmos com os outros, e cada vez mais no modo como aprendemos. No entanto, nossas instituições educacionais foram construídas em grande parte para outra era, baseadas em uma era industrial, em vez de digital. Assim, professores e instrutores são confrontados com o enorme desafio da mudança. Como podemos garantir que estamos desenvolvendo, em nossas disciplinas e cursos, graduados aptos para o futuro cada vez mais volátil, incerto, complexo e ambíguo? O que devemos continuar a proteger nos nossos métodos de ensino (e instituições) e o que precisa mudar?

Conforme essa citação, grande parte de nossas IES foram criadas baseadas na era industrial, de acordo com natureza mutável do trabalho, principalmente, do avanço da tecnologia. O uso da tecnologia na educação não é novo, mas as Edtechs começaram a surgir no final da década de 1990, com o desenvolvimento da internet, e logo surgem as habilidades necessárias na era digital, como complementa Tony Bates (2016, p. 55 - 56).

O conhecimento envolve dois componentes fortemente interligados, mas distintos: conteúdos e habilidades. Inclui fatos, ideias, princípios, provas e descrições de processos ou procedimentos. A maioria dos professores, pelo menos em universidades, é bem treinada em conteúdo e possui uma compreensão profunda das áreas em que está ensinando. Experiência no desenvolvimento de competência, porém, é outra questão. Nesse caso, não é tanto que os professores não ajudam os alunos a desenvolver habilidades – eles fazem isso – mas se essas habilidades intelectuais correspondem as necessidades dos trabalhadores baseados no conhecimento, e se suficiente ênfase é dada ao desenvolvimento de competência no currículo.

As primeiras Edtechs eram empresas que ofereciam cursos *online*, em geral, focados em habilidades técnicas e profissionais, como a programação e o *design* gráfico. Com o tempo, as Edtechs foram se diversificando e, hoje em dia, existem empresas que oferecem soluções tecnológicas para diferentes áreas da educação, desde o ensino básico até a educação corporativa.

Algumas das áreas em que as Edtechs atuam incluem plataformas de aprendizagem online, as quais oferecem uma gama de possibilidades. A saber: cursos e treinamentos em

diversas áreas do conhecimento; ferramentas de gestão escolar: permitem a gestão de atividades acadêmicas e administrativas em escolas e universidades; jogos educacionais: utilizam jogos e simulações para tornar o aprendizado mais lúdico e interativo; *softwares* de inteligência artificial: utilizam a inteligência artificial para personalizar o aprendizado de cada aluno, de acordo com seu ritmo e perfil; realidade virtual e aumentada: utilizam tecnologias de realidade virtual e aumentada para criar experiências imersivas de aprendizagem (ABSTARTUPS, 2020).

O surgimento das Edtechs foi impulsionado pela crescente demanda por soluções educacionais mais eficientes e personalizadas. Elas buscam atender às necessidades dos alunos e das instituições de ensino. Ao que parece, ainda que as Edtechs tenham enfrentado desafios ao longo do tempo, o setor continua a crescer e a se transformar, impulsionando inovações e melhorias na educação.

No tocante à legislação, mais uma vez, observamos uma alteração de modo a incentivar as formações e as reflexões a respeito das Edtechs. A respeito, nós nos deparamos com a Lei nº 15.693, de 03 de março de 2015⁵³, que cria o Plano Estadual de Educação Empreendedora para inserção do empreendedorismo nas escolas de Ensino Médio e escolas técnicas. Concomitantemente, observa-se, neste período, o surgimento de reflexões de pesquisadores, as quais reforçam a ideia de disrupção provocada pelas *startups*, as quais induzem a mudanças de comportamento na população, apesar de serem ainda jovens no mercado.

Apesar do contexto atual ser bastante favorável ao crescimento do Empreendedorismo Tecnológico junto a todo o ecossistema de *startups*, essa temática ainda se encontra em uma fase pré-paradigmática do seu desenvolvimento, em muito influenciada pelas escolas americanas que produzem grande parte da literatura científica acerca do assunto. Assim, o termo *startup* é relativamente novo no que tange a publicações brasileiras. (SOUZA; LOPES, 2016, p.21)

Apesar de parecer novo no Brasil, o termo *Startup* vem ganhando força e atraindo cada vez mais investidores. No Brasil, as Edtechs começaram a ganhar mais força na década de 2010 à 2020. Dados de um levantamento da Associação Brasileira de *Startups* (ABStartups) realizado em parceria com o Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB⁵⁴),

⁵³ Oriunda do Projeto de lei nº 24/13 do Deputado Itamar Borges do PMDB, no Governo de Estado de Geraldo Alckmin eleito pelo PSDB, disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/deputado/?matricula=300510>> acesso em: 02 de janeiro de 2023.

⁵⁴ O Centro de Inovação para a Educação Brasileira - CIEB é uma associação sem fins lucrativos, criada em 2016, com o intuito de promover a cultura de inovação na educação pública brasileira. Disponível em: <https://cieb.net.br/>. Acesso em 18 de março de 2022.

apontaram que até 2020 foram identificadas 566 Edtechs ativas no Brasil. A maioria das 566 Edtechs está localizada na região Sudeste (58,7%), sendo 37,8% no estado de São Paulo. Esse número representa um crescimento de 26,1% em relação ao mapeamento de 2019, quando foram detectadas 449 Edtechs ativas. O que nos chama a atenção no relatório é que 63,4% das Edtechs ativas possuem entre 1 e 10 colaboradores, e somente 0,2% possuem mais de 1.000 colaboradores (MAPEAMENTO EDTECH, 2020).

O Relatório, também publicado pela ABStartups em parceria com a CIEB, mostra que 37,2% das Edtechs criadas no Brasil atuam no segmento da Educação Básica, seguidas pelo segmento de cursos livres (14,9%), corporativo (14%) e no Ensino Superior (11%), além de outros segmentos: cursos preparatórios, Educação Infantil e ensino de idiomas (MAPEAMENTO EDTECH, 2020).

Em 2017, foi instituído pelo então Presidente da República Michel Temer, o Programa de Inovação Educação Conectada através do Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017, com o objetivo de apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na Educação Básica.

A atualidade do tema centra-se na observação de que a Educação precisa começar a responder às necessidades da “Indústria 4.0” ou da também chamada quarta revolução industrial, onde a linguagem computacional, a Internet das Coisas, a Inteligência Artificial, os robôs e muitas outras tecnologias se somam para dinamizar os processos nos mais diversos segmentos da Indústria. (VOLPATO; ARALDI; DIAS, 2020, p. 120)

Destacamos que, no segmento do Ensino Superior, a partir de 2020, algumas Edtechs se qualificam e passam a ser de IES com o objetivo de operar cursos de graduação e pós-graduação.

2.1.1 Das startups

Cabe destacar que a denominação de *Startup* difere das *Startup EdTech* e das demais não educacionais que atuam em outras frentes do mercado, conforme pesquisas em literaturas sobre os aspectos de empreendedorismo digital e inovação.

As organizações *startups* são como instituições humanas. Quando uma pessoa, ou um grupo de pessoas tem uma ideia e deseja transformá-la em um negócio, eis que temos a possibilidade de uma *Startup*, mas se a opção estiver focada no viés educacional, atribui-se a

denominação de EdTEch (Ries⁵⁵, 2012, p. 275). Outras definições e conceitos para *startups* estão relacionadas ao envolvimento de tecnologia Graham (2012) e Markham (2002). Com a finalidade de modelos de negócio, destacamos também Telles e Matos (2013) e Blanck (2012).

A fim de conhecermos a variedade de definições de *startups*, disponibilizamos, no quadro abaixo, algumas delas juntamente com suas fontes de autoria:

QUADRO 01 - Algumas das definições mais comuns relacionadas ao conceito de Startup

Fonte	Definição
Abstartups ⁵⁶	Startup é uma empresa que nasce a partir de um modelo de negócio ágil e enxuto, capaz de gerar valor para seu cliente, resolvendo um problema real, do mundo real. Oferece uma solução escalável para o mercado e, para isso, usa tecnologia como ferramenta principal.
Liga Insights ⁵⁷	Uma startup é uma organização em sua fase inicial, que possui uma proposta de negócio inovadora e um modelo que pode ser replicado e escalado para alcançar um mercado e resolver um problema de um público específico.
SEBRAE ⁵⁸	Uma empresa que nasce em torno de uma ideia diferente, escalável e em condições de extrema incerteza.
Startse ⁵⁹	Startup é uma empresa jovem com um modelo de negócios repetível e escalável, em um cenário de incertezas e soluções a serem desenvolvidas. Embora não se limite apenas a negócios digitais, uma startup necessita de inovação para não ser considerada uma empresa de modelo tradicional.

Fonte: acervo do pesquisador

O que se depreende é que a *startup* seria um modelo de empresa enxuta, com objetivo de resolver algum problema de forma ágil mediante inovação. O próprio termo *startup* do inglês, significa “começar” algo novo e é comumente relacionado à inovação no mundo dos

⁵⁵ Erick Ries: co-criador do *Lean Startup*.

⁵⁶ Abstartups - Associação Brasileira de Startups

⁵⁷ O Liga *Insights* é um portal de conteúdos de inteligência de mercado sobre inovação em diferentes segmentos e setores da economia. Somos parte da Liga Ventures, a primeira aceleradora brasileira totalmente dedicada a conectar *startups* e grandes empresas para gerar negócios. A Liga Ventures é a principal plataforma que transforma inovação aberta em resultados reais. Disponível em: <https://insights.liga.ventures/sobre-o-liga-insights/>. Acesso em 04 de junho de 2022.

⁵⁸ O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) é uma entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos de micro pequenas empresas– aqueles com faturamento bruto anual de até R\$ 4,8 milhões. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/>. Acesso em: 04 de junho de 2022.

⁵⁹ Uma Plataforma de Conhecimento em Negócios que simplifica a complexidade do mundo para você chegar mais longe. Disponível em: <https://www.startse.com/>. Acesso em: 04 de junho de 2022.

negócios. Portanto, uma *startup* é uma empresa que está em seu início, sem plano de negócios, ou sem um produto completamente definido, mas que tem algo novo a mostrar ao mercado. É escalável e pode tornar-se um negócio de proporções gigantescas. Para melhor compreensão deste termo, é oportuno destacar o papel da legislação enquanto construção histórica e socialmente localizável:

A lei como ordenamento jurídico, como linguagem, como prática social, como prática ordenadora das relações sociais, a lei como campo de expressão e construção das relações e lutas sociais. (FARIA FILHO, 1998, p. 90)

Compreendendo a legislação, portanto, como fruto da construção humana e que ordena suas próprias relações, encontramos o enquadramento de empresas *startups* no capítulo II da Lei Complementar n. 182 de 1 de junho de 2021, que instituiu o marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

De acordo com o artigo 4º do referido marco legal, as *startups* estão enquadradas como “organizações empresariais ou societárias, nascentes ou em operação recente, cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada a modelo de negócios, ou a produtos ou serviços ofertados”, caracterizando a inovação como algo fundamental a sua existência.

Mediante o exposto nesta subseção, compreendemos que o conceito de *startup* tem como termo chave a resolução de problemas. Uns compreendem de forma processual, enquanto outros pontuam a iniciativa do sujeito como principal elemento do conceito. Contudo, todos os conceitos anteriormente apresentados servem para definir a base do conceito *Startup*.

2.1.2 Das *Startups* Edtechs

Estamos diante de um segmento que vem crescendo exponencialmente no Brasil, principalmente, devido ao contexto de isolamento social e da distância imposta entre as pessoas em decorrência à pandemia da COVID-19 (2020-2021). As *Startups* EdTechs, principalmente as que chegaram no Ensino Superior com proposta de operar cursos de graduação e de pós-graduação por meio digital, forjadas neste início de século, ainda não se constituem como um objeto de pesquisa explorado. Diversas instituições e escolas tiveram de adotar o ensino remoto e buscar soluções tecnológicas para apoiá-las nesse processo, para a *CBInsights*⁶⁰ (2017, p. 01),

⁶⁰ Disponível em: <https://www.cbinsights.com/>>, acesso em: 21 de janeiro de 2022.

“são aqueles que trabalham para substituir ou complementar os sistemas educacionais tradicionais para alunos e profissionais”.

são consideradas como ambientes de desenvolvimento de tecnologia de ponta e inovação em educação, produzindo ferramentas de alto impacto de experiência tornando a aprendizagem mais significativa e relevante, como o desenvolvimento de recursos de inteligência artificial (AI, sigla em inglês) que são considerados como tecnologias disruptivas, que podem acompanhar o progresso do desempenho dos estudantes e traçar estratégias de aprendizagem de forma que potencializa a sua aprendizagem. (SILVA, 2018, p. 57-58)

As *Startups Edtechs* possuem base tecnológica e operam a partir do conhecimento disponível internamente, o qual se traduz por intermédio da experiência das equipes e, externamente, por meio de redes de troca de conhecimentos com seus *stakeholders*⁶¹ (VOLPATO; ARALDI; DIAS, 2020, apud CASTELLS, 2000; SOETANTO; GEENHUIZEN, 2005; CHESBROUGH, 2007).

Segundo Correia (2013, p.01), as *startups* educacionais “são iniciativas em inovação tecnológica ou modelos de gestão para resolver problemas existentes na educação”, aplicando soluções de tecnologia na educação com objetivos de trazer propostas inovadoras para o setor “com acesso ao ensino ou a falta dele, problemas com recursos e qualidade”.

Sob este prisma, o Centro de Inovação para a Educação Brasileira, CIEB (2017, p.80), em nota técnica 7⁶², afirma que as *startups EdTech* “são voltadas para criar soluções inovadoras para o setor educacional utilizando o potencial da tecnologia digital”, esclarecendo, assim, uma finalidade que deve estar alinhada a um impacto social com previsão de retorno financeiro. No mercado, pode-se encontrar empresas que atuam com aulas online, plataformas de ensino, *games* de educação, simuladores de realidade virtual e uma série de diferentes ferramentas e,

⁶¹ O termo foi cunhado pelo filósofo e professor de administração Robert Edward Freeman em 1963. São “grupos e indivíduos que, de uma forma ou de outra, apresentam algum nível de interesse nos projetos, atividades e resultados de uma determinada organização”, disponível em: <<https://www.siteware.com.br/gestao-estrategica/o-que-sao-stakeholders/>>, acesso em: 02 de janeiro de 2023.

⁶² A fim de analisar estratégias para fortalecer o ecossistema de *startups* de tecnologia da educação (*edtechs*) para que possam gerar soluções que contribuam para qualidade e equidade da educação, o Centro de Inovação para a Educação Brasileira-CIEB convidou um grupo de investidores para discutir o tema. Estavam presentes: Anna Laura Schmidt (Fundação Lemann), Carol Aranha (Pipe Social), Daniel Izzo (VOX Capital), Eduardo Wurzmann (investidor independente), Elisa Erikson (Omidyar Network), Emily Fenster (Omidyar Network), Heloisa Morel (Península Participações), Igor Lima (Sonho Grande), Kim Machlup (MOV), Lucia Dellagnelo (CIEB), Mairum Andrade (CIEB), Marcus Frank (McKinsey), Patricia Allen (McKinsey), Patrick Arippol (VC), Paulo Belotti (MOV), Pedro Villares (Marae), Tamires Vilela (Fundação Lemann), Vinícius Xavier (FINEP) CIEB (2017, p.80).

ao que me parece, pouco conteúdo que remete a esse fenômeno o trata com muito entusiasmo, apresentando-a como uma solução imediata aos problemas do campo educacional.

Apesar de pontuar a respeito da Educação Básica, Janguê e Moreira (2021), ao analisarem os resultados decorrentes da implantação de uma estratégia para a competitividade voltada à educação inovadora em uma instituição privada, demonstram que “nas escolas tradicionais a principal função é preparar o aluno para passar no vestibular, a educação não é focada no aluno, torna-o apenas o agente passivo da aprendizagem” JANGUIÊ E MOREIRA (2021, p. 61).

Existem ainda, regras específicas para que a *Startups* seja criada, alicerçadas em requisitos jurídicos com previsão legal na Lei Complementar n. 182, de 1 de junho de 2021. Já as *Startup* Edtech, que pretendem ofertar o Ensino Superior, devem atuar de acordo com as exigências do MEC, além de seguirem alguns procedimentos burocráticos.

A cronologia disposta no Quadro 2 demonstra os principais marcos legais que envolvem as *startups* e, também, o Ensino Superior, com o objetivo de facilitar a compreensão das iniciativas implementadas e da legislação.

QUADRO 02 - Marcos legais das *Startups* e da Educação Superior no Brasil

Legislação	Descrição
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999	Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências
Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017	Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional
Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017	Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017
Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018	Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.
Lei Complementar n. 182 de 1 de junho de 2021	Institui o marco legal das <i>startups</i> e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

Fonte: acerca do pesquisador

Cabe destacar, que as condições para a atuação das *startups* se encontram amparadas, também, na Lei Federal de Inovação 10.973/2004. Em seu capítulo II, defende a existência de “estímulo à construção de ambientes especializados e cooperativos de inovação”. Já em seu parágrafo único: “O apoio previsto neste artigo poderá contemplar as redes e os projetos internacionais de pesquisa tecnológica, bem como ações de empreendedorismo tecnológico e de criação de ambientes de inovação, inclusive incubadoras e parques tecnológicos”.

De acordo com essas definições, recentes mudanças impactam o cenário educacional superior, o que torna necessária e emergente a pesquisa de caráter de investigação. Assim acreditamos, pois, conforme Thompson (1981, p. 49-50):

O conhecimento histórico é, pela sua natureza, (a) provisório e incompleto (mas não, por isso inverídico), (b) seletivo (mas não, por isso, inverídico), (c) limitado e definido pelas perguntas feitas à evidência (e os conceitos que informam essas perguntas), e, portanto, só "verdadeiro" dentro do campo assim definido. Sob esses aspectos, o conhecimento histórico pode se afastar de outros paradigmas de conhecimento, quando submetido à investigação epistemológica.

Portanto, reconhecendo que a construção deste conhecimento histórico é provisória e, considerando a necessidade de acompanhar os investimentos em tecnologia que vem sendo realizados no campo educacional no Brasil, em especial nas Edtechs, não pretendemos esgotar o assunto com esta pesquisa de cunho exploratório.

2.2 As Edtechs a partir de 2020 nos sites e periódicos de circulação nacional: tensões e disputas por um direito fundamental de natureza social - a educação

As fontes levantadas e pesquisadas foram selecionadas com o cuidado de evidenciar o percurso escolhido, a partir da análise de ciclos de Ball, segundo Mainardes e Marcondes

(2009). Foram estabelecidos períodos históricos legais que conversassem com os períodos da produção das fontes secundárias. Ball (1994), sob a perspectiva crítica, entende a pesquisa enquanto o poder e justiça social que possibilita um espectro amplo das problemáticas acerca da equidade, das políticas de distribuição e do reconhecimento, bem como da oportunidade levantar: 1) o que diz o texto original das fontes; 2) o que desta originalidade podemos compreender com o contexto histórico, social e político que se encontra imerso o objeto; 3) o que, na prática, os atores envolvidos com objeto de pesquisa assimilam e quais suas ações.

Diante de tais recomendações, destacamos algumas notícias de sites e periódicos de circulação nacional, cronologicamente, a partir de 2020, situando-as no contexto sociocultural do período. Reconhecemos que essas matérias em sites e periódicos são fontes documentais históricas, matizadas pelas tensões, disputas e conflitos da época, oriundas de letramentos, ou seja, de um “ [...] conjunto de práticas sociais que usam a escrita, enquanto sistema simbólico e enquanto tecnologia, em contextos específicos, para objetivos específicos” (KLEIMAN, 1995, p. 19), de saberes e de práticas, atravessados por intencionalidades determinantes do mercado.

O destaque das fontes neste trabalho de pesquisa foi realizado com o intuito de confrontá-las com reflexões e com análises relativas à legislação, com os aspectos econômicos e políticos da temática abordada.

As fontes selecionadas entre os anos de 2020 a 2022 assim o foram por trazerem uma temática atual e necessária à discussão e, também, com o objetivo de viabilizarem provocações, tensionamentos entre narrativas do presente e as possibilidades futuras para o Ensino Superior no Brasil, mobilizando, assim, outros olhares e narrativas diversas.

O *Jornal O Estado de São Paulo*, em 19 de fevereiro de 2021, traz o noticiário com o título “Startup Descomplica levanta 450 milhões” como sendo o “maior aporte em *Startup* de educação no Brasil [...]”. O título da matéria aparece em destaque com letras maiores e em negrito, evidenciando a quantia em milhões de reais que uma startup na área da educação “levanta”.

FIGURA 06 - Startup Descomplica levanta 450 milhões

Startup Descomplica levanta R\$ 450 milhões

É o maior aporte já feito em startups de educação no Brasil; rodada teve participação da família de Mark Zuckerberg

Bruno Romani

A pandemia impulsionou o uso de ferramentas digitais na educação. Agora, startups do segmento, conhecidas como “edtechs”, começam a receber investimentos para ampliar suas operações. É nesse contexto que a

Descomplica, conhecida por atividades de reforço para Enem e vestibulares, anunciou ontem que recebeu um aporte de US\$ 84,5 milhões (cerca de R\$ 450 milhões) – a empresa diz que é o investimento é maior já feito no segmento na América Latina.

O aporte foi capitaneado pelo Invus Group, que já havia liderado outras rodadas na empresa, e pelo grupo japonês SoftBank. O Valor Capital Group, que também já havia feito investimentos em rodadas anteriores na startup, voltou a participar. Além desses três nomes,

dois novos investidores chamam a atenção: The Edge, guitarrista da banda U2, e a Chan Zuckerberg Initiative, empresa de investimentos de impacto social da família do fundador do Facebook. A Península Participações, de Abílio Diniz, fechou o time de investidores. Essa foi a quinta rodada de aportes na empresa – a última, de R\$ 54 milhões, havia ocorrido em 2018.

Segundo um ranking da empresa de inovação Distrito, essa é a maior cifra já levantada por uma edtech brasileira num investimento de capital privado – o segundo lugar também é da Descomplica, com o aporte de três anos atrás. Só a Arco Educação levantou valor maior (US\$ 194 milhões) entre as startups brasileiras de educação, mas is-

so ocorreu na oferta inicial de ações, também em 2018.

Fundada em 2011 pelo professor de Física Marco Fishen, a Descomplica ficou conhecida por suas ferramentas de preparação para o Enem e para vestibulares.

No ano passado, porém, a companhia inaugurou um novo capítulo em sua história, com a Faculdade Descomplica, que traz cursos de graduação e pós-graduação 100% digitais. O braço de ensino superior começou com quatro cursos de graduação no ano passado – serão lançados mais 15 em 2021 e outros 18 em 2022. A pós-graduação já conta com 300 programas e deve chegar a 500 até o final do ano.

Fonte: Jornal O Estado de S. Paulo, publicado na data de 19 de fevereiro de 2021 na página: B8, Canal: Educação/Ensino Superior, acesso em 08 de junho de 2022.

Esta matéria, de autoria do jornalista Bruno Romani, reforça a ideia de que a *Startup* do segmento Edtech chama a atenção de investidores, inclusive, estrangeiros, quando menciona, no subtítulo, logo abaixo e em menor tamanho, que teve participação da família Mark Zuckerberg⁶³ e The Edge, guitarrista da banda U2.

O texto destaca ainda que, em 2020, a Edtech Descomplica passa a ser Faculdade Descomplica, ofertando cursos de graduação e pós-graduação 100% digitais, começando com quatro cursos de graduação com planejamento para mais quinze, em 2021, e outros dezoito em 2022. Diante dessas informações, nós nos questionamos: o que estimulou grandes investidores a concentrarem recursos financeiros aqui no Brasil na área da educação, especificamente, nas Edtechs? São questões que ainda merecem um aprofundamento no decorrer da pesquisa.

⁶³ Mark Elliot Zuckerberg é um programador e empresário norte-americano, que ficou conhecido internacionalmente por ser um dos fundadores do Facebook, a rede social mais acessada do mundo.

FIGURA 07 – The Edge, guitarrista do U2, vira sócio do Descomplica



Fonte: Veículo: Revista Veja – Economia, publicado na data de 19 de fevereiro de 2021, disponível em: <<https://veja.abril.com.br/economia/the-edge-guitarrista-do-u2-vira-socio-do-descomplica/amp/>> acesso em 08 de junho de 2022.

Na Revista Veja, por sua vez, o jornalista Diego Gimenes, em 18 de fevereiro de 2021, destaca o mesmo fato como a maior rodada de investimentos de uma Edtech esclarecendo que,

a rodada de investimentos é um processo em que empresas e *startups* apresentam projetos de criação ou expansão de seus negócios para fundos e investidores, em busca de financiamento para colocar em prática os planos de seus administradores. Diferentemente de um empréstimo, a rodada de investimentos — como o próprio nome diz —, é uma operação em que o dinheiro não retorna diretamente aos cofres de quem investe, mas sim em forma participação nos negócios, ou seja, o investidor precisa acreditar no propósito e no futuro daquela empresa. Além de bancos e fundos tradicionais, personalidades públicas também dão as caras em algumas ocasiões com o objetivo de aumentar seus ganhos. Foi o caso do guitarrista David Howell Evans, mais conhecido como The Edge, da banda irlandesa de rock U2. O músico participou da rodada de investimentos que arrecadou 450 milhões de reais para o Descomplica, startup brasileira de educação. A empresa, que é conhecida por atuar em cursos preparatórios para vestibulares, pretende expandir agressivamente sua operação no ensino superior, com a promessa de se transformar na maior faculdade do Brasil. (VEJA, 2021, s/p.)


Algumas questões nos chamam a atenção para além das discussões econômicas, como, por exemplo, o fato de a matéria dar destaque a uma instituição 100% digital, acrescentando, no decorrer da matéria, que o investidor “acredita no propósito e futuro daquela empresa” com a “promessa de se transformar na maior faculdade do Brasil”. Além disso, a matéria reforça que a Descomplica, “fundada em 2011, a startup conta com 5 milhões de alunos por mês em todas as suas frentes educacionais e atua exclusivamente no ambiente on-line. Em 2021, conta

com quase 600 colaboradores e tem mais de 100 vagas abertas no momento”, mas passou a ofertar cursos de graduação somente em 2020.

A Faculdade Descomplica, principal alvo da mais recente rodada de investimentos, foi criada em 2020 e oferta cursos de graduação e pós-graduação. O ingresso nesse novo segmento acontece em meio à pandemia, momento em que a educação passa por transformações no país. Segundo o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Ensino Superior (Semesp), o número de matrículas na modalidade de Educação a Distância (EaD) cresceu 18,2% em São Paulo, no segundo semestre de 2020, na comparação com 2019. Enquanto isso, as matrículas na modalidade presencial despencaram 31,2% no período (VEJA, 2021, s/p.)

Ao que parecia, o cenário da pandemia possibilitaria quebrar preconceitos contra o ensino à distância, rompendo as possíveis divisões entre o presencial e o remoto. Nessa medida, a Revista Exame publica:

FIGURA 08 – Com a pandemia rompendo divisões entre presencial e remoto, edtechs atraem investidores



Com a pandemia rompendo divisões entre presencial e remoto, edtechs atraem investidores

Ao passo que as matrículas para cursos presenciais em faculdades caíram 70% no segundo semestre de 2020 por causa da pandemia, negócios de tecnologia como a edtech carioca Descomplica bombaram no ano passado

Fonte: Matéria da Revista Exame publicada por Carolina Ingizza em 14 de março de 2021 às, 14h45. Disponível em: <<https://exame.com/pme/com-a-pandemia-rompendo-divisoes-entre-ensino-presencial-e-remoto-edtechs-atraem-investidores/>>- acesso em 23 de março de 2022.

Na matéria da *Exame*, logo abaixo do título da matéria que está em negrito e com letras maiores, o subtítulo reforça o que poderia ser uma tendência maior na pandemia: as matrículas para os cursos presenciais em faculdades estariam em queda acentuada de 70% no segundo semestre de 2020, sinalizando que “negócios de tecnologia como a edtech” tiveram representatividade neste período de pandemia. No corpo da matéria, reforçam um dado que:

Antes da crise sanitária, 65% dos alunos de cursos fortes no presencial, como enfermagem, direito e engenharia, consideravam a sala de aula insubstituível, segundo uma pesquisa da consultoria Atmã Educar, especializada no setor. No fim de 2020, a fatia caiu para 43% dos estudantes. “O que antes era um plano B passou a ser a primeira opção para muitos estudantes”, diz Rodrigo de Godoy, head da EXAME Academy, unidade de cursos online da EXAME

que prepara o lançamento de um portfólio de cursos de graduação e pós, de modo online, no primeiro semestre de 2021. Para além da pandemia, o governo federal deu um empurrão ao ensino online. Em 2019 o Ministério da Educação autorizou cursos presenciais a colocar online até 40% das aulas, atendendo ao desejo de grupos educacionais como Cogna, Ser, Yduqs e Ânima, que apostam num futuro em que o ensino superior vai misturar aulas online e presenciais — o chamado ensino híbrido. “O que a crise sanitária fez foi catalisar um processo que demoraria até dez anos para ocorrer no ensino superior”, diz Romário Davel, sócio da Atmã Educar. (EXAME, 2021, s/p.)

O Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF⁶⁴, em 10 de março de 2020, divulgou o resultado de uma pesquisa que foi realizada de maneira online com 40 mil jovens em mais de 150 países, demonstrando que “um terço dos jovens ouvidos pelo UNICEF globalmente diz que sua educação não os prepara com as habilidades para conseguir emprego” (UNICEF, 2020, s/p.). A alternativa seria, assim, proporcionar melhores habilidades aos jovens em todo mundo, pois, segundo Daniela Jacques⁶⁵, “aquela crença de que um diploma universitário garantiria a qualificação profissional e um emprego valorizado e bem remunerado não seria mais uma realidade percebida por estudantes, profissionais e executivos” (O FUTURO DAS COISAS, 2021, s/p.). A pesquisa demonstra que boa parte dos jovens compreendem que o modelo educacional atual não favorece o desenvolvimento de habilidades necessárias a suas aspirações de carreira e até para conseguir um emprego.

O *Center for Curriculum Redesign* (CCR), órgão internacional e centro de pesquisas que reuniu diversas organizações internacionais, instituições acadêmicas, corporações e organizações sem fins lucrativos, com o objetivo de analisar quais são os possíveis padrões educacionais para o século XXI como, por exemplo, o Projeto de Educação 2030 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a partir de 32 estruturas consideradas importantes no mundo inteiro, chegou a quatro dimensões de objetivos para a educação do século XXI.

⁶⁴ O UNICEF, quando foi criado, em 1946, o UNICEF chamava-se Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância – em inglês, United Nations International Children's Emergency Fund. Ao tornar-se parte permanente da ONU, foi rebatizado Fundo das Nações Unidas para a Infância; no entanto, a sigla original UNICEF foi mantida. Trabalha pela garantia dos direitos de cada criança e adolescente, concentrando seus esforços naqueles mais vulneráveis, com foco especial nos que são vítimas de formas extremas de violência. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/um-terco-dos-jovens-ouvidos-pelo-unicef-globalmente-diz-que-sua-educacao-nao-os-prepara-para-conseguir-emprego>> acesso em: 21 de janeiro de 2023.

⁶⁵ Daniela tem uma carreira multidisciplinar em marketing. É professora e atua como consultora e pesquisadora nas metodologias netnográficas e etnográficas nos segmentos de educação, financeiro, consumo, luxo, entre outros. É membro do Laboratório de Economia Criativa da ESPM com publicações de artigos para revistas científicas. É publicitária, com Pós em Pesquisa de Comportamento e Antropologia do Consumo Future Concept Lab (Milão) SENAI/CETIQT, e Mestre em Gestão da Economia Criativa (ESPM). Disponível em: <<https://ofuturodascoisas.com/o-xeque-mate-na-educacao-foi-dado/>>, acesso em: 21 de janeiro de 2023.

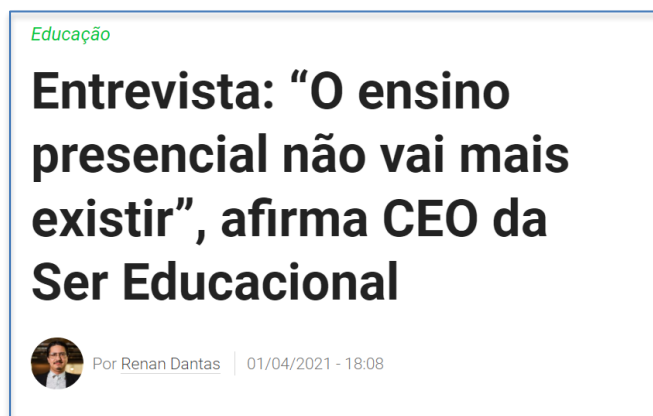
FIGURA 09 – A educação em 4 dimensões (Fonte: Center for Curriculum Redesign – CCR)



Fonte: Center for Curriculum Redesign – CCR, disponível em: <<https://curriculumredesign.org/>>, acesso em 02 de julho de 2022.

Acreditamos que, de fato, não há uma receita pronta que dê conta da educação, pois a construção de conhecimento acontece com o tempo, com a pesquisa e com o diálogo. Em abril de 2021, nós nos deparamos com a entrevista do *Chief Executive Officer* (CEO) – cargo executivo que possui a maior autoridade na hierarquia de uma empresa – da Ser Educacional, Jânio Diniz, cedida para o jornalista Renan Dantas, onde, no rodapé da página, consta a informação de que suas publicações “devem ser compreendidas como boletins anunciadores e divulgadores, e não como uma recomendação de investimento” (MONEY TIME, 2021, s/p.).

FIGURA 10 – Entrevista: “O ensino presencial não vai mais existir”, afirma CEO da Ser Educacional



Fonte: Veículo: Revista Veja – Economia, publicado na data de 19 de fevereiro de 2021, disponível em: <https://www.moneytimes.com.br/entrevista-o-ensino-presencial-nao-vai-mais-existir-afirma-ceo-da-ser-educacional/> acesso em 10 de junho de 2022.

Jânio Diniz apresenta informações de sua instituição dizendo que “esperava atingir a metade de nossa base de alunos em mais de cinco anos de EaD. Esse ano é o primeiro ano que a gente está captando mais alunos de EAD do que presencial” (MONEY TIME, 2021, s/p.). Recomendando a tendência do ensino mediado por tecnologias, acrescenta que o “ensino presencial puro não vai existir. Vai ser o ensino híbrido e o digital”. Ao ser indagado pelo jornalista sobre os planos para recuperação dos problemas provocados pela COVID-19, ele afirma:

A gente gosta de brincar que nós vamos ser o Trivago Expedia da educação. Nós vamos oferecer todos os produtos do nosso ecossistema de educação digital, mais o presencial e o híbrido. Além disso, nós estamos fazendo aquisições de edtechs que complementam o nosso portfólio de produtos e até que complemente a nossa capilaridade em termos de produtos digitais de instituição. A gente fez a primeira aquisição da edtechs chamado de Veduca, que tinha perto de 800 mil visitantes únicos por mês, uma geração de lides fantástica. Ele basicamente ensina o aluno a escolher a profissão e a escolher a instituição de ensino que ele quer, adequada a região onde ele mora. Nós temos uma série de edtechs em avaliação. Nós fizemos cinco aquisições no ano passado. Continuamos em um processo de avaliação. Temos um pipeline extenso de aquisições de edtechs de educação. Nós operamos com todas as nossas marcas com EaD. Então a gente é uma instituição multimarca por uma razão muito simples: o aluno confia na marca onde ele estuda. A competição pelo ensino superior no Brasil sempre foi local, o Brasil não tem uma marca nacional. (MONEY TIME, 2021, s/p.).

À medida que a entrevista avança, o entrevistado enfatiza esta suposta ruptura do modelo tradicional de ensino presencial: o “aluno em sala de aula tem o professor que ensina,

mais os livros indicados. O aluno do ensino a distância tem tudo isso e mais conteúdo disponível nas plataformas de ensino que são colocados pelas instituições”. Diante de tal asserção, indagamo-nos sobre as condições em que esses “conteúdos” são oferecidos, bem como sobre a ausência das possibilidades de construção do conhecimento nas trocas dialogais, na interação com os outros de forma presencial.

Para Jânio Diniz a EaD é “irreversível”, uma vez que, por mais que havia uma certa restrição, “todas as instituições presenciais estão fazendo hoje, inclusive as locais. Houve uma mudança cultural forçada que aconteceu nesses 12 meses de isolamento de pandemia que não tem mais retorno” (MONEY TIME, 2021, s/p.). São questões que merecem reflexões à medida que esses grupos educacionais avançam no segmento do Ensino Superior.

Sobre as Edtechs que entram no “mercado” do Ensino Superior, outra matéria jornalística que nos chamou a atenção foi a veiculada no site da Startupi⁶⁶:

FIGURA 11 – Edtech entra no mercado de ensino superior e investe R\$ 55 milhões.



Fonte: Veículo: Site Por Startupi, publicada em 13 de abril de 2020, disponível em: <<https://startupi.com.br/edtech-entra-no-mercado-de-ensino-superior-e-investe-r-55-milhoes/>> acesso em 08 de junho de 2022.

Diante desses dados, ficam-nos as questões: quais seriam as reais motivações e propósitos da introdução das Edtechs no Ensino Superior? Seria a oportunidade de introduzi-las no “mercado” do Ensino Superior no Brasil em um momento de pandemia, quando a opção pelos cursos de graduação estava em queda de 10,8% na rede de instituições privadas? Ou seria atingir, também, o número de estudantes que já ocupavam as salas de aula tradicionais? O fato é que o cenário de 2020 apontava para um forte e progressivo aumento de 28,6% na busca por cursos na modalidade Ead por meio de ferramentas digitais.

⁶⁶ Fundado em dezembro de 2008, o Startupi é o principal portal de conteúdo direcionado ao mercado de startups, inovação, investimentos e empreendedorismo no Brasil. Disponível em: <<https://startupi.com.br/edtech-entra-no-mercado-de-ensino-superior-e-investe-r-55-milhoes/>>, acesso em: 12 de julho de 2022.

A matéria traz o Descomplica como a Edtech brasileira “focada no público universitário que possui objetivos claros como “democratizar o acesso aos cursos de graduação””, e reforça, no título, o investimento próprio de R\$ 55 milhões no desenvolvimento de plataforma para mais de “20 cursos nas áreas de gestão, educação, tecnologia e engenharia” (STARTUPI⁶⁷, 2020, s/p.).

A referida faculdade iniciou o processo seletivo no ano de 2020. Em maio desse ano, ofertou as aulas preparatórias, e, em agosto, a graduação. No lançamento, a *startup Edtech* ofereceu quatro opções de curso de graduação: Administração, Recursos Humanos, Ciências Contábeis e Pedagogia, com 1200 vagas ao todo (Startupi, 2020). A meta até então, para 2021, era criar outros 20 cursos com foco em Engenharias e Tecnologia. Nessa medida, informa Daniel Pedrino, Presidente da Faculdade:

O mercado de ensino superior à distância tem aumentado nos últimos anos. Hoje, em torno de 30% dos alunos buscam cursos EAD e estimamos que este número seja 50% já em 2022. É o momento certo para novas ofertas e possibilidades, como a do Descomplica, que entra com uma proposta diferente do que existe. Em virtude da crescente demanda, sempre atualizamos nossos sistemas: tecnologias de ponta, profissionais especializados, polos presenciais com a cara do Descomplica. O investimento nos ajuda no setup inicial da Faculdade, além da criação e produção de cursos totalmente aderentes ao que o mercado precisa. Inclusive, com um formato de curso que deixa o aluno preparado para o mercado durante o curso e não somente quando se forma” diz Daniel Pedrino, Presidente da Faculdade Descomplica. (STARTUPI, 2020, s/p.)

Em conformidade com este cenário, as Edtechs no Brasil se aproveitam do contexto educacional no país. A educação brasileira tem números negativos: de acordo com o Anuário da Educação Básica de 2020, apenas 51,2% dos jovens de 19 anos de classe baixa haviam completado o Ensino Médio em 2019 (ANUÁRIO, 2020). Os maiores problemas que levam a isso são: dificuldades financeiras; distância entre o domicílio do aluno e a escola; dificuldades de aprendizado no ritmo normal. Um outro dado importante é a taxa de escolarização líquida que representa as matrículas na graduação conforme o mapa do Ensino Superior elaborado pelo Instituto SEMESP. Através desse mapa, passamos a saber que, em 2018, era de 18,0%, em 2019, de 18,3% e, em 2020, com uma pequena queda totalizando 17,8% (SEMESP, 2022).

⁶⁷ *Startupi- Information, Education, Matchmaking*, fundada em dezembro de 2008, é o principal portal de conteúdo direcionado ao mercado de startups, inovação, investimentos e empreendedorismo no Brasil. Disponível em: <https://startupi.com.br/quem-somos/> Acesso em 28/05/2022.

Ao que parece, sanar tais dificuldades é o que vislumbram as *startups* no Brasil, com os argumentos de que, ao atuarem, podem impulsionar oportunidades para melhorar o método de ensino, aumentar o acesso escolar e permitir maior praticidade de estudos e acesso aos conteúdos que sejam direcionados aos interesses individuais, aliando educação e tecnologia. O Ensino Superior carece de várias soluções, mas, especialmente, aquelas relacionadas à oportunização do ensino. A flexibilidade que a tecnologia permite seria, então, uma das alternativas para revolucionar o Ensino Superior?

A princípio, com o mercado aquecido para as Edtechs, tivemos mais uma aquisição como evidencia a matéria da UOL⁶⁸.

FIGURA 12 - Exclusivo: UOL Edtech compra Passei Direito



Fonte: Veículo: Site BrazilJournal, publicado na data de 19 de março de 2021, disponível em: <https://braziljournal.com/uol-edtech-compra-passei-direto/>, acesso em 04 de julho de 2022.

Segundo a matéria de Pedro Arbex, “o UOL Edtech surgiu para reunir numa única empresa as diversas *startups* de educação compradas pelo UOL entre 2013 e 2016”. E, nessa esteira, acaba adquirindo a Passei Direito, que possui “uma plataforma que conecta estudantes com produtores de conteúdo”. Os interessados visavam à aceleração do crescimento, prevendo o IPO nos próximos anos como uma visão estratégica. Basicamente, a UOL Edtech trabalha em parceria com “instituições de ensino como a FIA, a PUC-RS e a UNESCO”, as quais são IES já consolidadas e “cuida da parte pedagógica e o UOL Edtech opera toda a parte digital, da captação de alunos ao desenvolvimento do app usado nas aulas, passando pela gestão das redes sociais” (BRAZIL, 2021, s/p.).

A maioria dos EADs só pega o modelo da educação presencial e replica no digital... é simplesmente sair de um canal e ir para outro. O que fazemos é repensar todo o modelo de negócios e usar a tecnologia para melhorar a experiência e deixar o aluno ter o controle sobre a gestão do seu tempo,” diz Alex. A compra da Passei Direito cria uma terceira frente dentro da empresa

⁶⁸ Disponível em <https://braziljournal.com/uol-edtech-compra-passei-direto/> acesso em 04 de julho de 2022.

— cursos e conteúdo diretamente ao consumidor final — fechando o ecossistema e colocando o UOL em todo o ciclo de vida do aluno: do ensino fundamental à especialização. A Passei Direto tem mais de 4 milhões de usuários ativos, dos quais 200 mil são pagantes ((BRAZIL, 2021, s/p.).

Em contrapartida, indagamos: tais empresas estariam preparadas para oferecerem cursos de graduação como o bacharelado em Direito, por exemplo, totalmente digital, caso o curso tenha autorização do MEC para ser oferecido na modalidade Ead? E será que o jovem candidato a ingressar no Ensino Superior de Direito teria capacidade de distinguir os diferenciais desta Edtech para uma Universidade, principalmente, as tradicionais que atuam neste oferecimento há mais de 50 anos?

Provavelmente, se essa função ficar a cargo do Marketing, vencerá a instituição com maior capacidade financeira para investimento em publicidade e propaganda. Assim como esse e outros casos já destacados, mais uma Edtech começa a ganhar visibilidade de investidores no mesmo ano. Em maio de 2021, a matéria abaixo é veiculada:

FIGURA 13 – Fundo de impacto do BTG elege empresa de educação para primeiro aporte



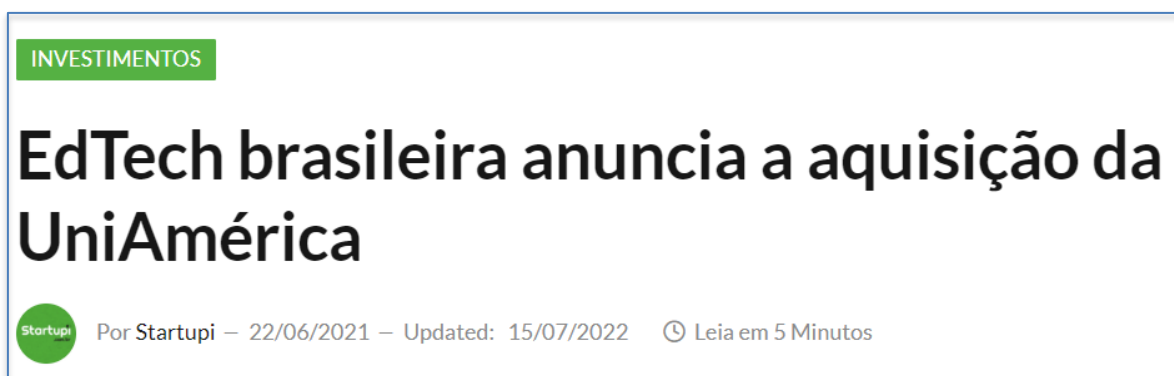
Fonte: Veículo: Revista Exame, por Graziella Valenti, Carolina Ingizza, publicada em 6 de maio de 2021, disponível em: <<https://exame.com/exame-in/fundo-de-impacto-do-btg-elege-empresa-de-educacao-para-primeiro-aporte/>> acesso em 10 de junho de 2022.

Visando ao interesse de grupos financeiros, a matéria da revista Exame traz, no título, com letras maiores e em negrito, a força de um grande fundo de investimento que elege uma empresa Brasileira de educação para o primeiro aporte financeiro. Nesse contexto, logo abaixo do título da matéria, a autora adiciona a expressão “Netflix da educação” para fazer referência à Edtech com 250 mil alunos ativos em sua plataforma e que seria uma estreia dupla, pois o “primeiro fundo de private equity de investimentos sustentáveis e de impacto lançado pelo

BTG Pactual⁶⁹ (do mesmo grupo controlador da EXAME) encontrou sua primeira investida: a edtech brasileira Gran Cursos Online” (EXAME, 2021, s/p.).

No ano de 2021, no mês de junho, o Descomplica, primeira EdTech brasileira a ingressar no mercado de Ensino Superior, anuncia a aquisição da UniAmérica⁷⁰, centro universitário sediado no Paraná, e, por conseguinte, as matérias no meio educacional começam a circular.

FIGURA 14 – Edtech brasileira anuncia a aquisição da UniAmérica.



Fonte: Veículo: Site Por Startupi, publicada em 22 de junho de 2021, disponível em: <<https://startupi.com.br/edtech-brasileira-anuncia-a-aquisicao-da-uniamerica/>>, acesso em 10 de junho de 2022.

No cenário de 2021, ainda em plena pandemia da Covid 19, a Edtech começa a ganhar força no seguimento e, no decorrer na matéria veiculada no site, representantes da IES esclarecem que “a aquisição da UniAmérica é o primeiro movimento de um plano agressivo de expansão, com objetivos de investimentos que somam cerca de R\$ 1 bilhão nos próximos três anos, tanto no crescimento orgânico quanto por meio de novas aquisições” (STARTUPI, 2021, s/p.). Os objetivos são claros: o de se tornarem a maior instituição de pós-graduação do Brasil e o de obterem um aumento significativo também na graduação. Segundo eles, “com uma proposta de valor que alia inovação tecnológica, metodologias modernas de ensino e a oferta das carreiras mais buscadas atualmente, principalmente nas áreas de engenharia, tecnologia e negócios” (STARTUPI, 2021, s/p.).

Segundo salienta Daniel Pedrino, Presidente da Faculdade Descomplica:

Nossa proposta sempre foi contribuir com a sociedade ao oferecer uma educação digital de qualidade e que cumprisse com o verdadeiro papel de uma

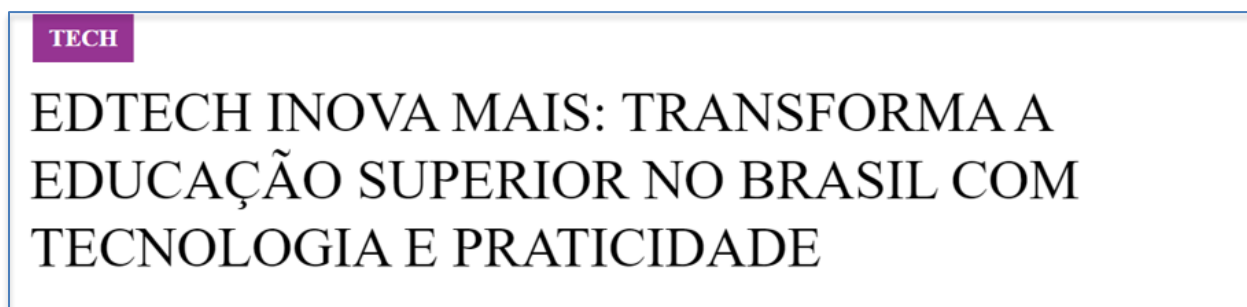
⁶⁹ O BTG Pactual, denomina-se como o maior banco de investimentos da América Latina. Disponível em: <<https://www.btgpactual.com/institucional/>>, acesso em: 12 de julho de 2022.

⁷⁰ Disponível em: <https://uniamerica.br/>, acesso em: 03 de janeiro de 2023.

Faculdade: focar na empregabilidade e geração de renda para o aluno, não apenas na sua formação e em um diploma. Os investimentos que faremos nos próximos anos vão multiplicar por dez a nossa participação no mercado universitário. Com a UniAmérica que, assim como o Descomplica, é reconhecida pelo ensino de excelência e pela inovação, damos mais um passo significativo nessa direção. (STARTUPI, 2021, s/p.).

Sublinha, ainda, o presidente da Edtech que o verdadeiro papel de uma faculdade é “focar na empregabilidade e geração de renda para o aluno” e, com a aquisição da UniAmérica, estariam dando mais um passo para alcanças os objetivos da IES, pois “o braço de ensino superior do Descomplica multiplica em seis vezes o seu portfólio, passando dos atuais 4 cursos para 22 opções de graduação” (STARTUPI, 2021, s/p.).

FIGURA 15 – Edtech Inova Mais: Transforma a educação superior no Brasil com tecnologia e praticidade.



Fonte: Veículo: Site, publicada em 18 de outubro de 2021, disponível em: < <https://lorena.r7.com/post/Edtech-Inova-Mais-Transforma-a-educacao-superior-no-Brasil-com-tecnologia-e-praticidade>>, acesso em 06 de junho de 2022.

A matéria de Fellipe Casimiro⁷¹ veiculada em outubro de 2021 traz, no título, o destaque de que uma Edtech transforma a educação superior no Brasil. Logo abaixo, enquanto subtítulo, a matéria pretende esclarecer o *modus operandi* ao mencionar que “implementar novas práticas dentro de uma empresa requer estratégia e planejamento. Se reinventar é um constante desafio que a Inova Mais vem conseguindo transpor nos últimos anos” (LORENA, 2021, s/p.). No decorrer da matéria, fica evidente que a Edtech mais conhecida como *Startup* de Educação iniciou suas atividades em 2017, mas com o propósito de crescimento nos negócios

adquiriu em 2018 a FGI, Faculdade de Gestão e Inovação, uma Instituição de Ensino Superior que estava localizada no interior de Goiás. Em janeiro de 2019, a Edtech assumiu as operações da faculdade que, na época, contava com menos de 100 alunos e possuía dedicação voltada ao ensino tradicional e regionalizado. Sempre à frente do seu tempo, ao longo dos últimos anos, o

⁷¹ Jornalista das Editorias de Celebridades, Esportes e Cinema/Música

propósito da empresa se alterou, mudando o foco para a inovação no processo de aprendizagem. O intuito, então, era de transformá-la em um projeto com base tecnológica e modelo escalável de crescimento. O objetivo, traçado mediante metas claras e de longo prazo, foi apresentando resultados. Em menos de 3 anos, sob a gestão da Inova Mais, a FGI já havia expandido consideravelmente os horizontes acadêmicos através de novos cursos, professores e método de ensino. A trajetória de crescimento exponencial da Faculdade FGI que saiu de 100 para mais de 1000 alunos em menos de 3 anos, demonstra que é importante e possível a transformação digital do setor de educação”, afirma Leyder Rodrigues Nunes, CEO da Inova Mais e Diretor da FGI. (LORENA, 2021, s/p.).

No mesmo ano, em 08 de dezembro de 2021, outra matéria veiculada pelo Jornal O Estado de Minas⁷² traz a matéria com o título em destaque: "Em tempos de EAD, educação se torna mais atraente" (MINAS, 2021, s/p.), o que, de imediato, nos provoca a pensar e ter um olhar crítico: atraente para quem? Para atender a quais interesses? Além disso, o corpo da matéria ressalta que o setor de educação sofre influência com a chegada da pandemia da COVID-19, colocando em evidência o ensino à distância e inviabilizando o ensino presencial, desafiando escolas, faculdades e universidades a se prepararem em pouco tempo, destacando que:

as edtechs, empresas focadas em desenvolver soluções tecnológicas para o setor de educação, tiveram um papel essencial neste período, desenvolvendo plataformas que tornaram o ensino a distância mais prático, ferramentas que facilitam a aplicação de provas, plug-ins que permitem a gravação de aulas e otimizam a leitura em PDF no computador. (MINAS, 2021, s/p.).

Na medida em que a matéria avança, o aspecto de “mercado e econômico” se mostra preponderante quando demonstram:

o amadurecimento do mercado de educação e, nesta velocidade, os resultados vem surpreender seus investidores nos próximos anos. De acordo com o mapeamento da Associação Brasileira de Startups (Abstartups) de 2020, o número de edtechs cresceu 26,1% em apenas um ano. Além disso, *startups* de educação brasileiras receberam cerca de US\$ 222,5 milhões em investimentos em 2021, superando em 770% todo o valor arrecadado em 2020, segundo dados da plataforma de inovação Distrito. (MINAS, 2021, s/p.).

Apresenta-se, desse modo, um crescimento acelerado no segmento, enquanto IES tradicionais enfrentam dificuldades com a chegada da pandemia. Quem escreve a matéria a ser

⁷² Esta matéria relacionada à temática abordada pode ser objeto de leitura na íntegra nos anexos deste trabalho.

veiculada no jornal é Caio Moretti, administrador, empreendedor e CEO do Qconcursos, uma Edtech do Brasil com mais de 18 milhões de estudantes cadastrados. O autor argumenta que, com a influência da pandemia da COVID-19, o segmento educacional apresenta-se como “protagonista” no ensino à distância, sendo assim, a transformação digital passa a ser necessária às escolas e às IES, destacando, para isso, o papel essencial das Edtechs neste período.

De qualquer maneira, a matéria continua denotando que “no que tange ao aspecto social, o ensino a distância possibilita maximizar a distribuição de conteúdo de qualidade” (MINAS, 2021, s/p.), reforçando que tal modalidade de ensino se basta, independentemente, de avaliações e de índices de acompanhamento desta oferta para acompanhar qualidade.

No centro da matéria em destaque, chama-se a atenção novamente para os investimentos de grande porte no segmento educacional como uma oportunidade para grandes investidores como observa-se a frase destacada “*Startups* de educação brasileiras receberam cerca de US\$ 222,5 milhões em investimentos em 2021”. Isso representa, possivelmente, um impacto no aspecto econômico e no *modus operandi*⁷³ de tais Edtechs e “nesta velocidade, os resultados devem surpreender seus investidores nos próximos anos”, podendo, inclusive, influenciar a educação no país.

No ano seguinte, em junho de 2022, um outro projeto no segmento do Ensino Superior é lançado conforme matéria do Moacir Drska, editor da NeoFeedBrasil.

FIGURA 16 – Com aporte de R\$ 100 milhões, XP cria faculdade de olho no “gap” de tecnologia.

Negócios

Com aporte de R\$ 100 milhões, XP cria faculdade de olho no “gap” de tecnologia

Fonte: Veículo: Site NEOFEEED - negócios, publicada em 27 de junho de 2022, disponível em: <[>, acesso em 06 de junho de 2022.](https://neofeed.com.br/blog/home/com-aporte-de-r-100-milhoes-xp-cria-faculdade-de-olho-no-gap-de-tecnologia/#:~:text=A%20XP%20j%C3%A1%20aportou%20mais,no%20mercado%20de%20ensino%20superior)

A XP Educação nasceu da integração de duas escolas: “o IGTI⁷⁴, referência no ensino em tecnologia, e a Xpeed, escola de finanças da XP” (O FUTURO, 2023, s/p.). Com a aquisição

⁷³ *Modus operandi* significa o modo de agir e, no mundo jurídico, é a expressão utilizada para caracterizar a forma peculiar que um criminoso (ou vários) tem de agir.

⁷⁴ Instituto de Gestão em Tecnologia da Informação (IGTI).

do Instituto de Gestão em Tecnologia da Informação, a XP abre caminho para o segmento do Ensino Superior a partir de cursos 100% digitais. Nesse sentido, a matéria esclarece que:

A cerca de dois anos a XP decidiu resgatar um elemento intimamente ligado aos primeiros anos da operação e que foi se perdendo à medida que a empresa ganhava corpo no mercado financeiro a educação. Agora, a companhia dá o seu passo mais ambicioso nessa reconexão com suas origens. Nesta segunda-feira 27 de junho o grupo fundado por Guilherme Benchimol anuncia o lançamento oficial da faculdade XP. A iniciativa, que integra a XP educação, amplia o olhar da empresa no setor ao Ir Além do DNA da XP em educação financeira. O projeto nasce com um grande foco na formação de profissionais de tecnologia por meio de MBA e cursos livres e da oferta inicial de cinco cursos de graduação nas áreas de sistema de informação ciência de dados análise de desenvolvimento de sistemas bancos de dados e defesa cibernética. (DRSKA, 2022, s/p.)

Com um conceito atrelado à natureza de uma *startup*, a XPEducação pretende atender, basicamente, a duas grandes dores, diz Paulo de Tarso CEO da XP em entrevista a Neofeed: à dificuldade das empresas em contratar e reter profissionais de tecnologia e, ao mesmo tempo, à qualidade de formação nessa área hoje no Brasil. Ele reforça, ainda, que estão “olhando quatro, cinco anos à frente. A ideia é engajar esse profissional já durante a sua formação e isso inclui a possibilidade de oferta de estágios na XP” (DRSKA, 2022). A proposta da Edtech é que a graduação seria 100% subsidiada pela XP, ou seja, não haveria mensalidades, com um propósito de buscar talentos em todo o Brasil, visando, portanto, a atender a própria empresa no futuro.

A respeito desse assunto, uma matéria foi publicada no Jornal O Estado de São Paulo com o seguinte título em negrito e com o tamanho de letra maior: “Empresas investem em escola própria”, acrescentando, logo abaixo, em letras menores e sem negrito: “Carência de mão de obra especializada leva empregadores a criar instituições de ensino, replicando uma estratégia bem-sucedida em países como os EUA e a Alemanha”. Estariam, dessa forma, acabando por agregarem ao negócio dessas empresas um direito fundamental de natureza social previsto na CF-88?

FIGURA 17 - Empresas investem em escola própria

Empresas investem em escola própria

— Carência de mão de obra especializada leva empregadores a criar instituições de ensino, replicando uma estratégia bem-sucedida em países como os EUA e a Alemanha

JULIANA PIO

A escassez de mão de obra em algumas áreas, como a de tecnologia, tem levado grandes empresas a apostar em uma nova estratégia para formar seus profissionais de acordo com suas necessidades. Seguindo uma tendência bem-sucedida nos Estados Unidos, na Alemanha e na Áustria, elas investem em iniciativas próprias de educação, como faculdades ou escolas técnicas, certificadas pelo Ministério da Educação.

Na lista de companhias que aderiram a esse conceito estão o Hospital Israelita Albert Einstein, BTG, Weg e XP, que lançou na semana passada a Fa-

culdade XP.

O objetivo é criar programas de formação que integrem o aprendizado ao trabalho, na tentativa de ampliar a qualificação profissional e atrair talentos. Esse movimento é crescente e tem nome, *employer U* ou *employer university* (na tradução livre, universidade conectada ao empregador). Sua origem converge, porém, com o conceito de educação corporativa à medida que o ensino entra para o leque de benefícios das empresas e figura entre os compromissos ESG (na sigla em inglês, princípios ambientais, sociais e de governança).

Enquanto os empregadores capacitam pessoas já integradas à sua cultura organizacio-

nal, os alunos colocam em prática o que aprendem em sala de aula e têm acesso mais cedo ao mercado de trabalho.

Escola Técnica do Albert Einstein preparou Kaymon



Foi o que ocorreu com Kaymon de Paula Rodrigues Silva, de 19 anos, que conquistou seu primeiro emprego em maio, após integrar a turma inicial do ensino médio integrado à Escola Técnica de Enfermagem do Hospital Israelita Albert Einstein.

Quando completou o terceiro ano do curso, em 2021, o jovem iniciou estágio em unidades administradas pelo Einstein. Hoje, formado e registrado no Conselho Regional de Enfermagem (Coren), é funcionário do centro cirúrgico no bairro do Morumbi.

Entre os formandos do Curso Técnico de Enfermagem do Ensino Einstein em 2020, 84% foram empregados até o final do ano passado, sendo 80% deles contratados internamente nos locais onde a organização faz a gestão. Ao todo, o sistema administra 27 unidades públicas e 13 no setor privado, onde os alunos dos cursos de formação profissional têm estágios garantidos pela escola.

“Num ensino integrado ao empregador, as necessidades das empresas e competências, como habilidades comportamentais (*soft skills*), são valorizadas. O profissional se forma dentro da cultura da instituição, o que aumenta a empregabilidade”, diz Blaidi Sant’Anna, gerente do ensino médio e técnico do Ensino Einstein. ●

APESAR DO DESEMPREGO ALTO, FALTA GENTE HABILITADA PARA POSTOS-CHAVE. PÁG. 82

Fonte: O Estado de S. Paulo, publicado na data de 03 de julho de 2022, na página: Capa, B1 e B2, Canal: Educação/Ensino Superior, acesso em 04 de julho de 2022.

Segundo a publicação, a “escassez de mão de obra” fez com que “uma nova estratégia” fosse adotada pelas empresas para formar seus profissionais. A nosso ver, essa estratégia parece-nos disciplinadora. Assim avaliamos remetendo-nos às contribuições científicas da professora Maria Stella Martins Bresciani ao abordar, em seu artigo, sobre uma nova sensibilidade no século XIX, a qual é baseada nas diversas percepções contraditórias da cidade, onde os núcleos urbanos, através de uma nova temporalidade, configuram uma verdadeira cultura da pobreza e definem o homem pobre como figura privilegiada de diversas estratégias disciplinadoras.

A destruição de uma cultura popular não resultou na formação de uma classe trabalhadora imbuída dos valores de vida burguesa, porém definiu para a burguesia uma forma de conhecimento e de atuação indireta para a domesticação do monstro urbano. (BRESCIANI, 1985, p. 65-66)

Quando colocamos em questão a educação como um direito fundamental de natureza social e observamos esses sistemas de trabalho, percebemos que se enfatiza, de modo expressivo, a relação operário-patrão, ou seja, o caráter puramente mercantil, a lei da oferta e da procura inscrita na natureza das relações humanas. As relações pessoais, nesse caso, se desfazem e são substituídas pela impessoalidade das relações do mercado. O produto da

atividade intelectual passa, portanto, a ser interpretado como princípio férreo de ordenação do social (Bresciani, 1985).

As Edtechs que ingressaram no segmento dos cursos superiores representariam, portanto, uma ameaça às IES tradicionais? Segundo a matéria veiculada pelo site Projeto Draft, em agosto de 2022, “as Universidades do passado não sobreviverão no futuro”.

FIGURA 18 – O fim do modelo tradicional do ensino superior: entenda por que as universidades do passado não sobreviverão no futuro



Fonte: Veículo: Site Projetodraft, publicada em 03 de agosto de 2022, disponível em: <https://www.projetodraft.com/o-fim-do-modelo-tradicional-do-ensino-superior-entenda-por-que-as-universidades-do-passado-nao-sobreviverao-no-futuro/>, acesso em 13 de janeiro de 2023.

A autora e editora da matéria, Daniella Grinbergas, estabelece como título para o conteúdo veiculado o fim do modelo da tradição do Ensino Superior, esclarecendo, no decorrer, que o segmento da educação está passando por uma “onda violenta de transformação”, resultante da pandemia do COVID-19 (2020-2021), acrescentando que é “um caminho sem volta. Essa mudança temporária é apenas o começo de uma revolução nunca antes vivida pelo setor, ameaçando a existência das universidades que não conseguirem se adaptar à nova realidade” (GRINBERGAS, 2022, s/p.). Segundo Daniella, são expectativas apontadas pelo estudo Futuro da Educação Superior, publicado pela EY⁷⁵ a partir de pensamentos provocativos e de entrevistas com líderes universitários, instituições públicas e privadas e faculdades.

⁷⁵ A Agência EY é um espaço de notícias e conteúdo jornalístico. Disponível em: https://www.ey.com/pt_br/agencia-ey/noticias/-nao-ha-mais-volta-ao-modelo-antigo---diz-especialista-sobre-uni#:~:text=Relat%C3%B3rio%20da%20consultoria%20EY%20aponta,educacional%20para%20uma%20grande%20nova%20A7%C3%A3o., acesso em: 22 de fevereiro de 2023.

Buscando compreender por que este caminho não tem volta para o seguimento educacional, segundo a editora, a pesquisa publicada pela EY aponta que:

O mundo mudou em diversos aspectos, como demográfico, na geopolítica, e, principalmente, nas demandas de trabalho atual. Some-se a isso as expectativas dos estudantes do ensino superior que tiveram contato com a experiência remota na educação e já compreenderam que o futuro é digital. Entretanto, Eduardo Tesche, sócio da EY-Parthenon e líder para o setor de Educação, explica que o ensino ainda engatinha nessa direção: “Definitivamente, o aluno está à frente da instituição, que é mais lenta para acompanhar as mudanças do ponto de vista tecnológico e metodológico”. Sendo assim, as necessidades dos estudantes devem ditar e moldar o futuro da Educação Superior. Os ecossistemas digitais no campo da aprendizagem e o conhecimento emergem e serão cada vez mais incluídos nessa jornada rumo à digitalização de qualidade. (GRINBERGAS, 2022, s/p.)

A experiências dos estudantes na pandemia pode ter mudado as expectativas em relação a sua formação em nível superior? Daí uma pesquisa importante que pode ser objeto de outro trabalho. O fato é que essa digitalização do ensino precisa compreender que as realidades são diversas e que a qualidade deve imperar. No entanto, para Mariane Patussi, gerente sênior da EY-Parthenon,

muito além da inovação física, é preciso investir fortemente na capacitação dos nossos docentes. Como em qualquer transição, a recapitação das pessoas é o maior desafio. Isso porque, nós não dobramos a nossa velocidade como os microprocessadores. Inserir alta tecnologia é possível de forma ágil, mas é fundamental ter professores preparados para essa transformação. (GRINBERGAS, 2022, s/p.)

Durante a pesquisa da EY, ao questioná-los sobre quanto valerá um diploma, temos o seguinte apontamento:

Tal qual conhecemos hoje, pouco! A ideia é romper com a formação completa e partir para o ensino personalizado, que faz mais sentido para a carreira de cada estudante. O diploma dá lugar a microcredenciais que, juntas, habilitam as pessoas. “Muda-se a lógica que seguimos hoje. Isso porque, o grande ponto é a empregabilidade e o projeto de vida de cada um”, atesta Tesche. O tempo também deixará de ser padrão. Primeiro, porque cada aluno poderá adaptar seu período de estudo para determinado fim e, depois, porque, mais do que nunca, o lifelong learning passa a fazer sentido. A cada mudança do mercado ou da carreira de cada um, volta-se à universidade para continuar a formação. (GRINBERGAS, 2022, s/p.)

Por mais que os objetivos se voltem para romper com o modelo da tradição de universidade, as Edtechs seriam um “modelo” de disrupção com proposta de revolucionar o

Ensino Superior? Sob este prisma, Beatriz Bevilaqua, uma jornalista que atua no segmento de *Startups*, em 23 de agosto de 2022, traz a seguinte matéria:

FIGURA 19 – Edtechs Revolucionárias: A disrupção da educação nos pós pandemia

| Educação, Tecnologia e Tendências

Edtechs Revolucionárias: A disrupção da educação no pós pandemia

Fonte: Veículo: Site Gazeta do Povo, publicada em 23 de agosto de 2022, disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/vozes/conexao-startup/edtechs-revolucionarias-disrupcao-da-educacao-no-pos-pandemia/>>, acesso em 23 de janeiro de 2023.

Novamente, nesta matéria, obtemos relatos de que a pandemia nos trouxe inúmeros desafios e, também, do nosso ponto de vista, novas “oportunidades” para quem atua (ou mesmo não atuava) no seguimento educacional. Segundo a matéria, fica compreensível a evidência da “importância da tecnologia como uma alternativa” (BEVILAQUA, 2022, s/p.). A jornalista Beatriz destaca trechos de entrevistas realizadas com representantes de *startups* do segmento que apresentaram crescimento durante a pandemia.

Com uso de tecnologia, a plataforma seleciona automaticamente as aulas que mais interessam para cada aluno, baseado no seu perfil, nível e interesses. “Esse é um momento fértil, com muitas possibilidades. Vejo que o ecossistema tem tudo para quebrar concepções que nos dias de hoje não fazem mais tanto sentido, é preciso pensar no aluno como ser humano e não um número, atualizar conteúdos e processos seletivos, proporcionar mais transdisciplinaridades”, disse Bruno Gafanhoto, CEO da Lumi Educação. (BEVILAQUA, 2022, s/p.).

Durante a entrevista, Beatriz, dialogando com Bruno Gafanhoto e Raíssa Ferreira, fundadores da Lumi⁷⁶, apresenta uma nova expressão do mercado educacional de nível superior, estaria surgindo a “primeira neouniversidade tecnológica da América Latina”

Hoje evidenciamos que os cursos longos, currículos engessados e dificuldade na aplicação dos conhecimentos à realidade do mercado de trabalho são alguns dos problemas observados nos formatos tradicionais. Como resposta a esse contexto, começa a surgir um novo modelo de universidades no mundo, que vem repensando formatos de ensino e entrega de valor para estudantes e empresas empregadoras. São as chamadas neouniversidades - numa referência ao termo “neobanks”, usado para se referir aos bancos digitais

⁷⁶ Startup do seguimento educacional.

recém-surgidos, que também apostaram na ruptura de padrões. (BEVILAQUA, 2022, s/p.)

Se a preocupação é uma ruptura de “formatos tradicionais” com o foco de acompanhar o mercado, não podemos esquecer que o próprio mercado tem seus altos e baixos. E o que seria, dessa forma, este novo modelo de universidade que vem surgindo no mundo com novos formatos de ensino e, ainda, o que seria esta entrega de valor aos estudantes?

FIGURA 20 – Edtech pioneira lança graduação digital em fevereiro

Home > Bússola

Edtech pioneira lança sua graduação digital em fevereiro

Fonte: Veículo: Site Exame, publicada em 03 de fevereiro de 2023, disponível em: <<https://exame.com/bussola/edtech-pioneira-lanca-sua-graduacao-digital-em-fevereiro/>>, acesso em 23 de janeiro de 2023.

Como subtítulo, a matéria veiculada no site da Revista Exame afirma que a “Gran Cursos Online ingressa no ensino superior e projeta aumento de 20 milhões no faturamento e 50 mil novos alunos em 2023”. Essa é uma projeção de crescimento do alunado no mesmo ano que se inicia a oferta de cursos de graduação. Além disso, afirma-se e “o plano da edtech é arrojado e a longo prazo: investir R\$ 150 milhões em seu ensino superior” (EXAME, 2023, s/p.), o que pode causar estranhamento às instituições que estão há mais de 50 anos no segmento e não alcançaram este patamar de estudantes.

Focar na empregabilidade já é uma tradição do Gran, afinal, é com emprego que as pessoas conseguem mudar de vida. Por isso, além de uma formação de qualidade, o aluno da Gran Faculdade vai estar preparado para as áreas mais demandadas por empresas na atualidade, como tecnologia, que vem sofrendo com a falta de mão de obra profissional, e administração e gestão, que são muito buscadas pelo mercado. Os alunos da Gran Faculdade também vão contar com material didático exclusivo e conteúdo autoral em sete cursos de graduação: administração (bacharelado), criminologia (bacharelado), pedagogia (licenciatura), análise de desenvolvimento de sistemas (tecnólogo), gestão de tecnologia da informação (tecnólogo), gestão de recursos humanos (tecnólogo) e gestão pública (tecnólogo). O valor das mensalidades será a partir de R\$ 99, afirma Gabriel Granjeiro, um dos fundadores do Gran Cursos, ao lado de Rodrigo Calado. (EXAME, 2023, s/p.)

A matéria destaca que a Edtech Gran Faculdade, assim como em outros casos, adquiriu, em junho de 2022, o “Centro Universitário UniBagozzi, em Curitiba, feita cerca de um ano

após o Gran receber o primeiro aporte do fundo de impacto do BTG Pactual”. Neste período, o Centro Universitário apresentava-se com um conceito máximo no MEC e um corpo docente “em que 60,5% dos professores são mestres e 7,5% são doutores” (EXAME, 2023, s/p.).

De qualquer maneira, reconhecemos a necessidade da utilização de meios tecnológicos para a continuidade da atividade educacional durante e após a pandemia, mas o que nos mobiliza é pensar sobre a real proposta de educação que as matérias “querem” veicular, bem como quais condições atuais da educação estão sendo avaliadas por elas? Ou ainda, que história queremos contar no futuro sobre as mudanças no Ensino Superior no Brasil?

Quem faz a História da Educação? De que problema part[e]? Quando fazemos História da Educação, quando cometemos essa difícil “operação”, o que escolhemos? Olhamos, mesmo de soslaio, para sabermos por que falamos do que falamos? (LOPES, 2004, p. 27)

Reforçando essa tese, afirma a autora que:

“A história é aquilo que os historiadores escrevem e não a realidade de um passado inapreensível por sua natureza de já ter passado (será o presente, mas apreensível que o passado?), e os historiadores escolhem e selecionam as fontes e informações que lhe pareçam mais significativas, rejeitando outras. Nesse trabalho não conseguem cercar sua subjetividade. O máximo que pode fazer é ser honesto.” (LOPES, 2004, p. 28)

Para responder a essas questões, a autora alerta que o historiador da educação possui a “marca fundante” da educação em sua formação, e há de se perguntar se dentro desse objeto de estudo, que é a educação, quem escolhe quem?

A partir de um olhar incauto, o que se depreende das matérias veiculadas é que, de fato, as Edtechs são revolucionárias e que, portanto, o Ensino Superior veiculado como “tradicional” está próximo do fim. No entanto, observa-se que os veículos de comunicação que divulgam tal revolução estão voltados para o campo da economia e provocam, com suas chamadas, agitação no mercado. Todavia, precisamos pontuar que o “mercado” é dinâmico, exige-se criatividade a todo momento para permanecer visível e atrativo, pois seu plano de fundo é o resultado econômico para os grandes investidores.

De modo geral, as Edtechs que surgem no primeiro momento da convergência da tecnologia e da educação vislumbram uma oportunidade econômica para ofertar cursos de Ensino Superior mediados pela tecnologia, o que, basicamente, consideramos como um “espaço” para o alcance educacional personalizado ou individualizado. Entretanto, em contrapartida, dependendo dos modos de apropriação e de manipulação, pode afastar a

construção dos conhecimentos, os quais acreditamos se darem a partir da relação com o outro e com as pesquisas, as quais são imprescindíveis para as Universidades que lutam para a permanência desta tradição em nosso país.

III - PERCURSO METODOLÓGICO

O percurso investigativo desta pesquisa foi orientado pelos objetivos anunciados e, também, pelas subjetividades que atravessam e constituem o pesquisador. Esta pesquisa, portanto, foi desenvolvida entremeada pelas condições de pesquisador que reconhece o seu vínculo profissional e acadêmico com o Ensino Superior em uma universidade comunitária do interior de São Paulo; de sujeito carregado de parcialidade, que não consegue naturalizar questões sociais que estão a nossa volta, ou, mesmo aparentemente, distantes; de ser matizado por experiências que pressupõem uma sensibilidade e visão de mundo pautadas pelas relações humanas a serem necessariamente debatidas no âmbito educacional.

A proposta da pesquisa está inserida na perspectiva da história da educação, tendo como objeto de estudo as Edtechs, as quais passaram a oferecer cursos superiores no Brasil

A seleção deste objeto se deu a partir de um olhar de preocupação com o futuro do Ensino Superior diante das dificuldades do isolamento social apresentadas no início da pandemia da COVID-19. Em outros termos, com a imposição da impossibilidade do contato humano presencial, houve a necessidade de adaptação ao ensino remoto (mediado pela tecnologia). Nesse momento, evidenciou-se as fragilidades e as potencialidades das instituições educacionais relacionadas a diferentes aspectos: regionais, econômicos, mas, principalmente, culturais. Mesmo diante de tais dilemas, o avanço tecnológico no campo educacional se intensificou com a justificativa da pandemia.

3.1 Etapas da pesquisa

As etapas de pesquisa consistem em dois momentos. O primeiro ocorreu com a necessidade de conhecer o que se tinha de produção até então, ou seja, as publicações científicas a respeito do objeto. No segundo momento, buscamos ir a campo para contribuir com a construção de conhecimento a respeito do objeto pesquisado.

3.1.1 Revisão da produção científica

Inicialmente, com o intuito de investigar as tendências do Ensino Superior no Brasil a partir das publicações acerca das Edtechs nos últimos dez anos (2012-2022), o presente estudo, em um de seus objetivos, se propôs a revisar a produção científica já publicada sobre o assunto. Para isso, recorreremos às bases de dados como: *Business Source Complete* (EBSCO), *Business*

Source Complete Scientific Electronic Library Online (SciELO), Google Scholar, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), assim como as plataformas *Gale: Academic OneFile*, *Gale: A Cengage Company* e a *Springer Nature*.

O recorte temporal sinalizado em nossas investigações correspondeu ao período de 2002 a 2022. Os descritores inseridos foram: *Edtech*, Ensino Superior, Educação Brasileira, Gestão da Educação, Tecnologia e Inovação. A busca foi realizada em Língua Portuguesa. Consideramos que tais bases de dados podem ser ferramentas importantes no processo de conhecimento, de disseminação de modelos e de verificação de propostas de produções científicas.

A primeira dimensão de análise da revisão realizada refere-se à distribuição percentual dos artigos por ano e local de publicação. Entre os anos de 2002 a 2022, foram encontradas 8 publicações brasileiras e 3 internacionais, com os descritores *Edtech*, Ensino Superior, Educação Brasileira, Gestão da Educação, Tecnologia e Inovação. A fim de apresentá-las, disponibilizamos suas informações no quadro 03.

Das 11 publicações, 1 correspondia ao ano de 2003 e as demais (10) correspondiam aos anos de 2016 a 2022. Em 24 de maio de 2022, estavam disponíveis nas bases de dados Business Source Complete (EBSCO), Business Source Complete Scientific Eletronic Library Online (SciELO), Google Scholar, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), assim como as plataformas *Gale: Academic OneFile*, *Gale: A Cengage Company* e a *Springer Nature*.

QUADRO 03 – Publicações resultados de pesquisas (2002-2022)

Autor	Periódico	Título	Ano
Helena Sampaio André Pires Ana Maria Carneiro	Revista Humanidades e Inovação	De Volta ao futuro? A pandemia da Covid-19 como catalisadora de mudanças no Ensino Superior	2022
Sandra Cristina Silva Lourette Janguê Márcia Athayde Moreira	Revista AOS	Reposicionamento estratégico para diferenciação por meio da educação inovadora	2021

Fátima Osmari Burin	Escola de Humanidades - Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Dissertação PUCRS	EDTECHS: panorama de <i>startups</i> de educação no Brasil e suas inserções na Educação Básica	2021
Roberta Dias Campos Elaine Tavares Paula C. P. de Souza Chimenti Leonardo Marques	RAC - Revista de Administração Contemporânea Gale – ANPAD	Desafios da pandemia para o futuro da educação: o caso coppead	2021
Jamile Santinello Maria Luisa Furlan Costa Renata Oliveira dos Santos	Scholar	A virtualização do Ensino Superior: reflexões sobre políticas públicas e Educação Híbrida	2020
Janja Komljenovic		The future of value in digitalised higher education: why data privacy should not be our biggest concern	2020
Octavio Ribeiro de Mendonça Neto Almir Martins Vieira Maria Thereza Pompa Antunes	Revista Científica Eccos	Industrialização da Educação, Edtech e Prática Docente	2018
Roberta Cardoso da Silva	Universidade Federal de Pernambuco - Centro de Educação - Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica - Curso de Mestrado Dissertação	Cultura de inovação em uma Startup Edtech - Análise do processo de criação e desenvolvimento	2018
Melanie King Steve Rothberg Ray Dawson and Firat Batmaz		Bridging the edtech evidence gap: A realist evaluation framework refined for complex technology initiatives	2016
José Armando Valente	Interface - Comunicação, Saúde e Educação	Educação a distância no ensino superior:	2003

		soluções e flexibilizações
Alisson Slider do Nascimento de Paula	Ebsco	The Learning-market of edtech in brazilian education: the impacts of the Covid-19 pandemic on the educational sector

Fonte: Elaboração pelo autor

Dentre as bases de dados pesquisadas, a universidade pública em Loughborough, Inglaterra, em seu repositório institucional científico, foi pioneira ao indexar, em 2016, o primeiro artigo sobre *Edtechs*. De acordo com os dados da Quadro 3, a maior concentração de publicações pôde ser encontrada nos anos de 2020, 2021 e 2022; ou seja, são pesquisas recentes, o que demonstra que se trata de uma temática ainda pouco explorada.

No levantamento realizado em referenciais históricos da constituição do Ensino Superior no Brasil, nós nos deparamos com uma temática recente e de pouco material disponibilizado, tanto bibliográfico quanto na BDTD.

Também buscamos explorar o objeto de pesquisa em fontes primárias, como as legislações e as declarações que regulamentam a efetivação do Ensino Superior, bem como o surgimento das *Edtechs* no Brasil neste século. Fontes secundárias também foram investigadas, como reportagens de jornais impressos e eletrônicos, mídias sociais e sites voltados para a divulgação de matérias acerca da temática *Edtechs*.

Posteriormente, foi realizada uma pesquisa de campo por meio de entrevistas com questões abertas (ANEXO 1). Foram realizadas três entrevistas com lideranças específicas, como executivos, diretores e/ou coordenadores do segmento das *Edtechs* que se configuram como IES. Assim agimos para realizar um levantamento de como se deu a implementação e a realidade cotidiana da seleção de alunos, do oferecimento de cursos, dos atores envolvidos, professores, tutores. Enfim, buscamos a compreensão das diferenças entre as *Edtechs* e outras IES, bem como de suas propostas para o Ensino Superior na modalidade 100% Ead.

3.1.2 Pesquisa de campo: os participantes da pesquisa

O método empregado na pesquisa foi histórico e crítico. Tal opção propiciou a contextualização histórica do objeto de pesquisa de acordo com os objetivos, viabilizando, assim, as compreensões e as análises críticas das abordagens adotadas.

Elaboramos e promovemos três entrevistas com três participantes que ocupam cargos de lideranças de Edtechs no Ensino Superior no Brasil, sejam elas com oferta de cursos 100% digitais, ou presenciais nas diversas regiões do país. Os entrevistados são diretores e coordenadores do segmento das Edtechs do Centro Universitário União das Américas Descomplica (digital), da Faculdade IGTI (incorporada pela XP Educação) e da própria XP Educação que integra o grupo financeiro XP Inc. com sede em São Paulo.

As entrevistas foram compostas por doze questões semiestruturadas e organizadas em eixos temáticos. Essas questões propiciaram um movimento dialógico entre o pesquisador e os integrantes da pesquisa, além de servirem de orientação para as entrevistas, as quais foram gravadas, realizadas de forma virtual, via *meeting*, tendo em vista que os participantes são de regiões diversas do Brasil. Em seguida, as entrevistas foram transcritas. As transcrições foram reenviadas aos participantes como devolutiva para que pudessem reafirmar suas participações, segundo orienta Carvalho (2019).

Cabe destacar que, a princípio, foram programadas quatro entrevistas no total. No entanto, enfrentamos algumas dificuldades como a de identificar as lideranças das instituições que, na maioria dos casos, não havia previsão no site institucional. Além disso, tivemos reuniões canceladas, ou reagendadas em virtude da ocupação dos participantes, ou mesmo da ausência de interesse em participar da pesquisa de doutorado.

Os eixos temáticos foram compostos da seguinte maneira:

QUADRO 04 - Eixos Temáticos

EIXOS TEMÁTICOS		ABORDAGENS INICIAIS
1º EIXO:	QUEM SÃO OS ESTUDANTES	(Questão 1) - Qual o seu público alvo e como é alcançado? Qual é o regulamento ou a política de acesso em relação à instituição?
		(Questão 2) - Quais são os dados demográficos prováveis dos estudantes? Qual a classe social dos estudantes?
		(Questão 3) - Quais as competências e habilidades digitais esperadas dos estudantes antes de começarem um curso?

2º EIXO:	QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS DIFERENCIAIS	(Questão 4) O uso da tecnologia é a única inovação? Pode haver mudança na maneira de ensinar com esta tecnologia para obter melhores resultados?
		(Questão 5) O estudante é direcionado a seguir as tecnologias, práticas e procedimentos “padrões”, tais como a utilização de um ambiente virtual de aprendizagem ou sistema de aulas gravadas, ou é encorajado e apoiado a usar algo inovador?
		(Questão 6) Qual a política para permanência do estudante no curso?
		(Questão 7) Como dirigente de uma IES regulada, quais as facilidades e dificuldades nos processos regulatórios do Ministério da Educação?
3º EIXO	SOBRE A PROPOSTA PEDAGÓGICA	(Questão 8) Como pode a tecnologia ser usada para atender as diferenças dos estudantes no processo de aprendizagem?
		(Questão 9) Que abordagem à aprendizagem podem trazer os estudantes para seu curso? São abordagens adequadas a aprendizagem e as formas de educar voltadas para atender o sujeito de forma individual ou que tipo de modificação esta educação promove no ser humano?
		(Questão 10) Há uma preparação para o mercado ou para o trabalho? Considerando uma dimensão de formação que acontece para além da transmissão de conhecimentos, mas para uma missão de transformar pessoas para que se constituam como profissionais.
		(Questão 11) Como podem as instituições de ensino superior tradicionais responderem, de maneira criativa, a essa iminente disrupção?
		(Questão 12) Gostaria de dizer algo mais que não foi perguntado e que possa contribuir para a pesquisa?

Fonte: Elaboração pelo autor

As entrevistas seguiram um roteiro (APÊNDICES), considerando que, durante o processo, pode-se incluir novas questões ao longo das falas dos entrevistados, sempre priorizando o tema e, ao mesmo tempo, sendo aberta e dando liberdade de fala aos participantes. O resultado das entrevistas respeita a originalidade e a autoria de cada um dos participantes. Entendemos que, em uma entrevista, não existe neutralidade, nenhuma fala é isolada, nem a do entrevistado, nem a do entrevistador. Sendo assim, as intervenções, as perguntas e as respostas fazem parte de um contexto único, que, se repetido, pode apresentar resultados diferentes.

Por fim, consideramos relevantes os eixos temáticos apresentados e, para preservarmos a identidade dos entrevistados, segundo a ética em pesquisa, os nomes reais foram substituídos por códigos fictícios seguindo a ordem natural de cada entrevista, como exemplo, o primeiro entrevistado teve seu nome substituído pelo código “E-01” e assim por diante nas demais

entrevistas. Além disso, preservamos os nomes e referidos cargos de atuação que foram revelados durante as entrevistas colocando no lugar entre parentes a expressão (preservado).

3.2 Ética na pesquisa

A maior preocupação ética da pesquisa de campo é proteger a dignidade e a integridade dos participantes da pesquisa, garantindo-lhes comprometimento do pesquisador nos momentos da entrevista, da análise, da devolutiva e da publicação. Para isso, além de atenção à Resolução n.510/2016 de Ética em Pesquisa de Ciências Humanas, que normatiza os procedimentos de pesquisa que envolvam seres humanos, segundo Coutinho (2019), os procedimentos metodológicos foram usados para que ficassem garantidos aos participantes sua anuência na relação com o pesquisador e na geração de dados (possíveis análises). A anuência, por seu turno, pressupõe um conjunto de valores envolvidos, como:

relações de poder, deve-se prezar para que o processo garanta a manifestação de modo autônomo, consciente, livre de intimidação e esclarecido. Nesse sentido, ainda que pesquisas que exigem o consentimento do participante geralmente não iniciem sem a formalização de um consentimento livre e esclarecido, deve-se prever tempo suficiente para explicar o que está envolvido no estudo, esgotar todas as dúvidas do participante e assegurar que se sente seguro quanto às implicações da sua participação, inclusive que pode declinar da participação a qualquer momento. (COUTINHO, p. 99, 2019)

Assim, no momento da entrevista, segundo Gatti (2019), presencial ou de forma remota, o distanciamento entre pesquisador e participante pode impossibilitar a entrevista, bem como o procedimento metodológico adotado nesta pesquisa. A autora lembra que, em entrevistas, os cuidados devem ser tomados desde o comportamento do pesquisador na abordagem do entrevistado, com respeito e sensibilidade a suas necessidades e realidade, até os cuidados com o uso das expressões empregadas na comunicação. “É necessário considerar os efeitos possíveis dessa interlocução com as pessoas que contribuem com a pesquisa, situação em que, quer queira, quer não, o pesquisador é detentor de uma posição diferenciada (GATTI, p. 56, 2019).

A possibilidade de abordagem aos participantes da pesquisa de forma remota exige, segundo Carvalho (2019, p.39), a diferenciação de contextos:

a pesquisa pode ser realizada com informações socializadas disponíveis (chats, e-mails, fóruns, levantamentos de informação em

bases de dados diversos, arquivos, etc.); ou pode ser utilizada para entrevistas, questionários, criação de situações com coletivo de participantes – grupos virtuais, etc., que envolvem a relação pesquisador-pesquisados. Em geral, o uso de material obtido em fóruns abertos pode ser utilizado sem consentimento das partes, no entanto, valem para sua utilização o respeito aos mesmos princípios gerais relativos à pesquisa em educação quanto aos efeitos para os participantes.

O autor defende que deve haver um acordo entre pesquisador e participante ao formalizar os procedimentos, esclarecendo aos participantes o porquê do uso de “Termo de Confidencialidade”, do “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido” e do “Termo de Assentimento”. Este protocolo garante confiabilidade ao explicar e deixar claro o “compromisso do pesquisador com a confidencialidade das informações, por um lado, e na livre aceitação do participante da pesquisa, por outro, em fornecer acesso a informações pessoais, sabendo que estas serão tratadas confidencialmente e sua privacidade será resguardada” (CARVALHO, 2019, p.105)

Segundo Jesus (2019, p. 128), o conhecimento científico produzido e socializado com a sociedade precisa ser “confiável, “verdadeiro” (no sentido ético do termo), e deixar compreensível as informações produzidas pelas fontes trabalhadas, considerando as diferentes perspectivas teórico-metodológicas em pesquisa. Isso caracteriza os campos da integridade em pesquisa, que fundamenta todas as atitudes do pesquisador, e o da ética, ao selecionar as fontes e ao descrevê-las, ao analisar informações dadas pelos participantes da pesquisa e ao problematizá-las.

O autor nos lembra ainda que o pesquisador deverá, na primeira abordagem com o participante, esclarecer os possíveis riscos possibilitados pelo procedimento da entrevista, como, por exemplo, o desconforto em responder às questões ao próprio pesquisador, ou, até mesmo, pelo local onde está sendo realizado o procedimento. Pode haver, também, possível arrependimento pelas informações dadas, o qual pode vir manifestado depois do término do procedimento.

Para todas essas situações, o pesquisador deve informar a garantia da retirada de qualquer informação apontada pelo participante, a qual deve ser avaliada pelo mesmo no momento da devolutiva, que, no caso dessa pesquisa, foi realizada na disponibilidade da análise escrita pelo pesquisador no momento anterior à defesa da tese e, depois, no momento da entrega para publicação no banco de teses e dissertações da Capes, à leitura e ciência do participante.

3.3 Descrição de cada instituição dos participantes da pesquisa

As lideranças entrevistadas tiveram papéis preponderantes na formação ou na constituição da organização Edtech enquanto faculdade. As IES representadas por essas pessoas que ocupam, ou ocupavam cargos de decisões/direções são:

- 1) A Faculdade Descomplica, segundo o sistema e-MEC (Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior - Cadastro e-MEC), possui sede no Rio de Janeiro e é uma IES cuja organização acadêmica caracteriza-se por ser faculdade. Possui categoria administrativa como uma organização privada com fins lucrativos, com tipo de credenciamento para o EaD. Estima-se que, somente nos cursos de graduação, a IES conta com, aproximadamente, 30 mil estudantes matriculados no início de 2023 (E-MEC, 2023).

Os Projetos Pedagógicos dos cursos estão estruturados para que você também desenvolva competências, como: inteligência emocional, capacidade de negociação, comunicação interpessoal, flexibilidade, empatia, espírito de equipe e por aí vai. Evoluir nisso é superimportante para que você seja um profissional mais valorizado no mercado de trabalho!

O que a gente faz de diferente é a forma de apresentar esses temas. Pra isso, a gente usa recursos de mídia digital que ficam disponíveis lá na nossa plataforma de estudos, como você vai ver já já. São textos, videoaulas, áudios, gamificação e muito mais. A ideia é também te ajudar a evoluir em questões como motivação, hábito de leitura, capacidade de autogestão e qualidade da aprendizagem. (DESCOMPLICA, 2023)

- 2) De acordo com o Sistema e-MEC, o IGTI - Instituto de Gestão e Tecnologia da Informação, com sede em Belo Horizonte, é uma IES cuja organização acadêmica é faculdade. Ele possui categoria administrativa como uma organização privada com fins lucrativos, com tipo de credenciamento para o EaD / EaD - Lato-sensu / Presencial. A IES foi adquirida recentemente pelo grupo XP Educação, passando para a nova razão social em 20 de maio de 2022 denominada Faculdade XP Educação – IGTI, com a sigla XPE.

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2021 - 2023) da instituição, “em 15 de maio de 2006, o IGTI – Instituto de Gestão e Tecnologia da Informação iniciou suas atividades com foco na oferta de cursos de formação continuada para a área de Tecnologia da Informação”. Inicialmente, oferecia cursos livres voltados para a capacitação de pessoas vinculadas às organizações públicas e privadas.

Em agosto de 2006, conveniu-se à Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), para a oferta de pós-graduação “lato sensu” em Estratégias em Arquitetura de Software. Em agosto de 2008, o IGTI, em função de sua especialização e reconhecimento pela excelência na formação para tecnologias da informação, firmou parceria com a Faculdade Pitágoras e em março de 2009 com o Centro Universitário Newton Paiva. Em 2011, o IGTI direcionou completamente sua oferta para cursos mediados por tecnologias da informação e de comunicação (EaD). Esta decisão implicou o aporte de investimentos no desenvolvimento de metodologias e tecnologias próprias para a EaD e, desde março de 2012, o IGTI vem investindo na oferta virtual de cursos livres, corporativos e na pós-graduação “lato sensu”. (PDI, 2021, p.3)

Segundo o Sistema e-MEC, em outubro de 2017, o IGTI obteve seu credenciamento institucional e a autorização para oferta do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Em abril de 2018, obteve seu credenciamento Ead Provisório. Iniciou assim sua trajetória como IES, implementando suas políticas e processos institucionais. O credenciamento EaD veio em julho de 2019, prevendo a continuidade do desenvolvimento da pós-graduação e da expansão dos cursos de graduação.

O IGTI produziu diversos eventos de forma gratuita a partir de 2020, em diferentes modalidades, tais como webinars (palestras on-line) e seminários (eventos on-line de 20 horas, em 4 ou 5 dias consecutivos), alcançando um público total de mais de 100 mil participantes. Em 2021, iniciou-se o IGTI Talks, programa com painéis ao vivo envolvendo dois ou mais especialistas, que, em conjunto com os demais eventos, têm recebido milhares de participantes mensalmente. Todos estes eventos contemplam assuntos da Tecnologia da Informação, gestão, orientação profissional e outros. (PDI, 2021, p.4)

Em 2020, o IGTI aumenta a visibilidade de uma marca educacional especializada na área de Tecnologia da Informação, “tendo recebido no ano mais de 40 mil alunos”, passando, posteriormente, a integrar a organização XP Educação.

FIGURA 21 – Último Ato Regulatório de Credenciamento do EaD da IES pelo Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1.365, DE 12 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017; as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 308/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201610758;

Art. 2º Fica credenciado o Instituto de Gestão e Tecnologia da Informação (IGTI) para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede à Rua Roma, nº 561, Bairro Santa Lúcia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, mantido pelo Instituto de Gestão e Tecnologia da Informação Ltda. - EPP, CNPJ 08.028.776/0001-21.

Art. 3º As atividades presenciais serão desenvolvidas na sede da instituição e em polos EaD constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 16, do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e art. 12, da Portaria Normativa MEC nº 11, de 21 de junho de 2017.

Art. 4º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

Fonte: EMEC, Ministério da Educação, publicada em 16 de julho de 2019, disponível em: <
<https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhes-ies/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MjExMTI>>
 acesso em 22 de junho de 2023.

- 3) A Faculdade XP Educação, com sede não identificada/localizada pelo site oficial, é uma IES cuja organização acadêmica é faculdade. Possui categoria administrativa como uma organização privada com fins lucrativos, com tipo de credenciamento para o a EaD / EaD - Lato-sensu / Presencial.

A escola que nasce com a chancela XP (uma organização voltada ao mercado financeiro) apresenta a “proposta de ensino que veio para inverter a lógica da educação. Nossa escola nasceu dentro de uma empresa e, por isso, vai formar alunos(as) para atuar com protagonismo, levando em conta a realidade prática da profissão”. A proposta divulgada em seu site oficial se faz através do título “Não se fazem mais escolas como antigamente? Ainda bem”. A publicação reforça ainda que a XP Educação “traz toda a sua potência disruptiva e transformadora para oferecer uma formação profissional alinhada às demandas da nova economia digital, em um ecossistema educacional único” (XPEDUCAÇÃO, 2023).

A XP Educação assume todo o histórico de atos regulatórios após a aquisição da IGTI, restando apenas a alteração da razão social e o site de divulgação e de acesso dos estudantes à faculdade.

IV - ANÁLISE DE CONTEÚDO E DISCUSSÃO DA PESQUISA DE CAMPO - CATEGORIZAÇÃO

Nós nos propusemos nesta tese a lançar um olhar sobre a formação do estudante universitário desde o período em que se promulgava a CF-88, no final do século XX, até os dias atuais. Com essa intenção, nós nos deparamos com problemas relacionados à definição pouco compreensível dos papéis das IES.

A universidade é o paraíso das classes médias, o lugar por excelência de suas práticas, o terreno onde se articulam seus ideais. De uma maneira muito peculiar combina o fazer e o fazer de conta, tanto a prática do conhecimento, como o conhecimento da prática. Escapando dos procedimentos socialmente objetivos de mensuração, transforma a docência, o aprendizado e a pesquisa numa dança ao mesmo tempo inútil e formadora, vazia e cheia de significados sociais. O lado ritual é o mais evidente. Quase sempre a aula não mais do que ensinam informe um argumento, desvinculados dos nexos mais orgânicos com a teoria e com os exercícios duma manipulação efetiva do real. É assistida por uma maioria de estudantes que a tornam como mal necessário, no melhor dos casos, a consomem como produto disponível no mercado. Além dos chavões dourados que obscurecem a relação professor-aluno, se encontram, de um lado, a luta por prestígio, Um professor procurando formar sua clientela, reforçar sua reputação de competente e democrático; de outro, a busca pelo patrocínio, o desenvolvimento das técnicas de malandragem, como ler um livro em diagonal, aprender a selecionar os trechos estratégicos para causar boa impressão, preparar uma pergunta de efeito para se salientar no seminário e tantas outras práticas de pura embromação. Isto vale para qualquer universidade, desenvolvida ou subdesenvolvida, séria ou fajuta, avançada ou atrasada. (GIANNOTTI, 1986, p. 46)

No entanto, ainda que haja quem conteste a possibilidade de uma avaliação realmente eficiente, a questão não se resume à verificação da produção acadêmica, mas, também, àquela que é a função primordial da universidade: a educação. Ao se avaliar o desempenho acadêmico dos estudantes, conhece-se a qualidade do ensino oferecido. As universidades possuem o papel de serem capazes de medir o progresso realizado por seus alunos, a fim de garantir que os mesmos estejam preparados para enfrentar os desafios que a vida, principalmente, profissional lhes imporá. Além disso, as universidades avaliam o trabalho de seus professores, a qualidade dos cursos oferecidos, a motivação e a criatividade.

Assim sendo, este capítulo traz a discussão dos resultados das análises, os quais foram organizados em três eixos elaborados a partir das informações obtidas nas entrevistas com as lideranças de Edtechs que passaram a ofertar o Ensino Superior. Para isso, a partir das questões das entrevistas, utilizamos a metodologia de Análise de Conteúdo que Bardin (1977, p. 42) define como:

[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

À medida que as entrevistas aconteciam, consideramos a “entonação expressiva, que se entende distintamente na execução oral, que é um dos recursos para expressar a relação emotivo-valorativa do locutor com o objeto do seu discurso” (BAKTHIN, 1997, p. 309). A par disso, durante as entrevistas, essa entonação nos levou a buscar identificar indícios de ações disruptivas, as quais caracterizam as Edtechs, bem como, as situações vivenciadas durante sua constituição enquanto IES e a formação de seus estudantes. Outrossim, consideramos que, para a contribuição com a história, o conhecimento gerado é datado e, principalmente, “o conhecimento que o historiador vier a adquirir dependerá evidentemente daquela ou daquelas (perguntas) que ele preferir aprofundar” (MARROU, 1975 p. 57).

1º EIXO: Quem são os estudantes?

No primeiro eixo, questionou-se sobre os estudantes que podem ser o foco das Edtechs. Focalizamos uma preocupação, conforme sinaliza Bardin (1977), de não fazer uma “compreensão espontânea” dos dados que se apresentam, mas de ter uma atitude de “vigilância crítica” frente aos dados. Diante dessa razão, visamos, por meio das inferências, a atribuir-lhes significados. “Os resultados brutos são tratados de maneira a serem significativos (falantes) e válidos” (BARDIN, 1977, p. 101).

(Questão 1) - *Qual o seu público alvo e como é alcançado? Qual é o regulamento ou a política de acesso em relação à instituição?*

O Descomplica ele nasce de um preparatório para o Enem. Então, nós tínhamos uma piscina, né? Quase dois milhões de jovens que já tinham estudado conosco estão se preparando para fazer faculdade. Tá certo? Muitos tiveram sucesso na iniciativa pública entrando na federais, outros nas melhores particulares e alguns em outras instituições. Mas muitos não estavam satisfeitos. Então como eles tiveram uma boa experiência no preparatório para o Enem, a nossa marca ficou muito atrativa para alunos mais jovens no começo da história do descomplica.

Inclusive a gente chegou a ter muitos alunos que estavam sendo a segunda opção dos alunos, eles faziam a graduação na Federal e a graduação conosco na primeira turma. E isso foi modificando com o tempo, né? E em educação, hoje o tempo é muito rápido. Descomplica tem três anos e eu posso dizer para

você que a idade média aumentou. A idade média do aluno aumentou porque a gente começou de verdade a concorrer com os outros players. Não existia mais e ele passou a ser um aluno de mercado porque a gente começou a ofertar os cursos ampliou portfólio e os alunos envelheceram por conta dessa diversidade portfólio e Universidade de entrada. O nosso processo seletivo ele tem um processo de redação ou uma nota de ENEM dos últimos três anos. Então a gente simplifica bastante a seleção. Então, ele tem um processo de redação ou a nota de ENEM que dá a classificação dele dentro do ranking que a gente coloca por faixa de interesse (E-01).

A Edtech responsável por tais falas justifica que nasce uma IES a partir dos quase dois milhões de estudantes que já haviam experimentado sua plataforma com cursos preparatórios para o ENEM⁷⁷, uma vez que já havia um relacionamento com a proposta/formato de ensino. E-01, ao mencionar que *o tempo hoje em educação é muito rápido*, nos provoca a refletir e retomar o papel das IES de acordo com sua natureza jurídica e administrativa, e de acordo com sua proposta pedagógica, pois algumas possuem uma lógica diferente como é o caso das Universidades. António Nóvoa (2022) assinala que:

A universidade tem que ser capaz de compreender que a sua maior utilidade é ser diferente. É ser diferente da economia e das empresas, é ser diferente do conjunto de outras lógicas que, de algum modo, a condicionam. Somos úteis para a sociedade na medida em que somos diferentes de outras instituições. Se é para sermos iguais às empresas, às fundações, e geridas da mesma maneira, a universidade será dispensável. Nós temos que marcar a nossa diferença e, nela, há um tema que me preocupa ‘imenso’, que é o tema do tempo. (Entrevista-Jornal UFRJ, 2022, s.p.)

Em entrevista a Coryntho Baldez do Jornal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o professor Nóvoa (2022) esclarece, complementando:

O tempo da universidade é diferente do tempo da sociedade e da economia. Precisamos de mais tempo para fazer as coisas, para errar, para duvidar, para partilhar, dialogar e para amadurecer as nossas ideias. A economia, muitas vezes, não tem esse tempo. A empresa tampouco, senão vai à falência. A universidade proporcionar esse tempo àqueles que nela estão é central. Todas as grandes invenções tecnológicas do século XX foram desenvolvidas primeiro dentro da universidade. São descobertas científicas que, posteriormente, tiveram um grande desenvolvimento tecnológico. Este é o grande tema que temos pela frente. Precisamos ser capazes de ser diferentes para que, assim, sejamos mais úteis à economia, à sociedade e à cidadania de modo geral. Se formos diferentes, poderemos ser de enorme utilidade para as sociedades do futuro. (NÓVOA, 2022)

⁷⁷ Exame Nacional do Ensino Médio.

O que talvez o professor Nóvoa (2022) esteja tentando nos dizer não é que uma instituição seja melhor que a outra, “mas que esse é um ponto de conflito de enorme alcance”, e não podemos ter um olhar incauto, pois o “registro histórico não acusa simplesmente uma mudança tecnológica neutra e inevitável, mas também a exploração e a resistência à exploração, e que os valores resistem a ser perdidos bem como a ser ganhos” (THOMPSON, 1998, p. 301). Por conseguinte, E-02 descreve o foco da Edtech:

Bom, o nosso foco principal é a visão de que a educação é para todo mundo, então a gente entende que não só quem pode pagar, e pagar caro. Deveria ter acesso à educação, então naturalmente a gente oferece produtos que tem uma penetração na classe C e D., mas isso não é restritivo, então hoje eu ofereço produtos para público A e B e também ofereço para o público B, C e D. O nosso principal objetivo é fornecer educação digital de alta qualidade. E o preço que a gente cobra não é condizente com o serviço que a gente oferece a gente entende que não necessariamente você precisa ter um produto ruim para cobrar baixo mais baixo a gente entende que o nosso negócio de escala e por isso me permite cobrar um preço menor com uma margem boa para poder escalar e penetrar no Brasil. Então nosso foco é eu diria capilaridade muito mais do que público alvo (E-02).

Ao mesmo tempo em que E-02 apresenta como foco a *educação para todos* e como *principal objetivo é fornecer educação digital de alta qualidade*, a Edtech Descomplica considera que tem um alcance maior nas camadas mais populares, ao classificá-las entre “C e D⁷⁸”. Ela visa, portanto, a uma maior “*capilaridade*” com um preço menor. Trata-se de um *negócio escalável*, típico da natureza de uma *startup* como já mencionado.

Até 2019 era uma história, de 2020 para frente foi outra. Até 2019 o nosso foco era. A gente tinha um posicionamento não era *high and* mas também não era não era um curso barato. Se pegar 12 mil a pós-graduação. Online 100% online, né? A gente concorria com cursos da mesma temática que custavam mil reais, né? Parcelinha ali de cenzinho e o pessoal já tava fazendo pós em TI. Então, a gente sempre procurou quem de fato queria aprender, né? E a nossa abordagem era de dar visibilidade ao que a gente tinha para oferecer gratuitamente. Então eventualmente a gente oferecia alguns *bootcamp* gratuitos também. É de maneira que o maior volume possível experimentar

⁷⁸ Segundo o “Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é uma classificação de acordo com a renda mensal de todos os residentes da mesma casa para elencar dos mais ricos aos mais pobres. Os rendimentos que são calculados são quaisquer fonte de renda dos residentes da casa. Seja salário, aluguel, benefícios do Governo, por exemplo. Na classe C, são consideradas as famílias que possuem a soma dos rendimentos entre quatro e dez salários mínimos. Ou seja, com rendimentos acima de R\$ 4.180, mas até R\$ 10.450. Para a classe D, são consideradas as famílias que possuem os rendimentos entre dois e quatro salário mínimos. Nesse sentido, a soma dos rendimentos precisa ter valores entre R\$ 2.090,01 e R\$ 4.180”. Disponível em: <<https://fdr.com.br/2020/10/03/classe-social-descubra-se-pertence-ao-grupo-b-ou-c/>>, acesso em: 06 de abril de 2023.

se uma pequena pílula do trabalho da instituição. E quem tinha afinidade interesse nos cursos e na abordagem da instituição ficava com a gente (E-03).

Percebemos que há um termo empregado nas expressões que pode ser um “chamariz” para os estudantes, principalmente, a fim de capturá-los para outras opções que cursos, “*o termo é Bootcamp ou “Campo de Treinamento”* nasceu nos Campos Militares dos Estados Unidos, onde acontece a preparação de soldados para a guerra. Ele acabou se tornando comum em Educação para definir um tipo de aprendizagem intensiva e acelerada, nas mais diversas áreas” (PAULA, 2022, s/p.). A noção de tempo também nos chama a atenção, principalmente, na educação, quando essa se propõe a atender às demandas do mercado e a sua internalização da disciplina do trabalho.

A investida, vinda de tantas direções, contra os antigos hábitos de trabalho do povo não ficou certamente sem contestações. Na primeira etapa, encontramos a simples resistência. Mas, na etapa seguinte, quando é imposta a nova disciplina de trabalho, os trabalhadores começam a lutar, não contra o tempo, mas sobre ele. (THOMPSON, 2008, p. 293)

(Questão 2) - *Quais são os dados demográficos prováveis dos estudantes? Qual a classe social dos estudantes?*

Vamos lá, credenciada em 2020. E hoje há três anos digo para você que a gente tem aluno do Brasil inteiro, graças a Deus. Poderia dizer para você que do mundo inteiro temos alunos, principalmente quem muda, trabalha, viaja, então EAD mesmo, sabe? Mas nossa maior concentração, ela é do Rio de Janeiro. Porque a marca é do Rio de Janeiro, tá certo? Então, por mais que você tenha uma visão Nacional, o Rio de Janeiro ainda é predominante. E surpreendentemente o nosso aluno é de uma classe C menos e D mais, nós não temos alunos muito pobres, mas também não temos alunos muito ricos. A gente ficou muito feliz, porque passou a ser uma faculdade inclusiva, sabe? O posicionamento de mensalidade é um pouco mais baixo. Uma outra coisa que é importante que eu gosto destacar e isso é um valor muito grande que o descomplica tem mensalidade conhecida do começo ao fim do curso, entendeu?

Não é aquela mágica de que você entra não paga as duas primeiras, mas depois no segundo semestre é o dobro do preço do terceiro quarto, a gente tem um valor estabelecido e como os cursos são de dois a quatro anos sem alteração no valor da mensalidade. Tá certo? Então a gente já estabelece o valor. O aluno sabe quanto vai pagar do primeiro ao último mês. E isso não gera surpresa e faz com que o aluno saiba que ele está investindo naquilo. Talvez fosse uma pergunta puxa, isso é um bom sinal com relação à inadimplência? É um bom sinal em relação à inadimplência. Depois de um tempo o aluno que entra sabe quanto vale o curso e aí ele não teria uma surpresa ao longo dele, tá? (E-01).

Quando se menciona que possui alunos do Brasil inteiro e, inclusive, de outras partes do mundo, percebemos o alcance da IES que atua de forma 100% digital. Contudo, E-01 destaca que a maior concentração é oriunda do Rio de Janeiro onde o impacto da marca é significativo. Ao ser questionado sobre a possível classe social dos estudantes da Edtech, mais uma vez, surge a predominância da classe C e D.

Exatamente hoje a gente interage com 9 milhões de alunos por ano. Sendo que esses alunos são pessoas que consomem alguma coisa do descomplica, seja uma aula que é a revolução industrial e ele descobre que consome aquilo gratuitamente. Isso gera um lead para a gente oferecer produtos que a gente tem de preparatório de vestibular. Esse aluno entra no preparatório de vestibular ou ele vai para universidade pública ou ele decide para ir Universidade privada e quando é privado a gente fala o descomplica é uma possibilidade. Ele estuda enquanto está se preparando para Universidade, depois na faculdade descomplica, formando eu digo para ele aproveitar a pós-graduação descomplica, então a gente acaba sendo um player digital que pega o aluno no primeiro momento no qual está se preparando para a próxima fase da vida dele entrega ele até o fim na pós-graduação com o mesmo peso e foco que as instituições de ensino, normalmente elas focam muito na graduação e o restante acessório, a gente tá muito preocupado e olhando a jornada inteira do aluno (E-02).

Segundo E-02, esta Edtech “*interage com 9 milhões de alunos por ano*”, de acordo com a classe social já estabelecida. Ao que parece, há uma trajetória para que os estudantes possam percorrer de maneira que toda sua jornada acadêmica, inclusive a pós-graduação, ocorra na Edtech em questão. Conforme Bakhtin (1981), a entonação é uma das formas de significação da linguagem, ou seja, conforme o tipo de entonação dada a uma determinada palavra, pode estar carregada de representações e significados diferentes, estando sempre associada a um conteúdo ideológico.

Dialogando com Bakhtin (1981), ao considerar que a palavra em si pressupõe significação e ideologia, compreendemos que, para o entrevistado, o Ensino Superior é um ambiente em que a instituição oferece produtos, os estudantes consomem alguma coisa e, de certa forma, ele vai construindo conhecimento nessa trajetória acadêmica.

Sobre o que vem a ser conhecimento, Pino (2003, p.285) nos esclarece que pode ser de dois tipos a “produção de conhecimento geral - aquele, científico ou não, que se adquire na práxis da vida cotidiana - e formal – aquele cuja aquisição exige determinados procedimentos sistemáticos”. Tendo isso em vista, problematizamos o fato de as interações de ensino e de aprendizagem em tais ambientes envolverem a oferta e o consumo de produtos, bem como o

impacto desses comportamentos na práxis e na produção de conhecimentos, tanto formais, quanto gerais.

Deduz-se, portanto, que o estudante está à mercê de ofertas que trazem uma significação momentânea ou, até mesmo, instantânea, as quais podem não lhes gerar experiência. A esse respeito, Benjamim (1987) entende que a história é construída no presente, portanto, a ausência de determinados tipos de vivência significaria pensar a perda da capacidade de intercambiar experiência.

Então ele é em torno de 70 a 75% masculino. E um percentual relativamente grande de entrantes. Então de 30% assim começando a carreira querendo fazer uma especialização para dar aquela primeira tração de carreira. Mais um volume principal sempre foi de profissionais em transição de carreira, ou seja, quem já tinha alguma bagagem de experiência, ou em TI ou em outra área, mas queria mudar para TI. Ou estava ali numa carreira meio morna, né na UTI mesmo e queria usar um uma nova rodada de aprendizado para deslançar. Via de regra esse sempre foi o perfil. E aí predominância sudeste. Nessa sequência, Centro-Oeste, Nordeste e Norte. Seguindo a população brasileira mesmo (E-03).

(Questão 3) - Quais as competências e habilidades digitais esperadas dos estudantes antes de começar um curso?

Um aluno que não tenha facilidade com o uso de recurso de informática, ele não consegue fazer um programa à distância. Mas a gente criou um procedimento, o famoso board, então a gente recebe o aluno e orienta o acesso. A gente percebe que até processos seletivos digitais dependendo da classe do aluno ele tem dificuldade para se inscrever, aí você coloca um roteiro um tutorial. Isso vai minimizando, mas você tem que estar disponível para ter uma equipe que receba esse aluno digitalmente, essa é uma coisa que a gente graças a Deus consegue fazer com facilidade, marca uma agenda e fala, olha entra aqui que nós vamos ensinar vocês a fazer a inscrição. Todo mundo entra e faz a inscrição. Depois entra que nós vamos fazer o acesso ao AVA e vamos assistir uma primeira aula e isso vai acontecendo. E com o tempo a gente foi fazendo isso com antecedência, dentro do processo todo para chegar perto de 70, 75% de todos os ingressantes tendo passado pelo board e os outros 25%, esses não precisam. Então, no mínimo, a alfabetização digital é importante (E-01).

Extrai-se da entrevista que, embora já tenha sido mencionado que um dos objetivos da Edtech seja a inclusão, “*um aluno que não tenha facilidade com o uso de recurso de informática, ele não consegue fazer um programa à distância*”. Em contrapartida, uma IES com proposta tradicional de ensino presencial pode acolher o estudante, dispensando o conhecimento prévio ou a “*facilidade com o uso do recurso de informática*”. De qualquer

maneira, E-01 salienta que “*no mínimo, a alfabetização digital é importante*”, o que pode ser um fator positivo dessas Edtechs que propiciam a inclusão digital.

O Descomplica ele tem quase 90% de conhecimento de marca entre o público de 16 a 24 anos, ou seja, nós somos uma marca altamente conhecida de educação para o público jovem que já nasceu na era digital e utilizando dessas tecnologias. O meu público da faculdade e do preparatório para vestibular ele vem nessa mesmo perfil demográfico, então eu não tenho muito trabalho de conversão o que existe ao contrário eu tenho um aluno que já interage com o celular e versão mobile de uma maneira muito intensa e a expectativa dele é que eu entrego o mesmo serviço de qualidade tecnologia que ele hoje interage, o YouTube, o Tik Tok, ele espera isso da minha marca e do meu aplicativo. Eu diria que o meu trabalho é muito mais ter uma barra elevada para entregar o que ele espera porque hoje eu não sei se você sabe se estatística, mas um usuário entre 16 e 22 anos ele instala por ano mais ou menos 200 aplicativos e apaga, ou seja, se você não tem uma entrega efetiva esse aplicativo vai ser rapidamente retirado do dia a dia de rotina dele (E-02).

O entrevistado (E-02) deixa bem claro que o “*Descomplica ele tem quase 90% de conhecimento de marca entre o público de 16 a 24 anos, ou seja, nós somos uma marca altamente conhecida de educação para o público jovem que já nasceu na era digital e utilizando dessas tecnologias*”. Como podemos verificar, em seu entendimento, há uma preocupação em se tornar conhecidos por essa faixa etária no Ensino Superior.

Podemos considerar que essa fala do E-02 está impregnada por suas concepções, cujos focos ficam claros com o segmento, o que se aproxima da defesa de Bakhtin (1981, p. 97) sobre “a língua, no seu uso prático, é inseparável de seu conteúdo ideológico ou relativo à vida”. Possivelmente, há uma busca por se tornarem referência no segmento do Ensino Superior 100% digital nesta faixa etária.

E no final dos *boocamps*, naturalmente tínhamos as nossas taxas de conversão, né? Os participantes que compravam os *bootcamps*, compravam a pós-graduação. E a gente criou também uma plataforma de extensão que dava acesso a todos os bots. Então, a gente começou a ter um portfólio significativo, mais de 40 butiques nessas áreas TI. E desenvolvimento de ciência de dados e defesa cibernética (E-03).

A “estratégia” compreendida é que bastavam os primeiros acessos à instituição que, no decorrer dos cursos, estariam avaliando as dificuldades dos estudantes.

2º EIXO: Quais são os principais diferenciais

No segundo eixo, o objetivo é conhecer como se apropriam da tecnologia para trabalhar a educação e como se dá esta experiência com os estudantes das Edtechs.

(Questão 4) *O uso da tecnologia é a única inovação? Pode haver mudança na maneira de ensinar com esta tecnologia para obter melhores resultados?*

Aqui eu vou colocar a nossa máxima, né. Educação de qualidade é um processo de comunicação que deu certo, a tecnologia é só um canal. A metodologia que a gente adota é que tá por trás disso, então a primeira coisa que a gente fez foi desenhar a nossa trilha formativa. Então, o que que o aluno precisa ter para entender, a primeira coisa que destacaria é a nossa aula. Vou dar um exemplo: a disciplina é de até 80 horas, tá bom? Essa 80 horas é dividida em 20 semanas quatro horas por semana, só que só temos 16 aulas possíveis, porque tem a primeira semana de boas-vindas, tem uma semana de prova, tem vistas, você não consegue planejar então mesmo no presencial aquele professor que planejamento de semanas de aula, você sabe que não vai dar certo, então é melhor planejar 16 e se precisar encurtar um outro e sempre acontece isso ainda via de regra o semestre tem 14 semanas letivas efetivas. Bom aí a gente entendeu que cada semana tinha que ter quatro horas de tema, mas não é EAD 4 horas não é 4 horas de conteúdo, pelo amor de Deus, você mata o aluno. Se você tem quatro horas, uma hora e quinze uma hora e vinte, tá excelente então a gente organizou a aula com vídeos curtos. Textos que complementam esses vídeos, questões de múltipla escolha que o aluno pode comprovar que ele aprendeu na hora e voltar para a aula e enxergasse aquilo tá funcionando ou não e atividades integradoras entre aulas que a gente chamou de pensar e responder porque o aluno de graduação ele não pode ficar restrito aquilo que ele tá aprendendo num vídeo num texto. E para pensar e responder, ele traz algumas metodologias que ao longo do tempo você faz o apoio de um aluno ajudando o outro, um corrigindo o outro grupo construindo material. Então você tem vários objetos de aprendizagem, então isso foi uma metodologia que nós adotamos e a partir daí nós colocamos num ambiente virtual de aprendizagem que analisa o comportamento (E-01).

(o pesquisador): e é uma ferramenta criada pela descomplica ou é um Ava que tem no mercado?

É uma ferramenta criada pelo descomplica já estava sendo usada no ENEM. Tá certo? Mas nós adaptamos tudo para graduação. Exige um esforço financeiro grande (E-01).

A Edtech, agora então uma IES, oferece um ambiente virtual de aprendizagem próprio, sem a necessidade de terceirização para outra empresa – provavelmente outra Edtech. Necessariamente, foi feita uma grande adaptação para atender aos cursos de graduação com um “*esforço financeiro grande*”.

Além disso, notamos a importância de se ter um “sistema”, ou ambiente virtual que dê conta do tempo, onde tudo é muito rápido, escalável, onde o estudante acredita que está sendo atendido de maneira personalizada, quando, na realidade, “*é para 20 ou para 80 mil*”. O que, portanto, está sendo avaliado de fato e qual é esta percepção do tempo?

O que estamos examinando neste ponto não são apenas mudanças na técnica da manufatura que exigem maior sincronização de trabalho e maior exatidão nas rotinas do tempo em qualquer sociedade, mas essas mudanças como são experimentadas na sociedade capitalista industrial nascente. Estamos preocupados simultaneamente com a percepção do tempo em seu condicionamento tecnológico e com a medição do tempo com meio de exploração da mão-de-obra. (THOMPSON, 2008, p.289)

Quando nos deparamos com as lições de Thompson (2008), confrontamos esta percepção do tempo como algo que pode estar, já desde a formação do estudante, “promovendo um condicionamento tecnológico”, em que esta formação pode, de fato, não estar gerando experiência e, conseqüentemente, permitir que algo aconteça na formação deste jovem.

Permitir que algo nos aconteça ou que nos toque exige um gesto de interrupção, o que é quase impossível nos dias atuais. Para pensar, olhar, escutar, pensar mais devagar, suspender a opinião, o juízo, a vontade, o automatismo da ação, para falar sobre aquilo que nos acontece, escutar os outros, aprender a lentidão, ter paciência, dar-se tempo e espaço (BONDÍÁ, 2002). Distinguimos, necessariamente, esta experiência do que simplesmente o acúmulo de informações que nos são passadas diariamente, pois a experiência é o que nos passa, nos desloca, nos provoca e, principalmente, nos sensibiliza.

A experiência é o que nos passa o que nos acontece, o que nos toca. Não o que se passa, não o que acontece, ou que toca. [...] Nunca se passaram tantas coisas, mas a experiência é cada vez mais rara em primeiro lugar pelo excesso de informação a informação não é experiência. E mais, a informação não deixa lugar para experiência quase uma anti experiência. (BONDÍÁ, 2002, p. 21)

Em contraponto,

O conhecimento, por sua vez, é o fruto de uma aprendizagem, ou seja, o resultado de uma virtualização da experiência imediata. Em sentido inverso, este conhecimento pode ser aplicado, ou melhor, ser atualizado em situações diferentes daquelas da aprendizagem inicial. Toda aplicação efetiva de um saber é uma solução inventiva de um problema, uma pequena criação (LEVY, 2011, p.59)

Na educação, o princípio basilar é a experiência, entretanto, ao que se nota, no Ensino Superior ofertado pelas Edtechs, nas plataformas, mesmo com diversos conteúdos, a experiência do estudante pode estar prejudicada. Há, portanto, uma necessidade emergente de dar conta de conteúdos e de disponibilizar, cada vez mais, informações sem se preocupar com o que faz sentido e com o que gera experiência ao estudante.

A maneira como os jovens interagem com o conteúdo hoje, é muito diferente da maneira como interagimos, pois, ficávamos sentados na sala assistindo o Domingo Legal. O jovem tem o hábito de ficar assistindo filmes repetidamente ou vídeos curtos e mudando várias vezes. Serão o maior desafio para o ensino superior porque ninguém vai conseguir prender ela numa sala de aula e deixar ela uma hora ouvir um tema que seja chato. Então, como estou montando uma empresa focada nessa geração, preciso cada vez mais formatar conteúdos, pois o meu concorrente não é a faculdade aqui da esquina, o meu concorrente é o Tik Tok, meu concorrente é o Instagram, meu concorrente é Whatsapp. Como que eu crio um conteúdo no qual na tela do celular o jovem não vai jogar para cima e ver outra coisa, então a gente usa muito entretenimento para gravar as aulas.

São três elementos, o primeiro os professores capacitados para este novo modelo, o segundo é o formato de conteúdo e o terceiro é a tecnologia e faço minha crítica ao setor educacional que sempre achou vícios a tecnologia como um fim.

Exemplo: Vou contratar a plataforma A, B ou C para pegar o meu conteúdo e é isso. Cara, você quando pede o Uber você pede para ir do ponto a para o ponto b, mas o aplicativo funciona, você vê onde está o carrinho, conversa com o motorista ele te cobra direitinho, pode reclamar na hora, você nem entende que está contratando uma empresa de Tecnologia. Você só está andando naquele carro porque ela te passou confiança e habilidades friendly. Se isso é tão importante, imagina na pedagogia digital. Então hoje eu diria que grande parte dos nossos esforços está em desenvolver uma plataforma, nossa (E-02).

Se estamos diante de um *“jovem tem o hábito de ficar assistindo filmes repetidamente ou vídeos curtos e mudando várias vezes”*, precisamos, primeiramente, questionar por que isto acontece. Retomamos, assim, a ideia do condicionamento tecnológico que já nos alertava Thompson? Ocorre uma espécie de modelagem dos estudantes? Numa concepção inicial sobre educação, Adorno (1995) esclarece que não seria uma modelagem das pessoas, pois não temos este direito de modelar a partir de seu exterior, mas não é mera transmissão de conhecimento. *“É a produção de uma consciência verdadeira, com importância política”* (ADORNO, 1995, p.140). É uma democracia, porém não como um sistema para apenas funcionar, mas operar conforme seu conceito, o que demanda pessoas emancipadas como uma forma social.

Democracia não é um simples regime político ela é uma forma da sociedade e ela é aquela forma social política que tem três características principais primeiro: é a única que é baseada na criação e conservação de direitos, é a única que considera o conflito legítimo e necessário e é a única que afirma que a soberania é popular pertence ao povo e não o governante. O governante recebe um mandato, é isso a eleição, recebe um mandato para exercer a soberania pertence ao povo então, ela é o único regime verdadeiramente popular de direitos e do conflito. (CHAUÍ, 2018)

A formação do estudante pode estar voltada a esta modelagem tecnológica em que se silencia as discussões e debates democráticos, os quais deveriam pautar o Ensino Superior em sua formação.

Observando muitos processos como é que funciona as instituições, vejo frequentemente uma desconexão da liderança com o modelo educacional com o que funciona lá na ponta e esse não foi o nosso caso. No nosso caso, pelo contrário, a gente gastava muitas horas entendendo a experiência do aluno lá na ponta porque a gente sabia que era inovador. Você vai botar os alunos para fazer um jogo competitivo numa disciplina online de duas semanas ou você cuida detalhadamente dessa experiência ou ela vai dar errado porque é muita coisa que pode dar errado. Você vai fazer uma atividade prática de laboratório que tem uma série de etapas, que o aluno precisa avançar e a tecnologia é complexa. A gente jogava esse processo numa esteira automatizada, em certo grau assim a ponto de evitar os erros crassos e por outro lado a gente aprendia, fomos evoluindo e incorporando as melhorias, mas nas tentativas muita coisa deu errado. Os alunos não gostaram foi péssimo isso aqui, cancela tudo ou vão fazer diferente. Então é isso, tecnologia na ponta aliada ao modelo de ensino que concentra e que evolui, assim fazendo uso da tecnologia e tecnologia para rodar a operação e fazer perene, com inteligência (E-03).

Notamos que os três entrevistados/participantes destacaram, cada um a seu modo, como faziam para “prender” a atenção dos estudantes. As diferenças no trato do Ensino Superior são evidentes, mas com o mesmo objetivo, ou seja: a garantia de permanência dos estudantes no curso. Por meio de suas falas, observamos que foram reforçadas as características sobre a metodologia adotada no Ensino Superior e como essa difere entre as IES. Além disso, identificamos que a tradição tende a perder importância, pois é aquela marcada pela oralidade, aquela compartilhada, gerada nas e pelas relações coletivas, de maneira comunitária; onde o ensinamento é transmitido pela narrativa, pela contação, pela explicação, pela construção coletiva, pelo conselho. O conselho tecido na substância viva da existência tem um nome: sabedoria. O ritmo de trabalho do homem cede (ou é impelido a ceder), dando lugar ao ritmo da máquina (BENJAMIN, 1985, p. 200).

(Questão 5) *O estudante é direcionado a seguir as tecnologias, práticas e procedimentos “padrões”, tais como a utilização de um ambiente virtual de aprendizagem ou sistema de aulas gravadas, ou é encorajado e apoiado a usar algo inovador?*

Há interação se eu consigo pôr o aluno para conversar com outro trocar informações no meu avá, eu tenho uma chance de ele ficar confiável com o programa, ele fica mais.

A outra coisa que a gente adotou foi uma live por dia à noite, ao vivo sobre aquela aula então são cinco aulas cinco disciplinas por semana toda noite, eu não tenho uma live. Poxa professor, se eu não pudesse assistir a live, não teria problema essa live fica gravada na plataforma. Mas a grande vantagem disso, aqui toda semana o aluno assiste uma live, sempre ele não assiste todas, mas toda semana ele assiste e se ele não assistir está com problemas e pode invadir. E o AVA nos traz algumas informações que são importantes aí é que tá a tecnologia não é a sua forma de apresentação, a gente sabe quando o aluno está com conteúdo atrasado, qual é o aluno que gosta mais de vídeo ou de texto porque ele começa pelo vídeo e depois vai para o texto vai para o texto vai para o vídeo e quando você sabe disso, você sabe de um não, você sabe de vários, você disponibiliza mais daquilo para aquele aluno. Ele acha que ele está sendo atendido de primeira sozinho e não só para ele, é para 20 ou para 80 mil. Mas ele fala nossa, os caras tão percebendo que é personalizado. E a outra coisa são as reações, principalmente quando está voltado a vídeo, o descomplica se especializou em vídeo, então é muito comum a gente de repente tem uma aula de métodos quantitativos, onde quarenta por cento dos alunos estão pedindo socorro, a gente vai naquele minuto e descobre opa, o Professor cometeu um engano aqui e esqueceu de explicar a passagem. Se é um problema que pode ser resolvido com uma live, a gente resolve na hora. Se tem que regravar a gente é grave e espera um tempo e aplica de novo, tá certo? Então a inteligência da tecnologia tá mais no acompanhamento e nos relatórios que a gente tem do que no próprio meio de apresentar o conteúdo óbvio que é muito mais amigável, leve, fácil de clicar (E-01).

Cara, eu toda vez que alguém me pergunta o que vocês inovaram e etc. Eu gosto muito de enfatizar que a gente não inovou em nada. A gente resolveu fazer três coisas bem-feitas, só isso se isso pode ser chamado como inovação, você pode chamar como você quiser. O que significa isso? A primeira delas é a gente não abre mão do melhor professor. Isso é tão simples, né? Mas o melhor professor que dá aula numa câmera diferente do professor que dá aula presencial. E o que acontece o que a gente vê de ensino EAD muitas vezes eu ensino presencial transmitido ou gravado? O meu professor hoje antes de entrar numa sala de aula e eu acho que ainda a gente pode ser muito melhor nisso tá para mim a Gente Tá acertando no ENEM. 90% na pós-graduação 60 Na graduação 40. Ainda tem muito chão para conseguir o professor antes de entrar em sala de aula, ele é preparado ele tem aula de técnica de cinema ele entende? Porque que ele tem que falar perto do microfone em algumas vezes, qual é o posicionamento na luz, como que ele interage com aluno a gente entende? Que eu tenho que caracterizar o professor para uma abordagem que ninguém foi treinado preparado para isso na aula digital é desafiador ao extremo (E-02).

(Questão 6) *Qual a política para permanência do estudante no curso?*

O nosso aluno nunca fica reprovado por meio ponto, a gente tem um modelo onde se o cara tá com 5.5 que vai para seis ou eu tiro meio ponto eu dou meio ponto, entendeu? Porque não é possível que a nota de meio ponto que decide um semestre, você entende? E eu não preciso opinar e eu tenho uma porção de indicadores. Esse é legal no bi eu sento lá e vejo, ah, ele tá no processo crescente, ele não entregava agora tá conseguindo entregar mais à frente esse cara merece esse apoio, puxa merece apoio. Nossa esse aqui é um cara aqui, olha começou bem e largou né? Olha só abandonou e chegou meio ponto da nota. Ah tenho como tirar aquele meio ponto de aproveitamento fácil, você entende? Então, ele fica reprovado por meio, né? Que é o justo e o certo seria tá aprovado ou reprovado e a prova final vale dois, ou seja, só faz prova final aquele que tá no sufoco, né? Porque você também sabe que é extremamente injusto você chegar no último dia do semestre e ter duas três provas para fazer cobrindo todo semestre cara (E-01).

O que faz com que a gente tenha montado descomplica é a maneira como a gente montou o curso, porque eu quero que o aluno vai ganhando microcertificados, com três microcertificados ele pode ganhar o mundo, para mim nesse ponto existe aumento de renda, o fator de sucesso, consegui aumentar a renda do e não entreguei o diploma. Então a partir do momento que analiso esse dado, vou ter que discutir porque que curso de bacharelado tecnológico tem quatro dois anos, porque tenho que ter um PDI e um PPC fixo, porque tem que ter Polo, as discussões são muito mais (E-02).

Sabíamos tudo, os horários que ele acessava, o que ele reclamava na central de atendimento. Então se a gente pegar esse ângulo do atendimento ao aluno, por exemplo, nós fizemos uma matriz assim de causas com várias dimensões e a causa dos incidentes ligados ao modelo de ensino os objetos de aprendizagem. Os processos de operação são a disponibilização do conteúdo e a qualidade do material, isso tudo na hora que o aluno iria reclamar ou abrir um chamado ou pedir algum tipo de ajuda, ele mesmo já classificava e dependendo do que ele falava a gente retrô alimentava a lista para ter a classificação adequada e com isso, sabíamos por exemplo, que as reclamações ligadas a disponibilização de material entregava tudo que envolve a jornada do aluno na unidade que ele está, tem que ser tratado com a prioridade máxima porque a gente exigia muito dos alunos aí na hora que ele se dispõe para fazer o enunciado não tá lá ou ele tenta fazer da pau complica. A instituição perde a propriedade de ser exigente (E-03).

De acordo com E-01, há uma “*porção de indicadores*” que podem beneficiar o acompanhamento das notas dos estudantes, o que pode ser uma vantagem da tecnologia ao trazer facilidades com os resultados. No entanto, não encontramos mecanismos que demonstram o acompanhamento dos alunos em relação a sua formação integral de ser humano e, também, à construção de conhecimento na relação com os outros.

A construção de conhecimento é um processo que envolve a interação entre o sujeito que aprende, o objeto de estudo e o contexto social. Segundo diferentes teorias, como a de Piaget (1977) e a de Vygotsky (2003), o sujeito constrói o conhecimento a partir de suas

estruturas cognitivas, as quais se desenvolvem em função das experiências vivenciadas com a realidade e com outras pessoas. O objeto de estudo é o conteúdo que se pretende aprender, que deve ser apresentado de forma adequada e significativa pelo professor, ou por outras fontes de informação. O contexto social é o ambiente em que ocorre a aprendizagem, que influencia as formas de interação, de comunicação e de colaboração entre os participantes.

(Questão 7) *Como dirigente de uma IES regulada*, quais as facilidades e dificuldades nos processos regulatórios do Ministério da Educação?

Essa pergunta parece que foi feita para a gente tá? Vou falar para você duas coisas. Pela experiência de tantos anos credenciar, autorizar, reconhecer tá no nosso DNA, tá bom e nas escolas que eu participei é buscar os cinco não é buscar o três não para correr o risco de um dois não é o cinco, tem um regulatório, tem um padrão e é ali que a gente joga tá bom? O grande problema é que nós nos deparamos com um momento em que não tinha mais visita e nós éramos uma faculdade isolada. Então por um lado eu acadêmico da área de regulação, corria ao MEC para brigar pela visita online. E aí eu vou dizer para vocês que o descomplica foi o grande catalisador disso, não tenho dúvida disso. Conversamos com (*preservado*) e com o (*preservado*) num mês, ele ainda estava na SERES, explicamos que o que estava rolando ali na SERES era ótimo, mas chegava no INEP a professora (*preservado*) não deixava sair o edital sabendo que a regulação permitia. E eles falaram para a gente: Ah, mas isso é Inep, né? Com as mudanças na gestão, em 15 dias o (*preservado*) estava no INEP, aí eu falei, opa, já que eu fiz o pedido, vou fazer para Nossa Senhora Aparecida agora também. E quando o (*preservado*) chegou no INEP, ele procurou a descomplica e falou: vocês chamaram a gente para falar agora, você vai nos ensinar como fazer isso. Isso é para mim o grande salto da educação nos últimos anos. Mas vou dizer também que não deu certo como eu queria, mas vamos lá é documento impresso, pasta cheia de documentos no presencial absurdo. Documentação numa pasta digital que você deixa disponível, isso é governança. Olha que bonito a documentação digital, e depois a nossa conversa hoje gravada registrada tem toda sustentabilidade, toda estruturada você usando o respeito, pegando inclusive avaliação testemunhal, pronto. E a visita online fazemos com o Drone mostrando a instituição, fazendo georreferenciamento e pousando o Drone numa cadeira de rodas e a partir daí a cadeira de rodas é empurrada na altura dos olhos, mostrando que onde a cadeira está é acessível. Você concorda ou não? E qualquer destaque que o avaliador pedir, dá para mostrar, exemplo: o hidrante, não basta falar que somos honestos, temos que provar, então nesse processo de visita é impossível você ter algum tipo de fraude, você entende?

(o pesquisador): Sim, pressupõe transparência.

A partir daí o descomplica foi sendo nota 5 e assim por diante. Agora outro ponto de inovação o descomplica: tem mais de 25 mil alunos na área de TI na graduação, sem contar os de pós-graduação e não tem um laboratório físico. O grande segredo da inovação tá aqui. Isso veio da história lá de trás do Ibmecc, que nós tínhamos uma área de tecnologia muito forte e padronizamos os computadores para serem todos iguais a aula de Campinas era igual à de

São José dos Campos, porque a imagem era descarregada para o aluno fazer a prática usando aquele dispositivo hoje, eu não preciso mais do computador, eu deixo na nuvem. Então os nossos Laboratórios são todos em nuvem, desde o Office em parceria com a Microsoft até o de programação com banco de dados em parceria com a Amazon. O aluno entra no laboratório por onde quiser sem memória e sem processador pode ser um finklight ou um smartphone, 24 horas por dia sete dias por semana e faz a prática programada para aquela semana, salva a prática no espaço, disseminado para ele que é um hub que é o ambiente de programação dele e o professor tem acesso ao ambiente e sabe que o aluno fez tempo a tempo. Então hoje quando você fala assim, eu posso ter alunos da área no Brasil inteiro, no mundo inteiro, posso ter o aluno na China fazendo aula com a gente no laboratório e com baixo custo, não custa mais que mil e cem reais por mês, estamos com o banco de dados com programação avançada, ilustração 2D e 3D porque cada laboratório é um tipo de disciplina e aí vem a proposta pedagógica. Hoje um aluno de TI faz prática na ferramenta que a empresa dele tem usando o nosso material didático e a nossa prática porque ele pode fazer um programa em Python em Java e nos dá o mesmo resultado (E-01).

Vou ser muito sincero, quando a gente enfim decidiu levar para o nosso conselho nossa ousadia de entrar no ensino superior o meu compromisso foi entrar não desvirtuando nenhum momento a nossa ousadia pedagógica digital. Então todos nossos PPCs, nosso PDI, a maneira como a gente contratou as pessoas e a maneira como conduzimos a companhia, partiu do pressuposto que a gente deveria entregar pedagogia. Pode ser que dê certo ou errado, mas a gente acredita que tem que ser feito e que a gente já faz isso no preparatório de vestibular há quase sete anos, agora já fazem 10 anos. Então, eu levei esse projeto lá para o MEC e eu te garanto que o que eu descobri foi que o órgão regulador ele existe para tirar muito da falcatura que ainda existe no Brasil, mas ele não é nenhum impeditivo para inovar, então tem trechos no CNE tem documentos que você pode ter acesso, que o (*preservado*) lá que era um dos avaliadores diz, olha descomplica existe um limite entre conservadorismo e a lei o regulatório. Todas as instituições operam aqui embaixo, nós trabalhamos aqui em cima, mas ainda dentro do limite. E por que os outros não fazem, porque é confortável, é cômodo, porque não inovar é parte desse sistema. Se você pegar o crescimento da educação superior nos últimos 10 anos ela se deu por aquisição. E porque agora a educação superior cresce de lado que não tem mais player grande para ser adquirido? Então isso mostra que beira uma incapacidade dessas instituições em terem constituído um projeto orgânico de uma maneira que crescesse sozinho.

Eu diria para você que o regulador não foi impeditivo para a gente fazer o que a gente precisava, consegui fazer o que era necessário. Tenho várias críticas sobre a maneira de avaliar, mas não o quanto você sabe, mas nós fomos lá para o Inep no momento da pandemia e nós mostramos para eles que seria possível fazer avaliações de instituições de ensino online (E-02).

A gente queria ter uma faculdade assim, essa é a principal razão, mas obviamente houve uma análise das potencialidades de negócio. Então a gente vê o seguinte que no universo da tecnologia e já observamos naquela época proliferação de edtechs, de empresas que olhavam para educação e com diferentes aportes de Tecnologia. Então, a gente falou o seguinte, olha a nossa trajetória principal por mais que a gente tenha um componente forte de inovação em tecnologia a gente sempre foi uma escola. Queríamos continuar

sendo uma escola, uma instituição de ensino superior, mas uma instituição que tem uma série de diferenciais, que nasceu como edtech e virou uma idiossincrasia muito peculiar, porque a liderança era de Tecnologia.

A liderança queria consolidar uma instituição de ensino em tecnologia e víamos obviamente o potencial que sempre teve essa área e ainda tem apesar dos movimentos pós pandemia. A gente viu uma certa desmobilização dos profissionais de tecnologia, mas é sazonal, totalmente sazonal porque o investimento em tecnologia durante a pandemia foi muito grande, então é natural assim dá aquela movimentada, mas a área segue absolutamente demandante de profissionais. Agora as nossas dificuldades foram inúmeras. A gente sempre teve.

Entendemos o caminho das pedras e a gente optou por internalizar o conhecimento, esse conhecimento regulatório, que não é nada de outro mundo, apesar de ser um arcabouço relativamente complexo. Fomos para as experiências das visitas das avaliações externas com muita tranquilidade.

Iniciamos 2015 com um dilema, que futuro estratégico adotaremos, por um lado adotar um posicionamento de uma edtech, pois nos consideramos uma edtech com tecnologia nos processos percebida na ponta, na experiência do aluno e por estarmos ensinando tecnologia também, então, sempre consideramos uma edtech. Mas o dilema seria se assumimos um posicionamento horizontal de levar esse conhecimento para outras instituições de ensino no papel de uma edtech que suporta as instituições de ensino ou se a gente adotaria uma estratégia mais vertical e foi o caminho que a gente escolheu, de nos tornarmos uma instituição de ensino superior. O nosso próprio credenciamento para poder oferecer a graduação, entramos com esse processo em 2015 e foi aquela jornada (E-03).

Nota-se nessas falas um incremento da tecnologia no processo avaliativo dos cursos. De acordo com E-01, a Edtech com a qual atuava contribuiu significativamente quando *“corria ao MEC para brigar pela visita online”*. Nesse caso, não se questiona a importância da tecnologia, principalmente, para desonerar custos do Estado com processos regulatórios a nível nacional, mas precisamos retomar alguns conceitos importantes.

As Edtechs são empresas que utilizam a tecnologia para oferecer soluções educacionais, como cursos de graduação e pós-graduação à distância. Esses cursos devem seguir as normas e os critérios estabelecidos pelo MEC, o órgão responsável por regulamentar, avaliar e supervisionar a educação superior no Brasil. O processo regulatório do MEC visa a garantir a qualidade, a relevância e a legalidade dos cursos oferecidos pelas Edtechs, bem como a proteger os direitos e os interesses dos estudantes e da sociedade. Diante disso, discute-se aqui, de que forma vem sendo oferecidos esses cursos e como foram cumpridas as etapas dos processos regulatórios o MEC, como o credenciamento, a autorização, o reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos e, principalmente, as avaliações periódicas dos estudantes.

3º EIXO: sobre a proposta pedagógica

(Questão 8) *Como pode a tecnologia ser usada para atender as diferenças dos estudantes no processo de aprendizagem?*

A nossa proposta com o descomplica é ser inclusivo com o fato de você falar para um aluno que não precisa ter um PC em casa, para poder estudar conosco. Seja logística ou seja informática para internet é o grande salto para mim. Porque a metodologia pedagógica garantir que o que ele está fazendo vai passo a passo, e ele não precisa do recurso tecnológico. Isso desmistifica, entende? Daí ele realiza. Prova, testa e faz, mas temos alunos que são autodidatas em TI e entraram para fazer a faculdade para usar as tecnologias que nós temos de graça, porque ele usa para desenvolver, ele não teria hub, se tivesse sozinho, ele nunca usaria um banco de dados, entendeu? (E-01).

A gente criou uma camada forte de inteligência de negócio baseada em dados, esse foi um dos grandes trunfos assim que eu acho que fez muita diferença porque com a experiência do aluno online você diminui muito a sua interação com ele, por outro lado ele registra no sistema cada passo que ele dá, quando e onde ele agarra que a coisa e faz. Se você tem uma boa engenharia ali por trás você sabe quais as competências que ele está dominando e por quê (E-03).

Como podemos verificar, há uma espécie de autonomia do estudante que, na realidade, correspondia à diminuição da interação e, conseqüentemente, da construção de conhecimento com objetivos de atender à demanda mercantilista que se propõe. Há necessidade de “...severidade das doutrinas mercantilistas quanto à necessidade de manter os salários baixos para prevenir o ócio”, principalmente, quando a análise dos dados demonstra que “com a experiência do aluno online você diminui muito a sua interação com ele” (THOMPSON, 2008, p.289). Não podemos ignorar os pressupostos e as lógicas que pressupõem métodos e disciplina oriundos do “sistema fabril”.

A reorganização dos textos, juntamente com a priorização da didática, também pode ser avaliada em contraposição à importância contemporânea de duas outras noções – as de método e disciplina. A reorganização dos textos, para fins quer pedagógicos quer didáticos, significou que o aprendizado e/ou o ensino tornaram-se “metodizados” (Hoole, 1660, p. v). A metodização proporcionou um atalho ao aprendizado, assim como, seguir uma seqüência metodizada era seguir um curso ou currículo. Desse modo, o traço definidor de um curso ou currículo quinhentista não era seu conteúdo (derivado dos textos) mas seu caráter metódico[...]. (HAMILTON, 2001, p. 56)

A preocupação se volta para o futuro com a formação desses estudantes, muitas vezes, avaliados pela tecnologia como percebemos. Dialogando com Thompson (2008, p. 302), que já nos alertava há décadas:

Se vamos ter mais tempo de lazer no futuro automatizado, o problema não é como as pessoas vão conseguir consumir todas as unidades adicionais de tempo de lazer? mas “que capacidade para a experiência terão as pessoas com esse tempo livre? ...como será aproveitado pelas indústrias de entretenimento. ...talvez as pessoas tenham de reaprender algumas das artes de viver que foram perdidas na Revolução Industrial: como derrubar mais uma vez as barreiras entre o trabalho e a vida.

Agora, em 2023, que esta tecnologia já é automatizada, o que notamos é que, na realidade, não diminuiu a capacidade de tempo para o livre ou para o lazer, mas, na maioria dos casos, permitiu aumentar a capacidade produtiva para atender às grandes empresas demandantes cada vez mais.

(Questão 9) Que abordagem à aprendizagem podem trazer os estudantes para seu curso? São abordagens adequadas a aprendizagem e as formas de educar voltadas para atender o sujeito de forma individual ou que tipo de modificação esta educação promove no ser humano?

A nossa expectativa e eu tenho provas disso, é que o nosso aluno a cada semestre ele é diferente. Não tenho dúvidas, e quando a gente forma as primeiras turmas a gente vê a alegria daquele aluno que era, chato, “críca” no começo e depois ele fala, nossa, como a gente evoluiu. Tá certo? Porque do nosso lado a gente também cobrava. Isso é uma coisa importante. As primeiras turmas você sabe como é né? Não formamos ainda metodologia. Então você está acompanhando passo a passo as primeiras turmas (E-01).

Sempre fomos defensores de uma formação integral e com consciência porque dependendo do momento você tem que focar na habilidade técnica para o aluno aprender a usar a ferramenta senão ele não tem o que fazer e dependendo do momento. Essas habilidades complementam e entram em cena também.

Agora nós sempre entendemos que a educação à distância tinha tudo para ser, no universo em que a gente trabalha graduação e pós, tinha tudo para ser superior ao presencial. Porque a gente consegue com a tecnologia viabilizar algumas experiências que presencialmente é difícil e a soma disso para o horizonte do aprendizado do aluno pode fazer uma diferença muito grande. Agora quando a gente fala que é um curso à distância mediado por tecnologia normalmente as pessoas primeira imagem que vem é de uma de um estudo assíncrono e sem turma, mas nunca deixamos de ter turmas, sempre em todas as modalidades até na assinatura que normalmente o pessoal fala é um Netflix de curso de TI, não, é uma chave da instituição para você entrar em qualquer sala de qualquer curso que está acontecendo, mas sempre tem turma. Então essa orientação do estudo é baseada em turmas. E com alta interatividade então o modelo de ensino ele tem a intencionalidade de promover a interação,

porque a interação ela é parte do aprendizado primeiro você tem uma assimilação conceitual teórica e depois você tem uma prática individual para você minimamente exercitar aquilo num cenário ainda para fortalecer suas pernas e depois você vai para uma interação coletiva que para confrontar o seu aprendizado com os colegas. Você vai fazer atividades em grupo, competir, colaborar e aí você completa esse processo e nisso aí vai a parte da convivência que não pode deixar de existir (E-03).

Ao nos depararmos com as entrevistas, bem como com os resultados de suas análises, identificamos como aqueles que procuram expressar o foco das Edtechs no Ensino Superior concebem a educação: *“tem que focar na habilidade técnica para o aluno aprender a usar a ferramenta senão ele não tem o que fazer e dependendo do momento”*. É preciso perceber que não estamos diante de uma tecnologia que é neutra, mas de um modelo que evolui, construindo uma espécie de letramento que não reconhece a multiplicidade de letramentos dos próprios estudantes.

Prefiro trabalhar com base no que chamo de modelo “ideológico” de letramento, o qual reconhece uma multiplicidade de letramentos; que o significado e os usos das práticas de letramento estão relacionados com contexto culturais específicos; e que essas práticas estão sempre associadas com relação de poder e ideologias: não são simplesmente tecnologias neutras (STREET, 2006, p. 466)

(Questão 10) *Há uma preparação para o mercado ou para o trabalho? Considerando uma dimensão de formação que acontece para além da transmissão de conhecimentos, mas para uma missão de transformar pessoas para que se constituam como profissionais.*

Diria que de alguma maneira não só na matriz, mas na maneira como interagimos com os alunos buscamos entregar três coisas. Uma que é autoconhecimento, então existe uma um gap gigantesco do autoconhecimento? Às vezes a gente mistura muito porque o aluno evadiu de uma instituição e muitas vezes é porque ele não tem um autoconhecimento apurado ao ponto de entender até se deveria estar ali naquele momento. O autoconhecimento soft skill, diria que se um aluno tiver desenvolvidos, tem mais potencial de empregabilidade do que quem tem conteúdo técnico. E o terceiro conteúdo que focamos nas são as empresas da nova economia, então, todos os meus cursos foram baseados e a matriz foi feita com base nas entrevistas que a gente fez com as empresas da nova economia, exemplo: cheguei lá para o iFood, para o Nubank e falei assim, quando você contrata um cara de ads de marketing de contábeis, qual que é teu problema e que não encontra no mercado? Montei minha matriz para entregar para eles (E-02).

Segundo E-02, *“todos os meus cursos foram baseados e a matriz foi feita com base nas entrevistas que a gente fez com as empresas da nova economia, exemplo: cheguei lá para o iFood, para o Nubank...”*. Diante dessa resposta, perguntamos: qual seria, de fato, o papel da educação?

O termo “educação” tem sua origem em duas palavras do latim: *educere e educare*. A primeira quer dizer “conduzir de fora”, “dirigir exteriormente”; a segunda indica “sustentar”, alimentar, “criar”. O sentido comum é o de “instruir” e “ensinar”, mas com conotações diferentes que já indicam posturas pedagógicas diferentes. A derivação dupla da palavra deixa entrever dois grandes caminhos da filosofia da educação no mundo ocidental: por um lado, o ensino baseado em regras exteriores em relação ao aprendiz, por outro, o ensino dirigido no sentido de incentivar o aprendiz a forjar as suas próprias regras. (GHIRALDELLI JUNIOR, 2015, p. 13)

Nesse caso, dialogando com o autor, endossamos uma educação em que as palavras só fazem sentido quando nos ajudam e possibilitam novas visões de mundo, incentivando, então, o aprendiz a forjar suas próprias regras, e não apenas aquela que possui uma “matriz” voltada a atender interesses de grandes grupos privados. A par disso, identificamos algumas fragilidades na oferta do Ensino Superior que podem trazer consequências negativas para a sociedade e para os profissionais que se formam nesse sistema.

Entre elas, destacam-se: a preocupação com condições de trabalho; a desvalorização do conhecimento crítico e da pesquisa científica; a padronização dos currículos “matriz” e das metodologias de ensino; a redução da diversidade e da pluralidade cultural; o aumento das desigualdades sociais e regionais; e a fragilização da identidade e do compromisso social das profissões. Acreditamos em uma educação que rompe com a lógica mercantil e promove uma emancipação, crítica e transformadora.

(Questão 11) *Como podem as instituições de ensino superior tradicionais responder de maneira criativa a essa iminente disrupção?*

No setor de educação eu diria que nós temos as baleias, os golfinhos e temos os peixinhos, tá bom? Baleia são as Universidades, os golfinhos do centro universitários e as faculdades isoladas são os peixinhos e temos também conjuntos de baleias que são os grandes grupos, digo para você que nesse momento as instituições médias e pequenas tem uma grande chance de matar as grandes. Como executivo a coisa que eu menos queria estar é num grande grupo agora

(o pesquisador): porque?

Porque critérios foram estabelecidos padrões e educação a coisa vira muito cultural, tanto que se você olhar as ações da Cogna que era Kroton, conceito do ilusionismo muda o nome de vidas ações e tal. Elas só estão caindo. Um Transatlântico desse para virar cara. Para implantar esses Laboratórios digitais que estou falando, nossa senhora, como é convencer os professores que tem que desenvolver práticas, padrões, sabe? Na área de saúde, como é que eu vou estruturar, implantar ou fazer um investimento de novas tecnologias? Já os centros universitários, universidades, a sua instituição, por

exemplo, sei que ela é uma universidade, mas ela é pequena. Ela tem amplitude para fazer isso, sabe criar uma proposta e construir. O outro é muito difícil. E a faculdade isolada é aproveitar o momento para avançar nessa coisa de tecnologia.

A pior coisa que precisa parar de existir no EAD é essa farsa dos polos, faça meu laboratório na nuvem, funciona muito melhor do que qualquer laboratório em qualquer lugar do mundo atrás de um posto de gasolina ou em cima de uma padaria, garanto para você (E-01).

Então, eu diria que o maior e principal ponto é o reconhecimento da necessidade de mudança e o segundo é investimento para isso. A gente teve aí nos últimos três quatro anos cerca de 50 startups que entraram no setor de ensino superior. Daqui dois, três ou quatro anos estas *startups* somadas, provavelmente terão entre 500 mil a um milhão de alunos, neste momento será tarde para mudar. Teremos uma aglutinação e fusões entre essas *startups* (E-02)

Com essa trajetória do Ensino Superior, nós nos perguntamos se, de fato, as Universidades representam as “baleias” deste mar, ou se permanecem lutando pela manutenção de sua tradição na educação superior no Brasil, pois, com a extensão das tecnologias, é preciso distinguir os papéis realmente neste cenário.

Importa, no entanto, sublinhar que o aparecimento ou a extensão de tecnologias intelectuais não determinam automaticamente este ou aquele modo de conhecimento ou de organização social. Distingamos, portanto cuidadosamente as ações de causar ou de determinar, de um lado, e as de condicionar ou tornar possível, de outro. As técnicas não determinam, elas condicionam. Abrem um largo leque de novas possibilidades das quais somente um pequeno número é selecionado ou percebido pelos atores sociais. Se as técnicas não fossem elas mesmas condensações da inteligência coletiva humana, poder-se ia dizer que a técnica propõe e que a os homens dispõem. (LEVY, 2011. p.101)

Não estamos tratando de uma ruptura de paradigma, mas de um modelo ou técnica que condicionam, principalmente, o estudante. Não se discute a importância da tecnologia no segmento educacional, pelo contrário, podemos ser autores desta história que está sendo constantemente reescrita. É preciso, entretanto, fazer escolhas, como se apropriar da tecnologia como um dispositivo sociocultural que emana das práticas sociais.

A técnica propõe, mas o homem dispõe. Cessemos de demonizar o virtual (como se fosse o contrário do real!). A escolha não é entre a nostalgia de um real datado e um virtual ameaçador ou excitante, mas entre diferentes concepções do virtual. A alternativa é simples. Ou o ciberespaço reproduzirá o midiático, o espetacular, o consumo de informação mercantil e a exclusão numa escala ainda mais gigantesca que hoje. (...) Ou acompanhamos as

tendências mais positivas da evolução em curso e criamos um projeto de civilização centrado sobre os coletivos inteligentes: recriação do vínculo social mediante troca de saber, reconhecimento, escuta e valorização das singularidades, democracia mais direta, mais participativa, enriquecimento das vidas individuais, invenção de formas novas de cooperação aberta para resolver os terríveis problemas que a humanidade deve enfrentar, disposição das infraestruturas informáticas e culturais da inteligência coletiva”. (LÉVY, 2011, p.118)

(Questão 12) *Gostaria de dizer algo mais que não foi perguntado e que possa contribuir para a pesquisa?*

Eu acho que quando você olha não necessariamente as Edtechs, mas quando você olha, as empresas de tecnologia em si, pega lá Uber, Airbnb da vida, normalmente uma empresa de alta tecnologia identifica um potencial comportamento social e passa oferecer um serviço que pode ser um comportamento social pré-existente ou não isso depende do quanto que ela vai fazer uma inovação repetitiva ou incremental, mas a grande questão é quando ela entra nesse setor. Outras empresas naturalmente o que acontece é que você impulsiona discussões e mudanças não só legislativas ou legislatórias, mas também de acesso e mudança de paradigma, por exemplo: né hoje o maior orçamento do Uber não é não é tecnologia é jurídico, em quantidade de pessoas e custo do Uber é jurídico, porque todas as cidades que ele entra ele enfrenta uma legislação que olha para trás. O Descomplica ainda não chegou nisso, mas o que eu quero é poder discutir mudanças, porque aqui é um comportamento social maior, já falei em algumas lives, mas sou proibido todas as vezes de falar, mas eu falo mesmo, não estou me lixando para o diploma e espero que o aluno se lixe para o diploma, pois para mim o diploma para daqui 15 ou 20 anos vai servir para absolutamente nada (E-02).

Por fim, precisamos reconhecer que quem constrói e desenvolve essa tecnologia é o ser humano, o que significa dizer que devemos nos preocupar com a formação das pessoas que irão operar essa ferramenta tecnológica. É, a nosso ver, com a compreensão do modo como os saberes se organizaram e reorganizaram que reside a essência da formação universitária (NÓVOA, 2022).

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciamos a pesquisa com uma questão que permeou todo o trabalho, as Edtechs representam uma mudança ou uma ruptura de paradigma em relação à tradição do Ensino Superior no Brasil?

Nossa proposta inicial foi analisar como se organiza a legislação educacional do país a partir de sua redemocratização com a chegada da nova CF-88, a lei maior que rege os princípios direcionados ao Ensino Superior. Em decorrência disso, os resultados da pesquisa indicaram conceitos, princípios, objetivos, preceitos, a organização do sistema de ensino e a aplicação obrigatória de recursos para a educação superior. Além disso, com a pesquisa, identificamos uma legislação que vem defendendo o caráter público, gratuito, democrático e de qualidade da educação, elevando-a aos níveis mais altos do ordenamento jurídico com o reconhecimento da educação como um direito fundamental de natureza social. Mesmo que em um dado momento da história, possibilitou-se à iniciativa privada a exploração deste direito, o rigor e o cuidado com o seu oferecimento ainda é m imperativo.

A par disso, nosso objetivo buscou analisar as Edtechs, suas características, seus supostos benefícios, os desafios, bem como compará-las com outros modelos de educação superior. Diante dessa comparação, constatamos que as Edtechs que passaram a oferecer cursos superiores possuem papéis diferentes das Universidade de tradição.

Realizamos as discussões desta pesquisa a partir da análise das entrevistas, em diálogo com concepções teóricas, evidenciando, principalmente, de que maneira vem sendo ofertado o Ensino Superior, especialmente, relacionado à oportunização do ensino como um direito fundamental de natureza social (CF-88) e como é garantido este direito no processo de emergência Edtechs.

Com os resultados dessa investigação, pudemos descrever o impacto das Edtechs na educação superior como a flexibilidade de acesso, o baixo custo em geral para oferecimento de uma graduação e pós-graduação e, principalmente, a utilização da inteligência artificial – IA. Notamos, nesse momento, que não há uma mudança, ou uma ruptura de paradigma, mas novas formas de apropriação desse direito fundamental e social.

A proposta de educação em que se visualiza um projeto político-pedagógico deve contemplar valores e ideais da sociedade e preparar os profissionais para o exercício da cidadania, para o compromisso social, para a multiplicação do conhecimento, para a transformação social e para a promoção do desenvolvimento econômico como se preocupam

as Universidades de tradição, as quais, em sua maioria, possuem uma trajetória histórica longa, uma reputação consolidada e uma forte influência na comunidade onde está inserida.

Ficou evidente a preocupação das Edtechs em atender ao mercado de trabalho, em especial, às grandes empresas e, com isso, notamos que, nas IES de tradição, essa formação pode vir carregada de um distanciamento entre as diretrizes curriculares dos cursos de graduação e do mercado de trabalho, o que, embora seja uma preocupação, está longe de ser o mais relevante.

Compreendemos, assim, que obter conhecimento e habilidades para ser capaz de exercer uma profissão, por previsão, inclusive em legislação como mencionado, é um compromisso de uma IES, mas a formação do estudante não pode se resumir à empregabilidade (ou à trabalhabilidade), apesar de ser um dos nossos principais objetivos.

Como já destacado, um projeto político-pedagógico deve contemplar valores e ideais da sociedade e preparar os profissionais para o exercício da cidadania, para o compromisso social. Ou seja, precisa se inspirar nas práticas sociais, para, posteriormente, enriquecê-las com as contribuições de seus indivíduos que passaram pelo Ensino Superior. Não podemos nos distanciar, portanto, do que nos diferencia de uma formação exclusivamente técnica. Creio que bancos, hospitais, cooperativas, empresas etc. têm focos e prioridades diferentes de uma instituição de ensino.

Como percebemos, em algumas Edtechs, encontramos sempre uma finalidade meramente econômica, seja por sua forma de atuação ou mesmo seus mantenedores que se originam como organizações financeiras. Um banco, cujo foco e prioridades conhecemos todos, poderia muito bem desenvolver parcerias com IES com o propósito de alavancar formações profissionais de sua conveniência, sem que, para isso, fosse necessário criar uma IES, prejudicando, enormemente, o já debilitado mercado educacional.

Não conheço, detalhadamente, todas as IES vinculadas a bancos, mas serão todas elas preocupadas e dedicadas ao atendimento de todas as exigências que nos são impostas pelo MEC? Elas têm, em seu DNA, o compromisso de formação superior de excelência e de formação cidadã (CF-88)? Temos de procurar entender onde estamos errando e como melhorar a formação dos nossos alunos, especialmente, quanto à empregabilidade, mas esse é um papel que deve ser desenvolvido pelas IES e não por uma instituição financeira.

A educação é um dos setores mais importantes e desafiadores da sociedade. Com o avanço da tecnologia, surgiram novas formas de ensinar e de aprender, as quais prometem ampliar o acesso, mas ainda não se tem evidências sobre a qualidade e a diversidade da educação. As Edtechs podem ter um grande potencial de transformar a questão tecnológica na

educação, mas também precisam enfrentar os requisitos legais regulatórios e as avaliações necessárias à manutenção da qualidade da educação superior.

Acreditamos na valorização pela instituição de sua idiossincrasia, de seu papel regional e de sua relevância histórica. As universidades possuem história e tradição, como observa Eliot (1989), a tradição não é dada por direito de herança, e, se a quiser, é preciso muito trabalho para a obter. A questão não é se instituição deva fazer uma ruptura e que, daqui para frente, passará a ser tecnológica e inovadora. A tecnologia deve ser empregada na medida certa para que o foco esteja sempre naquilo que a Universidade tem como vocação.

Exemplificando, uma instituição localizada na zona rural, que presta diversas pesquisas e trabalhos, que interagem com a comunidade local, não deve, da noite para o dia, se tornar uma instituição com características muito diferentes, mas pode se apropriar da tecnologia como meio para alcançar novas formas de experiências com os estudantes.

Este trabalho, a nosso ver, inclina e desperta para pesquisas futuras, ou até pode fomentar políticas públicas educacionais sobre a possibilidade do desaparecimento ou desregulação das modalidades de ensino no país. Em outros termos, em 2023, temos duas opções: a modalidade de ensino presencial (com carga horária a distância), ou a modalidade de ensino a distância (com carga horária presencial). Nossa sugestão seria, todavia, a de que poderíamos oferecer apenas uma educação forte, que alcance, de fato, as camadas mais populares, sem deixar escapar os rigores de qualidade que devem ser endossamos por princípios do MEC, com possibilidade de fiscalização de todos os entes da federação, participando também estados e municípios na manutenção deste direito social.

Este trabalho, de cunho exploratório, não pretendeu esgotar o assunto, mas contribuir, por meio de determinadas dimensões de análise, para com o conhecimento de aspectos sobre as diretrizes e as bases do direito social a educação, um direito que, na prática, está ainda em conquista. Outrossim, buscamos também ressaltar que a utilização deste direito fundamental pelas Edtechs não se trata de uma ruptura do modelo de ensino perante as IES de tradição, mas uma designação focada a atender interesses específicos que podem ser voláteis de acordo com o movimento do mercado.

Por fim, com estas colocações, é possível concluir que a escolha da pesquisa e de sua elaboração é um trabalho intelectual com grandes doses de influências subjetivas, como as marcas, as crenças e as inquietações do pesquisador, o qual, por sua vez, sugere que a História é a História do historiador, datada e matizada por suas parcialidades.

REFERÊNCIAS

- ABSTARTUPS. **Mas afinal, o que são startups?** 2021. Disponível em: <<https://abstartups.com.br/definicao-startups/>> Acesso em: 02 de abril de 2022.
- _____. **Mapeamento das Edtechs 2020.** Disponível em: <<https://abstartups.com.br/mapeamentos-edtech/>> Acesso em: 02 de abril de 2022.
- ADORNO, T. W. **Educação – para quê?** In: ADORNO, T. W. Educação e Emancipação. Tradução de Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995b. p. 139-154.
- ALMEIDA, M. E. (2010). **Revista Gestão Escolar.** Disponível em: <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/627/maria-elizabeth-de-almeida-falassobre-tecnologiana-sala-de-aula>. Acesso em 03 jun. 2018.
- ARNOLD, Thurman W. *Sociología del derecho*. Caracas: Org. Aubert, 1971. *El derecho como simbolismo*.
- BALL, Stephen. Education Reform: a critical and post-structural approach. Buckingham: Open University Press, 1994.
- BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BATES, A. W. (Tony). **Educar na era digital: design, ensino e aprendizagem.** São Paulo: Artesanato Educacional, 2016.
- BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal.** 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- _____. **Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na Ciência da Linguagem.** 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1981.
- BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política.** São Paulo: Brasiliense, 1987. 3ª ed. p. 222-232.
- _____, Walter. São Paulo: Ática, 1985, Coleção Grandes Cientistas Sociais.
- BEVILAQUA, Beatriz. Edtechs Revolucionárias: A disrupção da educação no pós pandemia. Gazeta do Povo, 2022. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/vozes/conexao-startup/edtechs-revolucionarias-disrupcao-da-educacao-no-pos-pandemia/>>, acesso em 07 de janeiro de 2023.
- BONDÍA, Jorge Larossa, **Notas sobre a experiência e o saber da experiência.** In: Revista Brasileira da Educação, Nº 19, Jan/Fev/Mar/Abr, Rio de Janeiro: ANPED, 2002.
- BRASIL. Constituição (1988). Título VIII Da Ordem Social, Capítulo III. Da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção I Da Educação. p. 123-126. In: BRASIL. **Constituição (1988).**
- _____. Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997. **Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas no art. 10 da Medida Provisória nº 1.477-39, de 8 de**

agosto de 1997, e nos arts. 16, 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. DOU de 20.8.1997.

_____. Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001. **Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jul. 2001.

_____. Decreto nº 5.773/2006. **Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.** DOU de 10.5.2006.

_____. Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006. **Dispõe sobre os centros universitários e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 maio 2006c.

_____. Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017, **Institui o Programa de Inovação Educação Conectada e dá outras providências.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2017/decreto-9204-23-novembro-2017-785784-publicacaooriginal-154288-pe.html> , acesso em: 02 de janeiro de 2023.

_____. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. **Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.** DOU de 18.12.2017

_____. Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013. **Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES,** 117 disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências. Diário Oficial da União Edição Extra de 13/11/2013. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2013/lei-12881-12-novembro-2013-777421-p>.> Acesso em: 19 de nov. 2018.

_____. Lei nº 9.394/1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** DOU 23.12.1996.

_____. Lei nº 13.005/2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** DOU de 26.6.2014.

_____. Parecer, Conselho Nacional de Educação, Cf. Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 1º/6/2020, Seção 1, Pág. 32

_____. Portaria MEC nº 863 de 3 de outubro de 2014. Diário Oficial da União nº 192, de 06 de outubro de 2014. Seção 1, p. 13 e 14.

BRAZIL, Journal. **EXCLUSIVO: UOL Edtech compra Passei Direto.** Publicado por Pedro Arbex. Tecnologia. 2021 Disponível em: <https://braziljournal.com/uol-edtech-compra-passei-direto/>> acesso em 04 de julho de 2022.

BRUNNER, José Joaquin & URIBE, Daniel. *Mercados universitários: El nuevo escenario de la educación superior.* Santiago, Ediciones Universidad Diego Portales, 2007.

CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB Fácil: Leitura crítico-compreensiva, artigo a artigo**. 23 ed. Revista ampliada. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

CASTANHA, A. P. **O uso da legislação educacional como fonte: orientações a partir do marxismo**. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, SP, v. 11, n. 41e, p. 309–331, 2012.

Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo nº 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CHESBROUGH, H. W. (2007). **Why companies should have open business models**. MIT Sloan Management Review. Cambridge, v. 48, n. 2, p. 22-32.

CHAUÍ, Maria Helena. Escritos de Marilena Chaui | O que é a democracia? 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=XDJQ7CC6IAo>>. Acesso em: 21 de junho de 2023.

CUNHA, Maria Isabel, **Inovações na educação superior: impactos na prática pedagógica e nos saberes da docência**. v. 29, n. 97, p. 87-101, set./dez. 2016.

_____ (Org.). **Pedagogia universitária: energias emancipatórias em tempos neoliberais**. Araraquara: Junqueira & Marin, 2006.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 2ª edição, atualizada. São Paulo: Editora Saraiva, 1998.

DIEESE. **Anuário dos trabalhadores: 2000-2001**. São Paulo: DIEESE, 2001.

DRSKA, Moacir. **Com aporte de R\$ 100 milhões, XP cria faculdade de olho no “gap” de tecnologia**. Neofeed, 2022. Disponível em: <https://neofeed.com.br/blog/home/com-aporte-de-r-100-milhoes-xp-cria-faculdade-de-olho-no-gap-de-tecnologia/#:~:text=A%20XP%20j%C3%A1%20aportou%20mais,no%20mercado%20de%20ensino%20superior>>, acesso em: 03 de janeiro de 2023.

DESCOMPLICA, **Manual do aluno 2023**. Descomplica Faculdade Digital. 2023. Disponível em: <<https://descomplica.com.br/faculdade/>>, acesso em: 21 de junho de 2023.

EDUTECHWIKI. **Educational technology**. Última modificação da página às 13h22, 10 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://edutechwiki.unige.ch/en/Educational_technology>, acesso em: 10 de fevereiro de 2022

ELIOT, T. S. **Ensaio Tradução, introdução e notas de Ivan Junqueira**. São Paulo: Art Editora, 1989.

E-MEC. **Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior - Cadastro e-MEC**. 2023. Disponível em: <<https://emec.mec.gov.br/>>, acesso em 22 de junho de 2023.

EXAME, Edtech pioneira lança sua graduação digital em fevereiro. 2023. Disponível em: <<https://exame.com/bussola/edtech-pioneira-lanca-sua-graduacao-digital-em-fevereiro/>> acesso em: 03 de janeiro de 2023.

_____. **Com a pandemia rompendo divisões entre presencial e remoto, edtechs atraem investidores.** publicada por Carolina Ingizza em 14 de março de 2021 às, 14h45. Disponível em: <<https://exame.com/pme/com-a-pandemia-rompendo-divisoes-entre-ensino-presencial-e-remoto-edtechs-atraem-investidores/>>- acesso em 23 de março de 2022.

_____. **Fundo de impacto do BTG elege empresa de educação para primeiro aporte.** por Graziella Valenti, Carolina Ingizza, publicada em 6 de maio de 2021. Disponível em:<<https://exame.com/exame-in/fundo-de-impacto-do-btg-elege-empresa-de-educacao-para-primeiro-aporte/>> acesso em 10 de junho de 2022.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de e VIDAL, Diana Gonçalves. **Os tempos e os espaços escolares no processo de institucionalização da escola primária no Brasil.** Revista Brasileira de Educação. Mai/Jun/Jul/Ago 2000 N° 14. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/rjhxvFpJQ97LDYVJxkXybbD/?lang=pt#:~:text=Se%20novos%20espa%C3%A7os%20escolares%20foram,tempos%20escolares%20tamb%C3%A9m%20se%20impunham>> acesso em: 03 de janeiro de 2023.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **“A legislação escolar como fonte para a história da educação: uma tentativa de interpretação”.** In: _____. (Org). Educação, modernidade e civilização. Belo Horizonte: Autêntica, 1998, p. 89-125.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo de direito: técnica, decisão, dominação.** 3ª ed. - São Paulo: Atlas, 2001.

GIANNOTTI, J.A. **A universidade em ritmo de barbárie.** São Paulo, Brasiliense, 1986. 113p.

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. **História da educação brasileira.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

GRINBERGAS, Daniella. O fim do modelo tradicional do Ensino Superior: entenda por que as universidades do passado não sobreviverão no futuro. Projetodraft, 2022. Disponível em: <<https://www.projetodraft.com/o-fim-do-modelo-tradicional-do-ensino-superior-entenda-por-que-as-universidades-do-passado-nao-sobreviverao-no-futuro/>>, acesso em: 13 de janeiro de 2023.

HAMILTON, David. **Notas de lugar nenhum: sobre os primórdios da escolarização moderna.** In: Revista Brasileira de História da Educação. nº1. Jan/Jun, 2001, p. 37-70

JANGUIÊ, S. C. S. L. & MOREIRA, M. A. (2021). **Reposicionamento Estratégico para Diferenciação por Meio da Educação Inovadora.** AOS - Amazônia, Organizações e Sustentabilidade, 10(2). <http://dx.doi.org/10.17648/aos.v10i2.2498>

KLEIMAN, A. B. (org.). **Os significados do letramento: uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita.** Campinas: Mercado de Letras, 1995.

LÉVY, Pierry - O que é virtual? - trad. de Paulo Neves - Editora 34. 2. edição. ano 2011

LOMBARDI, J. C. **“História e historiografia da educação: atentando para as fontes”**. In: LOMBARDI, J. C. e NASCIMENTO, M. I. M. (Org). Fontes, História e Historiografia da Educação. Campinas: Autores Associados, 2004.

LOPES, Eliane M. T.; FILHO, Luciano M. F.; VEIGA, Cynthia G. (orgs.). **500 anos de Educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

LOPES, Eliane Marta Teixeira. **O aprendiz de feiticeiro e o mestre historiador: quem faz a história?** In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara (org.). Histórias e memórias da educação no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. p. 19-31.

LÖWY, M. (2011). **“A contrapelo”**. A concepção dialética da cultura nas teses de Walter Benjamin (1940). Lutas Sociais, (25-26), 20–28. <https://doi.org/10.23925/ls.v0i25-26.18578>

LORENA, R7. **EDTECH INOVA MAIS: TRANSFORMA A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL COM TECNOLOGIA E PRATICIDADE**, 2021. Disponível em: <<https://lorena.r7.com/post/Edtech-Inova-Mais-Transforma-a-educacao-superior-no-Brasil-com-tecnologia-e-praticidade>> acesso em: 06 de junho de 2021.

MARROU, Henri-Irenée. **Do conhecimento histórico**. São Paulo: Martins Fontes, 1975.

MINAS, ESTADO DE. **Em tempos de EAD, educação se torna mais atraente**. 2021 Disponível em: <<https://www.em.com.br/>>, acesso em: 08 de junho de 2022.

MIRANDA, P. **Comentários à Constituição de 1946 (T. 4)**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Borsoi, 1953.

MONEY TIMES. Entrevista: “O ensino presencial não vai mais existir”, afirma CEO da Ser Educacional. Publicada por Renan Dantas. 2021. Disponível em: <<https://www.moneytimes.com.br/entrevista-o-ensino-presencial-nao-vai-mais-existir-afirma-ceo-da-ser-educacional/>>, acesso em 02 de julho de 2022.

MOTA, R.; SCOTT, D. **Educando para a inovação e aprendizagem independente**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

NÓVOA, Antônio. **Complexo de Formação de Professores é iniciativa inspiradora para o mundo, diz pesquisador português**. Conexão UFRJ. 2022. Disponível em: <<https://conexao.ufrj.br/2022/08/complexo-de-formacao-de-professores-e-iniciativa-inspiradora-para-o-mundo-diz-renomado-pesquisador-portugues/>>, acesso em 06 de abril de 2023.

_____. **Inovação para o sucesso educativo escolar**. Aprender, Revista da Escola Superior de Educação de Porto Alegre, 1998. 6, p. 5-9.

OCDE – ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Manual de Oslo**. 3ª Edição. Brasília, DF, 2005.

O FUTURO da educação é agora! Xpeducacão, 2023. Disponível em: <<https://www.xpeducacao.com.br/sobre-nos>>, acesso em: 12 de fevereiro de 2023.

O FUTURO DAS COISAS. O “xeque mate” na educação foi dado. E agora? Publicado por Daniela Jaques. 2021. Disponível em: <<https://ofuturodascoisas.com/o-xeque-mate-na-educacao-foi-dado/>>, acesso em 02 de julho de 2022.

PAULA, Ana. O que é e como funciona um Bootcamp? Wis. 2022. Disponível em: <<https://www.wis.digital/blog/o-que-e-e-como-funciona-um-bootcamp#:~:text=O%20termo%20Bootcamp%20ou%20%E2%80%9CCampo,acelerada%20C%20nas%20mais%20diversas%20C3%A1reas>>, acesso em 21 de junho de 2023.

PDI, Plano de Desenvolvimento Institucional - (2021 - 2023) IGTI. 2021. Disponível em: <<https://www.xpeducacao.com.br/institucional>>, acesso em: 21 de junho de 2023.

PIAGET, J. Psicologia da inteligência Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

PINO, Angel. **Técnica e Semiotécnica na era da informática**. Contrapontos, volume 3, n.2 (Itajaí-SP), 2003 mai-ago:283-296. Disponível em: <<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rc/article/download/725/574>>. Acesso em: 06 de abril de 2023.

PINTO FERREIRA. **Curso de direito constitucional**. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

RANIERI, Nina. Beatriz. **Educação superior, direito e estado: na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/96)**. São Paulo: EdUSP: FAPESP, 2000.

_____, Nina Beatriz. **Autonomia universitária: as universidades públicas e a Constituição Federal de 1988**. 2ª Ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2013.

RIBEIRO, Darcy. **Educação como prioridade**. Darcy Ribeiro: Organização Lúcia Velloso Maurício. - 1ª ed. - São Paulo: Global, 2018.

SAMPAIO, H. **O setor privado de ensino superior no Brasil: continuidades e transformações**. Revista Ensino Superior Unicamp, Campinas, ano 2, n. 4, p. 28-43, jul. 2011. SCHWARTZMAN, J. O financiamento das instituições de ensino superior no Brasil. In: SOARES, M. S. A. (Ed.). A educação superior no Brasil. Brasília: Capes, 2002. Disponível em: <<http://goo.gl/XUAje9>>.

SAVIANI, Dermeval. **Educação brasileira: e Estrutura e sistema**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1983.

_____. “Breves considerações sobre fontes para a história da educação”. In: LOMBARDI, J. C. e NASCIMENTO, M. I. M. (Org). Fontes, História e Historiografia da Educação. Campinas: Autores Associados, 2004.

SCHWARTZMAN, Simon. A educação superior na América Latina e os desafios do século XXI. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.

SEMESP, Instituto. **Mapa do Ensino Superior - 2022**. 12ª Edição. São Paulo. Disponível em: <<https://www.semesp.org.br/mapa/>>. acesso em: 17 de dezembro de 2022.

SGUISSARDI, Valdemar. **REFORMA UNIVERSITÁRIA NO BRASIL – 1995-2006: Precária trajetória e incerto futuro**. Educ. Soc., Campinas, vol. 27, n. 96 – Especial, p. 1021-1056, out. 2006.

SILVA, Roberta Cardoso da. **Cultura de inovação no campo educacional: uma análise do processo de criação e desenvolvimento de uma startup Edtech**. Recife, 2018.

SILVA, F. L. **Universidade: a idéia e a história**. Estudos Avançados, São Paulo, v. 20, n. 56, p. 191-202, 2006.

SOETANTO, D.; GEENHUIZEN, M. V. (2005). **Technology incubators as nodes in knowledge networks**. In: CONGRESS OF THE EUROPEAN REGIONAL SCIENCE ASSOCIATION, 45. Free University Amsterdam, 2005.

SOUZA, E. G.; LOPES, J. E. F. (2016). **Empreendedorismo Tecnológico de Startups: uma análise de cenários no contexto de Universidades Brasileiras**. IX EGEPE. Disponível em: <https://www.egepe.org.br/2016/artigos-egepe/154.pdf>. Acesso em 03 janeiro 2023.

SOUSA, J. V. **O Ensino superior privado no Distrito Federal: uma análise de sua recente expansão (1995-2001)**. 2003. 279 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília.

STARTUPI. **EdTech brasileira anuncia a aquisição da UniAmérica**. Publicada em 22 de junho de 2021, disponível em: < <https://startupi.com.br/edtech-brasileira-anuncia-a-aquisicao-da-uniamerica/>>, acesso em 10 de junho de 2022.

STREET, Brian. **Perspectivas interculturais sobre o letramento**. Filologia linguística Portuguesa, n. 8, p. 465-488, 2006.

TEXEIRA, Cláudia M. **Inovar é preciso: Concepções de inovação em Educação dos programas PROINFO, ENELACES e EDUCAR**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pós-graduação em Educação, Universidade do Estado de Santa Catarina, SC. 2011.

TERWIESCH, C.; ULRICH, K. T. **Innovation Tournaments: Creating and Selecting Exceptional Opportunities**. Harvard Business Press, 2009 - Business & Economics.

THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1981.

_____. **Costumes em comum**. Revisão técnica de Antônio Negro, Cristina Meneguello e Paulo Fontes. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. **Tempo, disciplina do trabalho e o capitalismo industrial**. Costumes em comum. São Paulo: Companhia da Letras, 2008, p. 267-305.

VEJA, Revista. **The Edge, guitarrista do U2, vira sócio do Descomplica.** Economia. 2021. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/economia/the-edge-guitarrista-do-u2-vira-socio-do-descomplica/amp/>>, acesso em 08 de junho de 2022.

VIGOTSKY, L. S. Psicologia pedagógica Porto Alegre: Artmed, 2003.

VOLPATO, Arceloni Neusa. ARALDI, Inês Staub. DIAS, Simone Regina; (Organizadoras) **Educação digital: olhares e perspectivas.** Florianópolis: Contexto Digital, 2020. (Formato Digital) ISBN: 978-65-991866-1-5. TRAMONTE, Angela Teresa Freneda da Silva. TRAMONTE, Marco Antonio. **EdTech: UMA PONTE PARA A EDUCAÇÃO 4.0**

XPEDUCAÇÃO. **A escola que nasce com a chancela XP.** 2023. Disponível em: <<https://www.xpeducacao.com.br/modelo-educacional>>, acesso em 21 de junho de 2023.

APÊNDICES

Roteiro de entrevistas com Lideranças do segmento Edtechs no Ensino Superior

O objetivo é que a partir das questões seja estabelecido um movimento dialógico entre o pesquisador e os integrantes da pesquisa.

Quem são seus estudantes?

1. Qual o seu público alvo e como é alcançado? Qual é o regulamento ou a política de acesso em relação à instituição?
2. Quais são os dados demográficos prováveis dos estudantes? Qual a classe social dos estudantes?
3. Quais as competências e habilidades digitais esperadas dos estudantes antes de começar um curso?

Quais são os principais diferenciais?

4. O uso da tecnologia é a única inovação? Pode haver mudança na maneira de ensinar com esta tecnologia para obter melhores resultados?
5. O estudante é direcionado a seguir as tecnologias, práticas e procedimentos “padrões”, tais como a utilização de um ambiente virtual de aprendizagem ou sistema de aulas gravadas, ou é encorajado e apoiado a usar algo inovador?
6. Qual a política para permanência do estudante no curso?
7. Como dirigente de uma IES regulada, quais as facilidades e dificuldades nos processos regulatórios do Ministério da Educação?

Qual é a proposta pedagógica?

8. Como pode a tecnologia ser usada para atender as diferenças dos estudantes no processo de aprendizagem?
9. Que abordagem à aprendizagem podem trazer os estudantes para seu curso? São abordagens adequadas a aprendizagem e as formas de educar voltadas para atender o sujeito de forma individual ou que tipo de modificação esta educação promove no ser humano?
10. Há uma preparação para o mercado ou para o trabalho? Considerando uma dimensão de formação que acontece para além da transmissão de conhecimentos, mas para uma missão de transformar pessoas para que se constituam como profissionais.
11. Como podem as instituições de ensino superior tradicionais responder de maneira criativa a essa iminente disrupção?
12. Gostaria de dizer algo mais que não foi perguntado e que possa contribuir para a pesquisa?

Fique à vontade!

ANEXOS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: EDTHECS: A ruptura de um modelo tradicional do ensino superior no Brasil (1996-2022)

Pesquisador: RODRIGO RIBEIRO DE PAIVA

Área Temática: Genética Humana:

(Trata-se de pesquisa em genética do comportamento.);

(Trata-se de pesquisa na qual esteja prevista a dissociação irreversível dos dados dos participantes da pesquisa.);

Versão: 1

CAAE: 65606922.4.0000.5514

Instituição Proponente: Universidade São Francisco-SP

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.791.070

Apresentação do Projeto:

O presente projeto de tese se insere na Linha de Pesquisa Educação, Sociedade e Processos Formativos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, inscreve-se no Grupo de Estudos e Pesquisas em Ética, Política e História da Educação Brasileira - GEPHEB, objetiva conhecer e promover uma discussão sobre a trajetória histórica de como se deu o processo de emergência das Edtechs no Ensino Superior com o argumento de uma possível ruptura no modelo tradicional do ensino superior no Brasil. A questão de pesquisa se volta a compreender e analisar como as edtechs se configuram como Instituições de Ensino Superior e buscam se diferenciar das IES tradicionais focalizando os processos de ensino-aprendizagem e a experiência do estudante com a formação na Instituição. Objetiva identificar e analisar como as Edtechs que passam a atuar como IES se diferenciam das instituições tradicionais, investigar possíveis impactos que sua atuação traz para o segmento da educação superior brasileira e conhecer/compreender como se estabelece a mediação com o estudante no processo de ensino aprendizagem visando sua formação. De natureza qualitativa e exploratória, a pesquisa, primeiramente, realizou um levantamento bibliográfico em fontes primárias e secundárias sobre o ensino superior e as Edtechs; em seguida, às fontes públicas e jornais

Endereço: Av. São Francisco de Assis, 218, sala 35, prédio central
Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 12.916-900
UF: SP **Município:** BRAGANCA PAULISTA
Telefone: (11)2454-8302 **E-mail:** comiteetica@usf.edu.br



UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO-SP



Continuação do Parecer: 5.791.070

eletrônicos. Com isso, destacamos o ineditismo e a pertinência dos objetivos da pesquisa. E, em seguida, serão realizadas entrevistas cujo o roteiro, será composto de questões amplas e específicas para levantamento de dados que correspondam com a realidade atual. A análise será por levantamento de categorias da transcrição das entrevistas por meio da análise de conteúdo Bardin (1977) e evidenciar o percurso escolhido a partir da abordagem do objeto tratadas e evidenciadas pela análise de ciclos de Ball (1994). Discute-se de que maneira vem sendo ofertado este ensino superior especialmente relacionadas à oportunização do ensino como um direito fundamental de natureza social previsto na Constituição Federal de 1988 e como é garantido na prática indagando possíveis tensões, disputas e conflitos socioculturais presentes neste processo de emergência Edthechs.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário: Conhecer a trajetória histórica de como se deu o processo de emergência das Edtechs no Ensino Superior com o argumento de uma possível ruptura no modelo tradicional do ensino superior no Brasil.

Objetivo Secundário: Os objetivos específicos da pesquisa será uma análise das Edtechs visando os aspectos: 1. Identificar e analisar como as Edtechs que passam a atuar como IES se diferenciam das instituições tradicionais; 2. Investigar possíveis impactos que sua atuação traz para o segmento da educação superior brasileira; 3. Conhecer e compreender como se estabelece a mediação com o estudante no processo de ensino aprendizagem visando sua formação.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos: Mínimo desconforto.

Benefícios: O material das entrevistas será reescrito na íntegra, respeitando a originalidade e autoria dos participantes. E, após este procedimento, organizar a escrita a partir da análise de conteúdo de Bardin (1977), elencando categorias que permitam a análise e a discussão de pontos que evidenciam convergência e divergências dentro da temática investigada.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O método empregado na pesquisa será a partir de uma perspectiva histórica e crítica, propiciar a contextualização histórica do objeto de pesquisa de acordo com os objetivos, assim possibilitar compreensões e análises críticas das abordagens adotadas de interpretação do objeto, com embasamentos teóricos que permitam tal realização e fundamentos nas análises críticas das

Endereço: Av. São Francisco de Assis, 218, sala 35, prédio central
Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 12.916-900
UF: SP **Município:** BRAGANCA PAULISTA
Telefone: (11)2454-8302 **E-mail:** comiteetica@usf.edu.br



UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO-SP



Continuação do Parecer: 5.791.070

fontes secundárias pesquisadas e consideradas na análise.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Vide " Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Recomendações:

Vide " Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não foram observados óbices éticos.

Considerações Finais a critério do CEP:

APÓS DISCUSSÃO EM REUNIÃO DO DIA 01/12/2022, O COLEGIADO DELIBEROU PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISAS. SENDO OBRIGATÓRIO O ENVIO DE RELATÓRIOS PARCIAIS DE SEIS EM SEIS MESES E APÓS A CONCLUSÃO DO PROJETO É OBRIGATÓRIO O ENVIO DO RELATÓRIO FINAL PARA ENCERRAMENTO DO PROJETO.

O presente projeto, seguiu nesta data para análise da CONEP e só tem o seu início autorizado após a aprovação pela mesma.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2058948.pdf	30/11/2022 10:09:57		Aceito
Folha de Rosto	folhaderosto.pdf	30/11/2022 10:08:38	RODRIGO RIBEIRO DE PAIVA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_.docx	29/11/2022 17:25:30	RODRIGO RIBEIRO DE PAIVA	Aceito
Outros	tcud.pdf	29/11/2022 17:23:51	RODRIGO RIBEIRO DE PAIVA	Aceito
Outros	termo_confidencialidade.pdf	29/11/2022 17:23:24	RODRIGO RIBEIRO DE PAIVA	Aceito
Cronograma	cronograma.docx	29/11/2022 17:21:03	RODRIGO RIBEIRO DE PAIVA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle.pdf	29/11/2022 17:20:36	RODRIGO RIBEIRO DE PAIVA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Endereço: Av. São Francisco de Assis, 218, sala 35, prédio central
Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 12.916-900
UF: SP **Município:** BRAGANCA PAULISTA
Telefone: (11)2454-8302 **E-mail:** comiteetica@usf.edu.br



UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO-SP



Continuação do Parecer: 5.791.070

Sim

BRAGANCA PAULISTA, 02 de Dezembro de 2022

Assinado por:
CARLOS EDUARDO FULZ ARAUJO
(Coordenador(a))

Endereço: Av. São Francisco de Assis, 218, sala 35, prédio central
Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 12.916-900
UF: SP **Município:** BRAGANCA PAULISTA
Telefone: (11)2454-8302 **E-mail:** comiteetica@usf.edu.br